



# Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

Processo Licitatório

Nº 676

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO EDITAL

Processo nº 676/2014

Tomada de Preços nº 022/2014

A Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito a Avenida Willy Barth, 2889, CEP 85948-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.719.555/0001002, torna público a realização de licitação, Modalidade Tomada de Preços, no dia 16 de dezembro de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na cessão de licença de uso, treinamento, conversão e manutenção de Softwares destinados ao gerenciamento das atividades do órgão. Regime de Execução: Menor Preço Global  
Valor Máximo Global: R\$ 108.928,00 (cento e oito mil, novecentos e vinte e oito reais).

Pato Bragado, 28 de novembro de 2014.

**Delmar Fincke**  
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

TCE Nº \_\_\_\_\_  
de 28/11/2014

Visto



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

### **Procedimento nº 676/2014 Tomada de Preços nº 022/2014**

**Data do Certame: 16 de dezembro de 2014 – Abertura: 10:00 horas**

**Recebimento das Propostas: até às 09:30 horas do mesmo dia**

**Local:** Secretaria da Câmara Municipal, à Avenida Willy Barth, nº 2889, Pato Bragado – Paraná

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para cessão de licença de uso, treinamento, conversão e manutenção de Softwares destinados ao gerenciamento das Atividades da Câmara Municipal de Pato Bragado

**Descrição do Objeto:** em conformidade com os Anexos I e II, partes integrantes deste Edital.

**DELMAR FINCKE  
PRESIDENTE**



## Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

### Procedimento nº 676/2014 Tomada de Preços nº 022/2014

- 1.0 – Recebimento das Propostas e Habilitação para Protocolo: **até às 09:30 horas do dia 16 de dezembro de 2014;**
- 2.0 Local do Protocolo: Secretaria da Câmara Municipal de Pato Bragado, sito à Avenida Willy Barth, 2889 – Centro
- 3.0 Início da Sessão: às 10:00 horas do dia 16 de dezembro de 2014 (do mesmo dia da habilitação)
- 4.0 Local da Abertura dos envelopes da documentação e da abertura das propostas: Secretaria da Câmara Municipal
- 5.0 Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação do extrato do contrato entre as partes.

### PREÂMBULO

1.0. A Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, torna público que fará realizar no local e data acima especificados, licitação na modalidade **Tomada de Preços**, tipo menor preço global, de acordo com as condições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, e respectivas alterações, para a contratação do objeto estabelecido nos Anexos I e II deste Edital. Na ocasião que será efetuada a abertura dos envelopes contendo os documentos para habilitação, e marcada a data para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços.

**1.1. OBJETO:** O objeto da presente licitação é aquele descrito nos Anexos I e II deste Edital.

**2.0. Preço Máximo:** R\$ 108.928,00 (cento e oito mil, novecentos e vinte e oito reais).

2.1. Dotação	2014	2015	2016
01.000- PODER LEGISLATIVO			
01.001 – CÂMARA MUNICIPAL			
0103110002.001 – Atividades Legislativas			
3.3.90.39.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica			
3.3.90.39.05.00.0065 - SERV. TÉCNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00	9.792,00	9.792,00
3.3.90.39.08.00.0066 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARES	000	33.672,00	33.672,00
3.3.90.39.11.00.6217 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	-	-	-
3.3.90.39.48.00.0072 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	17.000,00	000	000



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

**2.2.** Para os exercícios de 2015 e 2016, as dotações que atenderão às despesas decorrentes desta Licitação, correrão à conta dos Orçamentos para os respectivos anos.

**3.0. Das Condições de Participação:** poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

### **1.1. Do Credenciamento:**

**3.3.1.** Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular do qual constem **poderes específicos** para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) Em caso de ME ou EPP sua condição deverá ser comprovada no ato do credenciamento, mediante certidão simplificada expedida pela junta comercial da sede da licitante, e/ou declaração vide modelo da empresa assinada pelo Diretor da mesma, que está enquadrada ME ou EPP.

**3.3.2.** O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

**3.3.3.** Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada.

### **3.3.4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO COM DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

**3.3.5.** Deverá ser apresentada Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação do Edital, modelo disponível no ANEXO VI, a qual deverá ser



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

apresentada juntamente com a documentação de credenciamento do representante da empresa licitante no envelope de nº 01.

**3.3.6.** O credenciamento, a proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em dois (02) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

### **Envelope nº 01 – Documentos de Habilitação**

**Tomada de Preços nº 022/2014**

**Data da Abertura: 16 de dezembro de 2014**

**Horário: 10:00 horas**

### **Envelope nº 02 – Proposta**

**Tomada de Preços nº 022/2014**

**Data da Abertura: 16 de dezembro de 2014**

**Horário: 10:00 horas**

**3.3.7.** Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação por membro da Comissão de Licitações.

## **4. - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA**

4.1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Ser apresentada preferencialmente em papel timbrado da empresa ou com apresentação no mínimo de razão social, endereço completo, carimbo CNPJ, redigida em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada à última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal da empresa;
- b) Fazer referência ao número do processo e do Tomada de Preços;
- c) Preço unitário e total, Prazo de validade da proposta de, no mínimo 60 (sessenta dias);

4.2 – Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

### **5 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"**

**5.1** - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

#### **5.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "c" deste subitem 5.1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento nesta Tomada de Preços.

#### **5.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- c) Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS);
- d) Certidão de regularidade de débito com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão de regularidade de débito com a Secretaria da Receita Federal;
- f) Certidão Negativa de Tributos Municipais e CNDT.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

#### **5.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- a) Certidão Negativa de Falência expedida pelo órgão distribuidor da sede da pessoa jurídica;

#### **5.1.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES**

- a) Declaração de inexistência de Fatos Impeditivos, nos termos do modelo constante no **Anexo I** deste Edital, assinada por sócio, dirigente,



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

- proprietário ou procurador da licitante, com o número da identidade do declarante; e,
- b) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de idade, conforme Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, nos termos do modelo constante em **Anexo IV** deste Edital.
- c) Atestado de Visita Técnica, fornecido pela Câmara Municipal de Pato Bragado, conforme modelo Anexo XI (emitido pela Câmara Municipal, após visita);
- d) Atestados de capacidade técnica, devidamente documentados, emitidos por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento e execução dos itens solicitados no objeto deste edital;
- d.1) os atestados apresentados poderão ser apresentados em 1(uma) via original, ou por qualquer dos processos de cópia autenticada por tabelião de notas ou por funcionário da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, ou ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial e deverão ser apresentados com firma reconhecida do responsável pela emissão dos mesmos.

### **5.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

5.2.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

5.2.2 - Na hipótese de não constar prazo de validade nos demais documentos apresentados, a Administração aceitará como válidas desde que estejam ligadas a identificação.

### **6 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

**6.1.** O julgamento das propostas será realizado pela comissão permanente de licitações, levando em consideração o critério "menor preço", observando-se o critério de menor preço GLOBAL.

**6.2.** O julgamento será processado com a observância do previsto nos artigos 43 e 44, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8666/93, atualizada pela Lei nº 8883/94.

**6.3.** Efetuada a abertura do envelope de nº 01, será examinada a documentação solicitada, com a verificação do atendimento às exigências estabelecidas para a



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

participação dos licitantes. Aos proponentes que não observarem a documentação solicitada neste edital serão devolvidos os envelopes de propostas de preços.

### **7 - DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPRESAS**

7.1 - Na participação do presente certame, são assegurados às EPP e ME os benefícios constantes na Lei Complementar 123/06, na forma prescrita por essa legislação.

### **8 - DO RECURSO, DA HOMOLOGAÇÃO.**

8.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3 - Interposto o recurso, a Comissão de Licitações poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

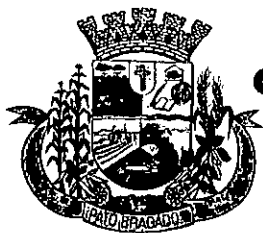
8.5 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento.

8.6 - A ata será formalizada, e subscrita pela autoridade que assinou/rubricou o edital.

8.7 - A licitante que participar do certame, que possuindo representante credenciado, e este não se apresentar para assinar a ata, dela será excluída.

8.8 - Colhidas às assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação da ata.





## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

### **9 - DO PRAZO**

9.1. O prazo de execução dos serviços será até 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura do contrato entre as partes, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com art. 57, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

### **9.2 - Do prazo de entrega do software**

O prazo de entrega do software será de até 15 (quinze) dias, após o recebimento da Ordem de Serviço do respectivo módulo.

### **10 - DAS CONTRATAÇÕES**

10.1 - Os fornecedores dos serviços incluídos nesta licitação estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

10.2 - A entidade convocará o fornecedor indicado, celebrando o contrato ou instrumento equivalente.

10.5 - Para instruir a formalização dos contratos ou instrumento equivalente, o fornecedor dos serviços deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da convocação, certidões negativas de débitos para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e certidões negativas de tributos e contribuições federais, expedidas pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria da Fazenda Nacional, sob pena de a contratação não se concretizar.

10.6 - Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

### **11 - DA FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE**

**11.1 - CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, VALOR E REAJUSTE.**



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

O pagamento será efetuado mensalmente até o décimo quinto dia do mês subsequente ao vencido, com o recebimento da nota fiscal, dentro da vigência do contrato de Prestação de Serviços.

**O critério de reajuste** - O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação sofrerá reajuste, conforme o índice do IGPM, mediante requerimento da empresa contratada com devida fundamentação. (art. 65, II, §1º, 1ª parte) da lei 8.666/93, o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% do valor inicial atualizado do contrato.

11.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua reapresentação válida.

### **12 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

12.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta da Câmara Municipal de PATO BRAGADO pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

12.2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas estipuladas em ato normativo dos órgãos participantes, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

12.3 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

12.4 - Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

12.5 - Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

### **13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

13.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

13.2 - O resultado do presente certame será divulgado no Diário Eletrônico do Município de Pato Bragado, e no órgão oficial do Município.

13.3 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada na CPL/Câmara Municipal de PATO BRAGADO, após a publicação da homologação do processo em questão.

13.4 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório da licitação.

13.4.1 – A visita técnica deverá ser agendada antecipadamente e realizada até no máximo 2 dias úteis anterior a data de abertura do certame.

13.4.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 01 (um) dia útil.

13.4.2- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

13.5 Os casos omissos da presente Tomada de Preços serão solucionados pelo Órgão Gerenciador.

13.6 - Integram o presente Edital:

Anexo I: Descrição dos Sistemas e Demais Itens da Contratação, e seus valores limites

Anexo II: DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Anexo III: Declaração de Fatos Impeditivos a licitação;

Anexo IV: Declaração Trabalho do menor;

Anexo V: Declaração de Pleno atendimento Requisitos da Habilitação;

Anexo VI: Modelo de proposta;

Anexo VII: Credenciamento;

Anexo VIII: Declaração de Micro Emp. Ou EPP;

Anexo IX: Minuta Contrato

Anexo X: Termo de Referência;

Anexo XI: Atestado de Visita Técnica.



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

13.7 - Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação. Os esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados nos dias de expediente, das 08:00 às 12:00 horas, na Secretaria da Câmara Municipal de Pato Bragado, situada à Av. Willy Barth, 2889, centro, PATO BRAGADO PR ou pelo e-mail [camarapb@bol.com.br](mailto:camarapb@bol.com.br).

13.8 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-Pr.

Pato Bragado, 28 de novembro de 2014.

**Delmar Fincke**  
**Presidente**



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

### **ANEXO I**

#### **Descrição dos Sistemas e Demais Itens da Contratação, e seus valores limites**

1. Planejamento (incluindo as peças PPA, LDO e LOA) – Valor Máximo, R\$ 200,00 (duzentos reais);
2. Contabilidade Pública – Valor Máximo, R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais);
3. Controle de Tesouraria, Patrimônio Público – Valor Máximo, R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais);
4. Controles de Responsabilidade Fiscal, Informações Automatizadas e Transparência Brasil – Valor Máximo, R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais);
5. Gestão de Pessoal e Gestão de Pessoal Efetividade (incluindo folha de pagamento e recursos humanos) – Valor Máximo, R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais);
6. Compras e Materiais e Licitações, - Valor Máximo, R\$ 471,00 (quatrocentos e setenta e um reais);
7. Textos Legais (incluindo textos da Web) – Valor Máximo, R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
8. Valor Máximo da Locação (manutenção mensal dos sistemas), R\$ 2.806,00 (dois mil e oitocentos e seis reais);
9. Valor Máximo para implantação dos sistemas e o respectivo treinamento: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais);
10. Valor Máximo para a conversão da base de dados: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

- 11.** Valor Máximo da Hora Técnica para Atendimento: R\$ 80,00 (oitenta reais);
- 12.** Valor Máximo a ser dispendido por quilômetro rodado, para atendimento e suporte: R\$ 0,80 (oitenta centavos).



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

### **ANEXO II**

#### **2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

**2.1. Treinamento Básico** – refere-se a transferência de conhecimentos relativos a utilização do Software instalado. É indispensável que os usuários recebam estes conhecimentos e sejam conhecedores das técnicas necessárias para a operação dos equipamentos, bem como do Sistema Operacional.

#### **2.2. Atualização**

- Corretiva, que visa corrigir erros e defeitos de funcionamento do Software, podendo a critério da empresa, limitar-se à substituição da cópia com falhas por uma cópia corrigida, não incluindo nestas ações que se tornem necessárias por uso incorreto ou não autorizado, vandalismo, sinistros ou apropriações indébitas;
- Adaptativa, visando adaptações legais para adequar o Software a alterações da Legislação, desde que não impliquem em desenvolvimento de novos relatórios/telas, novas funções ou rotinas ou ainda, alterações na arquitetura do Software.
- Evolutiva, que visa garantir a atualização do Software, através da adição de novas funcionalidades aos sistemas não constantes no momento atual, isto é, não previstas nas especificações técnicas do instrumento convocatório, ou da proposta apresentada pela CONTRATADA, ou ainda inexistente no momento do recebimento do software, sempre obedecendo aos critérios da metodologia de desenvolvimento CONTRATADA.

**2.3. Diagnóstico** – refere-se à prestação de serviços de Assessoria e Consultoria na avaliação da situação atual e definição do cronograma e ações para a implantação de cada Sistema descrito nesta proposta.

**2.4. Conversão de Base de Dados**, caso haja necessidade, refere-se à migração dos dados de um sistema para outro. *Estará condicionada a viabilidade técnica e orçamento a parte.*

**2.5.** Havendo a necessidade de utilização de mão-de-obra da GOVBR para executar a parametrização dos produtos, digitação dos dados, entre



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

outro, não compreendido no item treinamento básico, deverão ser orçados caso a caso.

**2.6. Suporte de Redes** físicas ou lógicas deverá ser *orçado caso a caso*.

**2.7. Treinamento Extra** - quando exceder a quantidade de horas determinadas na tabela de preços.

**2.8. Customização** refere-se a prestação de serviços de análise e programação na adequação dos Sistemas para atender necessidades específicas do Cliente (definição após o diagnóstico e no decorrer da implantação do sistema) estará condicionada a estudo de viabilidade técnica e orçamento específico.

**2.9. Atendimento e Suporte Técnico** referem-se a serviços prestados visando esclarecimentos técnicos dos sistemas Govbr, podendo ocorrer através de meios de comunicação ou assessoria técnica na sede do cliente ou na Govbr.

### **3. OUTRAS DESPESAS**

Durante a "Instalação/Treinamento" e no "Atendimento Técnico", quando solicitada a visita do pessoal técnico, será cobrado também o deslocamento a razão de 1/3 do valor do litro de gasolina multiplicado pelo nº de km rodados, acrescidas despesas com alimentação e se necessário hospedagem.

Não estão inclusos nos valores desta proposta os custos de deslocamento, hospedagem e alimentação. Quando o deslocamento for através de transporte aéreo, a passagem deverá ser disponibilizada através de PTA. Todas as despesas correrão por conta do cliente e poderão ser efetuadas em estabelecimentos conveniados pelo mesmo. Caso opte por reembolsar a Govbr a partir de emissão de fatura, os valores serão acrescidos de 15% de taxa de administração.

Todos os serviços quando executados na sede do Cliente, terão as suas despesas cobradas conforme item **3** desta proposta.





## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

### **4. FORMA DE PAGAMENTO**

**Licença de Uso e Treinamento:** À vista.

**Manutenção Mensal:** vencimento dia 05 de cada mês.

**Consultoria, Customização, Atendimento e Suporte Técnico:**  
vencimento dia 05 de cada mês.



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

### **ANEXO III**

#### **Declaração de fatos impeditivos (Modelo)**

Tomada de Preços nº /2014

Declaro, para fins de prova junto à Câmara Municipal de PATO BRAGADO PR. nos termos legais do § 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, situada \_\_\_\_\_, não tem contra si, até a presente data, fatos impeditivos para sua habilitação ou que desabonem sua conduta, comprometendo-se a informar eventuais e futuras ocorrências nesse sentido, sob as penas da lei.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome e Cargo do Representante da Empresa  
RG nº



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

### **ANEXO IV**

#### **Declaração do trabalho do menor (Modelo)**

Tomada de Preços nº /2014

#### **Processo Licitatório Câmara Municipal de PATO BRAGADO**

Declaro, para fins de prova junto à Câmara Municipal de PATO BRAGADO, nos termos do inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, situada \_\_\_\_\_, não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de dezoito anos e, em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Local e data

**Nome e Cargo do Representante da Empresa**

RG nº



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

### **ANEXO V**

#### **Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação**

Declaro, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, situada \_\_\_\_\_, atende plenamente aos requisitos de habilitação constantes do Edital.

Local e data

**Nome e Cargo do Representante da Empresa**

RG nº



## Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

### ANEXO VI

### PROPOSTA

Tomada de Preços \_\_\_\_\_/2014

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO**

**Cep:**

**TEL.:**

**PROPOSTA DE MENOR PREÇO, PELA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO,  
PRAZO DE EXECUÇÃO EM ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) MESES.**

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO LICITADO

Lote 1 - SOFTWARE

ITEM	SISTEMAS	MANUTENÇÃO	MESES	V. TOTAL
01	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – LOA		24	
02	CONTABILIDADE PUBLICA		24	
03	TESOURARIA		24	
04	RESPONSABILIDADE FISCAL		24	
05	INFORMAÇÕES AUTOMATIZADAS		24	
06	PORTAL DE TRANSPARENCIA		24	
07	RECURSOS HUMANOS		24	
08	GESTÃO PESSOAL EFETIVIDADE (ATOS LEGAIS)		24	
09	COMPRAS E MATERIAIS		24	
10	LICITAÇÕES		24	
11	PATRIMONIO PUBLICO		24	



## Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

12	TEXTOS LEGAIS		24	
----	---------------	--	----	--

TOTALIZANDO O VALOR MÁXIMO PARA 24 MESES R\$ XX.XXX,XX.

*Fazer de acordo com o Anexo I*

**VALOR TOTAL DA MANUTENÇÃO MENSAL DOS SOFTWARES**

R\$ \_\_\_\_\_

Lote 2 – SERVIÇOS

ITEM	SERVIÇOS	VALOR TOTAL
01	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	
02	IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO	
03	CONVERSÃO DA BASE DE DADOS	
04	ATENDIMENTO TECNICO PERSONALIZADO	

TOTALIZANDO O VALOR MÁXIMO DE R\$ XX.XXX,XX.

**VALOR TOTAL DOS SERIÇOS**

R\$ \_\_\_\_\_

TOTAL (somando o lote 1 + lote 2): R\$ XX.XXX,XX.

**VALOR TOTAL (somando o lote 1 + lote 2)**

R\$ \_\_\_\_\_

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas e seguros, quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus Anexos.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.2014

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CNPJ DA  
PROPONENTE PARTICIPANTE



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

NOME DIRETOR DA EMPRESA : \_\_\_\_\_.

CPF. \_\_\_\_\_.

RG. Nº \_\_\_\_\_.

Fazer de acordo com o Anexo II



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

### **ANEXO VII**

#### **CRENCIAMENTO**

À  
Câmara Municipal de PATO BRAGADO

Tomada de Preços nº ---/2014

A empresa \_\_\_\_\_ inscr. no CNPJ nº \_\_\_\_\_ com sede à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão, e endereço), a quem confere amplos poderes junto ao Câmara Municipal de PATO BRAGADO - PR, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Tomada de Preços, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, e data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

**(nome e identidade do representante legal)**

**(com Firma Reconhecida)**





## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

### **ANEXO VIII**

#### **DECLARAÇÃO FORNECIDA PELA EMPRESA QUE A MESMA ESTÁ REGISTRADA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (LC 123/2006)**

À  
Câmara Municipal de PATO BRAGADO

Tomada de Preços nº ---/2014

O signatário da presente declara para todos os fins de direito,  
que a empresa \_\_\_\_\_, sito à  
\_\_\_\_\_, CNPJ sob nº \_\_\_\_\_ está registrado  
como MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE. (LC 123/2006).

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, e data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(nome e identidade do representante legal)

**ENTREGAR FORA DO ENVELOPE**



## Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

### ANEXO IX

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.: \_\_\_\_/2014, VINCULADO  
À TOMADA DE PREÇOS N.: \_\_\_\_/2014

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ**, com endereço à Av. Willy Barth, 2889 - centro, inscrita CNPJ/MF sob o nº. 95.719.555/0001-02, aqui denominado apenas **CONTRATANTE**, neste ato legitimamente representada pelo presidente da câmara municipal, **Sr. DELMAR FINCKE**, brasileiro, casado, residente domiciliada na cidade de PATO BRAGADO, sito, **Rua Guaira, 2661** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº. 605.475.379-72 e Portador da Cédula de Identidade nº. 3.881.887-2 **SSP/PR**, e, do outro lado, respondendo como, **CONTRATADA** a Empresa: (.....) contratada está vinculada aos dispositivos das Leis Federais nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, Lei nº. 9.648/98, ao edital de licitação, e demais normas em vigor que regem a espécie, no que couber e demais normas legais e administrativas pertinentes, de acordo com as Cláusulas a seguir expressas.

#### **CLAUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO:** Tem por objeto a seleção de proposta para a Contratação de empresa especializada para a Treinamento, conversão, locação e manutenção de Software destinados ao gerenciamento das atividades das Secretarias, Departamentos e Divisões da Câmara Municipal de PATO BRAGADO - PR, vide discriminação abaixo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura do contrato entre as partes.

12	TEXTOS LEGAIS		12	
Lote 1 – SOFTWARE				
ITEM	SISTEMAS	V. UNIT.	MESES	V. TOTAL
01	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – LOA		24	
02	CONTABILIDADE PUBLICA		24	
03	TESOURARIA		24	
04	RESPONSABILIDADE FISCAL		24	
05	INFORMAÇÕES AUTOMATIZADAS		24	
06	PORTAL DE TRANSPARENCIA		24	
07	RECURSOS HUMANOS		24	



## Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

08	GESTÃO PESSOAL EFETIVIDADE (ATOS LEGAIS)		24	
09	COMPRAS E MATERIAIS		24	
10	LICITAÇÕES		24	
11	PATRIMÔNIO PÚBLICO		24	
				Total:

De acordo com o Anexo I

### VALOR TOTAL DA MANUTENÇÃO MENSAL DOS SOFTWARES

R\$ \_\_\_\_\_

#### Lote 2 - SERVIÇOS

ITEM	SERVIÇOS	VALOR TOTAL
01	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	
02	IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO	
03	CONVERSÃO DA BASE DE DADOS	
04	ATENDIMENTO TÉCNICO PERSONALIZADO	

TOTALIZANDO O VALOR MÁXIMO DE R\$ XX.XXX,XX.

### VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

R\$ \_\_\_\_\_

TOTAL (somando o lote 1 + lote 2): R\$ XX.XXX,XX.

**VALOR TOTAL** (somando o lote 1 + lote 2)

R\$ \_\_\_\_\_

De acordo com o Anexo II

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL E VIGÊNCIA.

Prazo de execução e vigência: 24 (vinte e quatro meses) a contar da data de assinatura do contrato entre as partes



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

### **CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, VALOR E REAJUSTE.**

O pagamento será efetuado mensalmente até o décimo quinto dia do mês subsequente ao vencido, com o recebimento da nota fiscal dentro da vigência do contrato de Prestação de Serviços.

Valor Contratual - será de R\$ \_\_\_\_\_.

**O critério de reajuste** - O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação sofrerá reajuste, conforme o índice do IGPM, mediante requerimento da empresa contratada com devida fundamentação.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão a conta do Orçamento Programa para o exercício de vigente no momento da assinatura deste documento, conforme segue:

01.000– PODER LEGISLATIVO

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

0103110002.001 – Atividades Legislativas

3.3.90.39.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

3.3.90.39.05.00.0065 - SERV. TÉCNICOS PROFISSIONAIS

3.3.90.39.08.00.0066 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE

3.3.90.39.11.00.6217 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES

3.3.90.39.48.00.0072 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

**Parágrafo único** - O pagamento a CONTRATADA será mediante ao recebimento da Nota Fiscal, para a realização do respectivo empenho, mediante a apresentação relativos, ao recolhimento do INSS, FGTS, CNDT e outros tributos quando for o caso.

**CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO:** Cabe ao CONTRATANTE, Secretaria de Administração ou a outro a seu critério, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre os serviços prestados, para que assim seja encaminhado para o devido empenho.

**Parágrafo Primeiro** - A CONTRATADA declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo CONTRATANTE.

**Parágrafo Segundo** - A existência e a atuação da fiscalização do CONTRATANTE em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne aos serviços contratados, e às suas consequências e implicações próximas ou serviços com defeitos.



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

**Parágrafo Terceiro:** Após Instalação/Treinamentos e no "atendimento Técnico", quando solicitada a visita do pessoal técnico, a contratante irá buscar e levar o técnico para realização dos serviços, caso o deslocamento seja feito com o carro da contratada será pago a esta o deslocamento a razão de 1/3 (um terço) do valor do litro da gasolina multiplicado pelo nº de km rodados.

**Parágrafo Quarto:** As despesas com alimentação e hospedagem ocorrerão por conta da contratante, na qual a Contratante possui convenio.

**Parágrafo Quinto:** Pelos serviços de atendimento de Técnico será pago o valor de R\$ 85,00 (Oitenta e Cinco reais) por hora.

**Parágrafo Sexto:** Pelos serviços de Consultoria será pago o valor de R\$ 184,00 (Cento Oitenta e Quatro reais) por hora.

**Parágrafo Sétimo:** A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA ATUALIZAÇÃO DE *SOFTWARES***

A prestação dos serviços de atualização de *Software* se dará nas seguintes modalidades:

- a) Corretiva, que visa corrigir erros e defeitos de funcionamento do *Software*, podendo a critério da empresa, limitar-se à substituição da cópia com falhas por uma cópia corrigida, não incluindo nestas ações que se tornem necessárias por uso incorreto ou não autorizado, vandalismo, sinistros ou apropriações indébitas;
- b) Adaptativa, visando adaptações legais para adequar o *Software* a alterações da Legislação, desde que não impliquem em desenvolvimento de novos relatórios/telas, novas funções ou rotinas ou ainda, alterações na arquitetura do *Software*.
- c) Evolutiva, que visa garantir a atualização do *Software*, através da adição de novas funcionalidades aos sistemas não constantes no momento atual, isto é, não previstas nas especificações técnicas do instrumento convocatório, ou da proposta apresentada pela CONTRATADA, ou ainda inexistente no momento do recebimento do *software*, sempre obedecendo aos critérios da metodologia de desenvolvimento **CONTRATADA**.

### **CLAUSULA SÉTIMA- DAS PENALIDADES**



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

O descumprimento, total ou parcial das obrigações estabelecidas sujeitará, a CONTRATADA às sanções previstas no artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94, 9032/95, com multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93, sem que caiba á CONTRATADA direito, a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

### **CLÁUSULA NONA – DA CESSÃO DE TRANSFERÊNCIA**

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

O presente CONTRATO será publicado em extrato na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/94.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Para todos os efeitos de direito o presente CONTRATO será arquivado na repartição competente da CONTRATANTE na forma do artigo 60 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

### **CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO FORO**

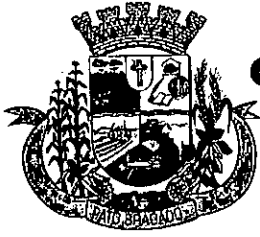
Regendo-se pelas normas da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, às quais também se sujeitam as partes que o celebram, elegendo-se o FORO da Comarca de PATO BRAGADO PR, para questões dele resultantes, ou de sua execução, com expressa renúncia de qualquer outro.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ENCERRAMENTO**

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 03(vias) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

PATO BRAGADO PR,

---



**Câmara Municipal de Pato Bragado**  
Estado do Paraná

**DELMAR FINCKE**  
**PRESIDENTE**

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
CPF. \_\_\_\_\_  
RG. \_\_\_\_\_

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
CPF. \_\_\_\_\_  
RG. \_\_\_\_\_  
JURIDICO :

ASSESSOR



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

### **ANEXO X**

Tomada de Preços \_\_\_\_\_/2014

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

<b>ITEM</b>	<b>Sistema Lote 1</b>
01	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO LOA
02	CONTABILIDADE PUBLICA
03	TESOURARIA
04	RESPONSABILIDADE FISCAL
05	INFORMAÇÕES AUTOMATIZADAS
06	PORTAL DE TRANSPARENCIA
07	RECURSOS HUMANOS
08	GESTÃO PESSOAL EFETIVIDADE (ATOS LEGAIS)
09	COMPRAS E MATERIAIS
10	LICITAÇÕES
11	PATRIMONIO PUBLICO
12	TEXTOS LEGAIS
	VALOR MAXIMO TOTAL

#### **De acordo com o Anexo I**

I – É de responsabilidade da empresa vencedora a configuração dos sistemas às necessidades do Câmara, com cadastramento e preparação das bases de dados, deixando os sistemas em pleno funcionamento; incluindo a conversão de dados já existentes.

II- O prazo de instalação conversão e capacitação é de até 5 (Cinco) dias a contar da assinatura do contrato;

III - É de responsabilidade da empresa vencedora a promoção de atividades, voltadas à capacitação dos funcionários da Câmara (usuários dos sistemas), através de treinamento, tornando-os aptos à operação dos mesmos;





## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

- IV - A empresa vencedora deverá disponibilizar à Câmara as atualizações dos sistemas relacionados por meio de área restrita em sitio web para a realização de download, devendo comunicar os usuários dos sistemas via e-mail sobre as atualizações e o que foi alterado no sistema. No caso de versões disponibilizadas em meio físico, o produto deverá ser entregue no seguinte endereço: Município de PATO BRAGADO, Av. Willy Barth, 2889 - Centro.
- V - A empresa vencedora deverá manter sempre sigilo das informações as quais as mesmas irá presenciar durante a prestação de serviços. Mantendo também além disso sempre qualidade nos serviços prestados;
- VI - A empresa vencedora deverá manter em seu quadro de funcionários, técnicos aptos a efetuar a assistência técnica adequada ao Município;
- VII- A empresa vencedora deverá responder integralmente pelos danos causados, direta ou indiretamente, ao patrimônio do Município em decorrência de ação ou omissão de seus funcionários, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pelo Município;
- VIII - É de responsabilidade da empresa vencedora manter atualizadas as funções existentes nos módulos dos SISTEMAS, com relação às variáveis normalmente alteradas por legislação, ou quaisquer outras causas externas que decorram de determinação governamental;
- IX - É de responsabilidade da empresa vencedora tornar disponível a Câmara, versão atualizada do sistema sempre que ocorrer necessidade de correções de defeito ou de adaptações legais que não impliquem em mudanças estruturais, arquivos ou banco de dados;
- X - É de responsabilidade da empresa tornar disponível para o Município, versões evoluídas mediante aperfeiçoamentos das funções existentes, implementações de novas funções e adequações às novas tecnologias buscando o aperfeiçoamento constante do produto, visando preservar o investimento e a competitividade do produto no mercado;
- XI - A empresa vencedora é responsável pelos serviços de suporte técnico que correspondem ao atendimento por telefone ou Internet, durante horário comercial, por meio de chamados técnicos para solução de problemas decorrentes de defeitos e dúvidas/erros observados no uso dos sistemas;



## Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

XII - Quando não realizado remotamente, o serviço de suporte aos sistemas deverá ser prestado pela empresa vencedora, na sede da contratante na cidade de PATO BRAGADO, em até 48 (quarenta e oito) horas após a abertura do respectivo chamado técnico.

XIII - A empresa vencedora é responsável por prestar todos os esclarecimentos referentes aos sistemas contratados que lhe forem solicitados pela contratante, atendendo na medida de seu cronograma a quaisquer reclamações;

XIV- É obrigatório as empresas que desejam participar deste certame o atendimento obrigatório de todos os requisitos mínimos descritos nos itens constantes abaixo:

### 1 - Características Gerais do Sistema:

Item	Descrição
1.1	Permitir que o aplicativo guarde suas informações em banco de dados padrão SQL gratuito.
1.2	Aplicativos Multiusuários.
1.3	Ambiente Cliente-Servidor.
1.4	Funcionar em rede com servidores Windows 2003 ou superior e estações Windows XP ou superior.
1.5	Ser desenvolvido em interface gráfica.
1.6	Prover efetivo controle de acesso ao aplicativo através do uso de senhas permitindo bloqueio de acesso depois de determinado número de tentativas de acesso inválidas, criptografia e expiração de senhas. Permissão/Bloqueio por horário definidos a usuários ou a grupos de usuários
1.7	Prover controle de restrição de acesso às funções do aplicativo através do uso de senhas, disponibilizando recurso de dupla custódia utilizando o conceito de usuário ou grupo autorizador, em qualquer função selecionada a critério do usuário.
1.8	Em telas de entrada de dados, permitir atribuir por usuário ou grupo permissão exclusiva para Gravar e/ou Excluir dados.
1.9	Registrar em arquivo de auditoria todas as tentativas bem sucedidas de login, bem como os respectivos logoffs, registrando data, hora e o usuário.
1.10	Manter histórico dos acessos por usuário e por função, registrando a data, hora e o nome do usuário.



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

1.11	Manter log de auditoria das alterações efetuadas sobre os principais cadastros e tabelas.
1.12	Disponibilizar a visualização dos relatórios em tela, bem como possibilitar que sejam salvos em disco para posterior reimpressão, inclusive permitindo selecionar a impressão de intervalos de páginas e o número de cópias a serem impressas, além de também permitir a seleção da impressora de rede desejada.
1.13	Possibilitar que os relatórios possam ser salvos em disco de forma criptografada, evitando que possam ser efetuadas alterações em seu conteúdo.
1.14	Possibilitar que os relatórios possam ser salvos em formato texto, de forma que possam ser importados por outros aplicativos (p.ex. MS Excel).
1.15	Utilizar bancos de dados que permitam acesso padrão ODBC a partir de outros utilitários ou aplicativos como geradores de relatórios, geradores de gráficos, etc.
1.16	Possuir ajuda on-line sensível ao contexto.
1.18	Toda atualização de dados deve ser realizada de forma on-line.
1.19	Garantir a integridade referencial entre as diversas tabelas dos aplicativos.
1.20	Possibilitar que os aplicativos sejam acessados por usuários remotos, utilizando a internet como meio de acesso.
1.21	Possibilitar a inclusão nos relatórios em que se faça necessário, de campo destinado à assinatura do responsável pela exatidão das informações, de forma parametrizada.
1.22	Possibilitar a integração entre o usuário do sistema e sua respectiva conta no domínio do Microsoft Windows, evitando que o usuário precise se identificar cada vez em que o sistema for acessado.

### **2 - Descritivos dos sistemas:**

#### **1 - Planejamento e Orçamento LOA.**

<b>MÓDULO LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL</b>	
1.	Possuir integração entre os módulos PPA, LDO e LOA, com cadastro único das peças de planejamento como Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa de Governo, Ação de Governo, Subação de Governo, Naturezas de Receita e Despesa, Fonte de Recursos e Detalhamento da Fonte.



## Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

2.	Permitir a gerência e a atualização da tabela de Classificação Econômica da Receita e Despesa, da tabela de componentes da Classificação Funcional Programática, Fonte de Recursos, Grupo de Fonte de Recursos, especificadas nos anexos da Lei 4320/64 e suas Atualizações.
3.	Gerar a proposta orçamentária para o ano seguinte utilizando o orçamento do ano em execução e permitir a atualização do conteúdo e da estrutura da proposta gerada.
4.	Permitir incluir informações oriundas das propostas orçamentárias dos órgãos da administração indireta para consolidação da proposta orçamentária do município, observando o disposto no artigo 50 inciso III da Lei Complementar 101/2000 (LRF).
5.	Disponibilizar, ao início do exercício, o orçamento aprovado para a execução orçamentária. Em caso de ao início do exercício não se ter o orçamento aprovado, disponibilizar dotações conforme dispuser a legislação municipal.
6.	Permitir elaborar a LOA utilizando informações do PPA ou da LDO em vigência.
7.	Manter cadastro das leis e decretos que aprovam, alteram ou incluem os itens na LOA.
8.	Permitir a abertura de créditos adicionais, exigindo informação da legislação de autorização e resguardando o histórico das alterações de valores ocorridas.
9.	Permitir a atualização total ou seletiva da proposta orçamentária através da aplicação de percentuais ou índices.
10.	Permitir o bloqueio e desbloqueio de dotações, inclusive objetivando atender ao artigo 9 da Lei Complementar 101/2000 (LRF).
11.	Possibilitar a Projeção das Receitas e das Despesas nas peças de planejamento.
12.	Possuir cadastro das Transferências Financeiras contendo as Unidades Gestoras Concessoras e as Unidades Gestoras Receptoras dos recursos financeiros além da finalidade das transferências.
13.	Permitir a Programação das Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para o exercício a que refere-se à LOA.
14.	Permitir que o Cadastro e a Programação das Transferências Financeiras sejam importados do PPA ou da LDO.
15.	Permitir que a Programação das Transferências Financeiras seja realizada de forma automática pelo sistema através da inserção de percentuais mensais sobre o valor total da transferência prevista no ano.
16.	Possuir mecanismo de estorno da Programação Inicial das Transferências Financeiras.



## Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

17.	Possuir mecanismo que adicione ou reduza o valor da Programação Inicial das Transferências Financeiras.
18.	Permitir que na aprovação do orçamento ocorra a contabilização da Previsão das Transferências Financeiras.
19.	Permitir o controle do Cronograma Mensal de Desembolso e da Programação Financeira da Receita
20.	Armazenar dados do orçamento e disponibilizar consulta global ou detalhada por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional.
21.	Emitir relatório da proposta orçamentária municipal consolidada (administração direta e indireta) conforme exigido pela Lei 4320/64, Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/2000 (LRF).
22.	Emitir todos os anexos de orçamento, global e por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, exigidos pela Lei 4320/64 e pela Lei Complementar 101/2000 (LRF).
23.	Emitir relatório da proposta orçamentária consolidada (administração direta e indireta) Conforme exigido pela Lei Complementar 101/2000 (LRF).
24.	Integrar-se totalmente às rotinas da execução orçamentária possibilitando o acompanhamento da evolução da execução do orçamento.
25.	Emitir relatório da proposta orçamentária municipal Consolidada por Programa de Governo, destacando Ações Governamentais por Programa de Governo. Listar para estas Ações Governamentais os seus respectivos valores, finalidade e metas físicas a serem alcançadas.
26.	Emitir relatório com controle de percentuais sobre a proposta da LOA para cálculos da educação, saúde, pessoal, inativos e pensionistas do RPPS.

### 2 – Contabilidade Pública

Item	Descrição
1.	Contabilizar as dotações orçamentárias e demais atos da execução orçamentária e financeira.
2.	Utilizar o Empenho para comprometimento dos créditos orçamentários, a Nota de Lançamento ou documento equivalente definido pela entidade pública para a Liquidação de receitas e despesas e a Ordem de Pagamento para a efetivação de pagamentos.



## Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.	Permitir que os empenhos globais e estimativos sejam passíveis de complementação ou anulação parcial ou total, e que os empenhos ordinários sejam passíveis de anulação parcial ou total.
4.	Possibilitar no cadastro do empenho a inclusão, quando cabível, das informações relativas ao processo licitatório, fonte de recursos, detalhamento da fonte de recursos, número da obra, convênio e o respectivo contrato.
5.	Possibilitar no cadastro do empenho a inclusão, quando cabível, de informações relativas ao MANAD permitindo assim o envio de informações para o INSS.
6.	Permitir a incorporação patrimonial na emissão ou liquidação de empenhos.
7.	Permitir a gestão do controle "Crédito Empenhado em Liquidação" com a automatização do reconhecimento das obrigações antes e entre as fases da execução orçamentária.
8.	Permitir a utilização de objeto de despesas na emissão de empenho para acompanhamento de gastos da entidade.
9.	Permitir o controle de reserva das dotações orçamentárias possibilitando o seu complemento, anulação e baixa através da emissão do empenho.
10.	Permitir a emissão de etiquetas de empenhos.
11.	Permitir que os documentos da entidade (notas de empenho, liquidação, ordem de pagamento, etc) sejam impressas de uma só vez através de uma fila de impressão.
12.	Permitir a alteração das datas de vencimento dos empenhos visualizando a data atual e a nova data de vencimento sem a necessidade de efetuar o estorno das liquidações do empenho.
13.	Não permitir a exclusão ou cancelamento de lançamentos contábeis.
14.	Permitir a utilização de históricos padronizados e históricos com texto livre.
15.	Permitir estorno de registros contábeis nos casos em que se apliquem.
16.	Permitir a apropriação de custos na emissão ou liquidação do empenho, podendo utilizar quantos centros de custos sejam necessários por empenho/liquidação.
17.	Permitir a reapropriação de custos a qualquer momento.
18.	Permitir a informação de retenções na liquidação do empenho.
19.	Permitir a contabilização da apropriação das retenções na liquidação do empenho.
20.	Permitir a utilização de subempenhos para empenhos globais ou estimativos.
21.	Permitir a configuração do formulário de empenho de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos da entidade.
22.	Permitir controle de empenho referente a uma fonte de recurso.
23.	Permitir controle dos recursos antecipados para os adiantamentos, subvenções, auxílios contribuições e convênios, devendo o sistema emitir empenhos para os repasses de recursos antecipados.



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

24.	Permitir controlar os repasses de recursos antecipados, limitando o empenho a um determinado valor ou a uma quantidade limite de repasses, de forma parametrizável para os adiantamentos de viagens, adiantamentos para suprimentos de fundos e demais recursos antecipados.
25.	Permitir controlar os repasses de recursos antecipados limitando o número de dias para a prestação de contas, podendo esta limitação ser de forma informativa ou restritiva.
26.	Permitir bloquear um fornecedor/credor para não permitir o recebimento de recurso antecipado caso o mesmo tenha prestação de contas pendentes com a contabilidade.
27.	Permitir incluir um percentual limite para o empenhamento no subelemento 96 – Pagamento Antecipado, impedindo assim que empenhos de recursos antecipados sejam emitidos em valor superior ao definido pela entidade pública.
28.	Emitir documento de prestação de contas no momento do pagamento de empenhos de recursos antecipados.
29.	Emitir documento final (recibo de prestação de contas) no momento da prestação de contas do recurso antecipado.
30.	Emitir relatório que contenham os recursos antecipados concedidos, em atraso e pendentes, ordenando os mesmos por tipo de recursos antecipados, credor ou data limite da prestação de contas.
31.	Utilizar calendário de encerramento contábil para os diferentes meses, para a apuração e apropriação do resultado, não permitindo lançamentos nos meses já encerrados.
32.	Permitir que a estrutura (mascara dos níveis contábeis) do Plano de Contas utilizado pela entidade seja definida pelo usuário.
33.	Possuir controle, por data, das alterações realizadas no Plano de Contas, obedecendo as movimentações já existentes para as mesmas.
34.	Possuir cadastro do Plano de Contas com todos os atributos definidos pelo PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público).
35.	Assegurar que as contas só recebam lançamentos contábeis no último nível de desdobramento do Plano de Contas utilizado.
36.	Disponibilizar rotina que permita a atualização do Plano de Contas, das Naturezas de Receita e Despesa, dos eventos e de seus roteiros contábeis de acordo com as atualizações do respectivo Tribunal de Contas.
37.	Possuir mecanismos que garantam a integridade dos procedimentos, bem como a qualidade, consistência e transparência das informações geradas pelo PCASP conforme definições realizadas na 5ª edição do MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público) da STN (Secretaria do Tesouro Nacional).



## Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

38.	Assegurar que os lançamentos contábeis sejam realizados utilizando contas de uma mesma natureza da informação.
39.	Assegurar que contas com indicador de superávit financeiro igual a "Patrimonial" sejam movimentadas utilizando como contrapartida: Contas de Variação Patrimonial Aumentativa; Contas de Variação Patrimonial Diminutiva; Outra conta Patrimonial, para reclassificação; Conta com indicador de superávit financeiro igual a "Financeiro", exclusivamente quando houver a respectiva execução orçamentária (emissão de empenho).
40.	Possuir cadastro de LCP (Lançamentos Contábeis Padronizados) nos moldes definidos pela 5ª edição do MCASP.
41.	Possuir cadastro de CLP (Conjunto de Lançamentos Padronizados) nos moldes definidos pela 5ª edição do MCASP.
42.	Possuir controle, por data, das alterações realizadas no cadastro de LCP e CPL, obedecendo as movimentações contábeis já existentes para os mesmos.
43.	Assegurar que a contabilização de todos os fatos administrativos ocorra através do uso dos Lançamentos Contábeis Padronizados (LCP) e do Conjunto de Lançamentos Padronizados (CLP).
44.	Possuir mecanismo que parametrize as regras contábeis de acordo com as necessidades de cada entidade possibilitando a parametrização das mesmas pelo próprio contador da instituição pública.
45.	Possuir mecanismo que configure todas as regras contábeis de integração entre os sistemas estruturantes de Administração de Receitas e Administração de Suprimentos (Compras e Materiais, Licitações e Patrimônio).
46.	Assegurar que a escrituração contábil dos fatos administrativos atenda a NBC T 16.5 – Registro Contábil – do Conselho Federal de Contabilidade.
47.	Assegurar que toda a movimentação contábil seja identificada por um Identificador de Fato Contábil.
48.	Assegurar que cada registro contábil seja identificado por um número de controle que identifique, de forma unívoca, os registros eletrônicos que integram um mesmo lançamento contábil, atendendo assim a NBC T 16.5, item 13, alínea "f".
49.	Possuir um cadastro de Retenções onde se defina a conta contábil da mesma, bem como se a mesma refere-se a uma retenção própria da entidade ou de terceiros.
50.	Permitir que se defina quando determinada retenção efetuada deve ser recolhida, podendo esta data ser um dia do mês subsequente ou uma quantidade de dias úteis ou corridos contados a partir da efetiva retenção.





## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

51.	Possuir mecanismo que defina se o momento pelo qual ocorrerá o fato gerador do recolhimento de uma retenção própria será na liquidação ou no pagamento do empenho.
52.	Permitir a arrecadação da receita orçamentária de forma concomitante com o fato gerador do recolhimento de uma retenção de empenho, podendo esta ser realizada de forma rateada entre três receitas para os casos onde a receita possui destinação para os recursos da Saúde e da Educação.
53.	Possuir controle, por data, das alterações realizadas no cadastro das retenções, obedecendo as movimentações já existentes para as mesmas.
54.	Permitir cadastrar os precatórios da entidade, controlando toda a sua execução.
55.	Permitir acompanhar a contabilização das retenções, desde a sua origem até o seu recolhimento, possibilitando ao usuário saber em qual documento e data foi recolhida qualquer retenção, permitindo assim a sua rastreabilidade.
56.	Permitir, no momento da emissão do documento extra, informar os empenhos orçamentários que tiveram retenções e que originaram o documento extra.
57.	Permitir o relacionamento dos empenhos de restos a pagar que estão vinculados à Educação, Saúde, Precatórios e identificar se os mesmos foram inscritos com ou sem disponibilidade financeira.
58.	Permitir a alteração de complementos de históricos de registros contábeis já efetuados.
59.	Permitir a alteração do documento de pagamento dos empenhos sem a necessidade de efetuar do pagamento.
60.	Permitir a vinculação de documentos em formato "TXT, DOC, XLS, PDF" às notas de empenhos para posterior consulta.
61.	Permitir restringir o acesso a unidades orçamentárias e unidades gestoras para determinados usuários.
62.	Possibilitar a contabilização automática dos registros provenientes dos sistemas de arrecadação, gestão de pessoal, patrimônio público, licitações e contratos.
63.	Permitir contabilizar automaticamente os bens públicos de acordo com a inserção dos bens no sistema de patrimônio.
64.	Permitir contabilizar automaticamente as depreciações dos bens de acordo com os métodos de depreciação definidos pelas NBCASP, utilizando vida útil e valor residual para cada um dos bens.
65.	Permitir contabilizar automaticamente a reavaliação dos valores dos bens patrimoniais de acordo com o processo de reavaliação efetuado no sistema de patrimônio.



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

66.	Permitir contabilizar automaticamente os gastos subsequentes relativos aos bens patrimoniais.
67.	Permitir a exportação, na base de dados da Câmara, de dados cadastrais para as demais unidades gestoras descentralizadas do município.
68.	Permitir a importação de dados cadastrais nas unidades gestoras descentralizadas do município a partir das informações geradas pela Câmara.
69.	Permitir a exportação do movimento contábil com o bloqueio automático dos meses nas unidades gestoras descentralizadas do município para posterior importação na Câmara, permitindo assim a consolidação das contas públicas do município.
70.	Permitir a importação, na base de dados da Câmara, do movimento contábil das unidades gestoras descentralizadas do município, permitindo assim a consolidação das contas públicas do município.
71.	Permitir que ao final do exercício os empenhos que apresentarem saldo possam ser inscritos em restos a pagar, de acordo com a legislação, e que posteriormente possam ser liquidados, pagos ou cancelados no exercício seguinte.
72.	Permitir iniciar a execução orçamentária e financeira de um exercício, mesmo que não tenha ocorrido o fechamento contábil do exercício anterior, atualizando e mantendo a consistência dos dados entre os exercícios.
73.	Possibilitar a transferência automática das conciliações bancárias do exercício para o exercício seguinte.
74.	Possibilitar a transferência automática dos saldos de balanço do exercício para o exercício seguinte.
75.	Possibilitar a reimplantação automática de saldos quando a implantação já tiver sido realizada de modo que os saldos já implantados sejam substituídos.
76.	Emitir o Relatório de Gastos com a Educação, conforme Lei 9424/1996.
77.	Emitir o Relatório de Gastos com o FUNDEB, conforme Lei 9394/1996.
78.	Emitir o Relatório de Liberação de Recursos, conforme Lei 9.452/1997.
79.	Emitir relatório contendo os dados da Educação para preenchimento do SIOPE.
80.	Emitir relatório contendo os dados da Saúde para preenchimento do SIOPS.
81.	Emitir relatório de Apuração do PASEP com a opção de selecionar as receitas que compõe a base de cálculo, o percentual de contribuição e o valor apurado.
82.	Emitir o Relatório de Arrecadação Municipal, conforme regras definidas no artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.
83.	Emitir relatório Demonstrativo de Repasse de Recursos para a Educação, conforme Lei 9394/96 (LDB), que demonstre as receitas que compõem a base de cálculo, o percentual de vinculação, o valor arrecadado no período e o valor do



## Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

	repasse.
84.	Permitir a geração em formato "HTML" das informações relativas à prestação de contas de acordo com a Lei 9.755/98.
85.	Emitir o Quadro dos Dados Contábeis Consolidados, conforme regras definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.
86.	<p>Emitir todos os anexos de balanço, global e por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, exigidos pela Lei Nº 4320/64 e suas atualizações:</p> <p>Anexo 1 – Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;</p> <p>Anexo 2 – Receita Segundo as Categorias Econômicas e Natureza da Despesa Segundo as Categorias econômicas;</p> <p>Anexo 6 – Programa de Trabalho;</p> <p>Anexo 7 – Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades (adequado ao disposto na portaria 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão);</p> <p>Anexo 8 – Demonstrativo da Despesa por Função, Programas e Subprogramas, conforme o vínculo com os Recursos (adequado ao disposto na portaria 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão);</p> <p>Anexo 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (adequado ao disposto na portaria 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão).</p> <p>Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;</p> <p>Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;</p> <p>Anexo 12 – Balanço Orçamentário;</p> <p>Anexo 13 – Balanço Financeiro;</p> <p>Anexo 14 – Balanço Patrimonial;</p> <p>Anexo 15 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais</p> <p>Anexo 16 – Demonstração da Dívida Fundada Interna;</p> <p>Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante.</p>
87.	Emitir o Informe de Rendimentos Anual para os prestadores de serviços que tiveram retenção de impostos, conforme regras definidas pela Secretaria da Receita Federal.
88.	Permitir a criação de relatórios gerenciais pelo próprio usuário.
89.	Dispor de funcionalidade que possibilite a criação de fórmulas para a composição de valores utilizados na emissão de demonstrativos, a partir de qualquer tipo de movimentação (do ano corrente ou do ano anterior, e valores brutos ou líquidos) que envolvam Despesas, Receitas, Restos a Pagar ou Movimentação Contábil em geral.



## Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

90.	Permitir a composição de valores de determinado Grupo de Fonte de Recursos ou Detalhamento da Fonte, e ainda, valores específicos relacionados à Saúde, Educação e Precatórios para utilização na emissão de demonstrativos.
91.	Possibilitar a definição de um nível contábil ou uma categoria econômica específica, para a composição de um valor que será impresso em um demonstrativo.
92.	Permitir a impressão de demonstrativos com valores em milhares e em milhões de reais.
93.	Permitir a inserção de notas explicativas e de 4 campos informativos na impressão dos demonstrativos.
94.	Permitir a criação de relatórios a partir de planilhas eletrônicas criadas pelo usuário.
95.	Armazenar os modelos dos relatórios criados pelo usuário diretamente no banco de dados do sistema.

### 03 – Tesouraria

Item	Descrição
1.	Permitir a configuração do formulário de cheque, pelo próprio usuário, de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos das diversas entidades bancárias.
2.	Possuir controle de talonário de cheques.
3.	Permitir a emissão de cheques e respectivas cópias.
4.	Conciliar os saldos das contas bancárias, emitindo relatório de conciliação bancária.
5.	Permitir conciliar automaticamente toda a movimentação de contas bancárias dentro de um período determinado.
6.	Possibilitar a geração de Ordem Bancária Eletrônica, ajustável conforme as necessidades do estabelecimento bancário.
7.	Permitir a parametrização de Ordem Bancária Eletrônica para pagamentos de títulos e faturas com código de barras.
8.	Possuir integração com o sistema de arrecadação possibilitando efetuar de forma automática a baixa dos tributos pagos diretamente na tesouraria da entidade.
9.	Possuir total integração com o sistema de contabilidade pública efetuando a contabilização automática dos pagamentos e recebimentos efetuados pela tesouraria.
10.	Permitir agrupar diversos pagamentos a um mesmo fornecedor em um único cheque.
11.	Permitir a emissão de Ordem de Pagamento.
12.	Permitir que em uma mesma Ordem de Pagamento possam ser agrupados diversos empenhos para um mesmo fornecedor.



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

13.	Possibilitar a emissão de relatórios para conferência da movimentação diária da Tesouraria.
14.	Permitir a emissão de cheques para contabilização posterior.
15.	Permitir a autenticação eletrônica dos recebimentos e pagamentos realizados pelo Caixa.
16.	Permitir a realização da conciliação bancária das contas de forma manual ou automática.
17.	Permitir o controle de Abertura e Fechamento do Caixa com Autenticadora Mecânica.
18.	Permitir o controle de Requisição e Repasse de valores do Caixa com Autenticadora Mecânica.
19.	Possibilitar a impressão do movimento e do resumo da Autenticadora Mecânica
20.	Assegurar que a Emissão das Ordens Bancárias efetuará uma Reserva Financeira nas contas bancárias envolvidas na operação.
21.	Assegurar que a Geração das Ordens Bancárias efetuará a Devolução da Reserva Financeira das contas bancárias, bem como os pagamentos dos empenhos vinculados a OBE.
22.	Possibilitar o processamento automático dos arquivos de retorno das Ordens Bancária Eletrônicas identificando os registros que foram efetivados e os que foram rejeitados pelo banco.
23.	Assegurar que os registros rejeitados pelo banco tenham a movimentação de estorno do pagamento realizada na contabilidade, quando estes forem relativos a Ordem Bancária Eletrônica.
24.	Permitir a visualização dos registros da Ordem Bancária nos empenhos que estiverem vinculados a mesma.
25.	Possibilitar a visualização e impressão de todos os registros que são gerados através de Ordem Bancária Eletrônica.
26.	Permitir a visualização e impressão de todos os registros que estão contidos no arquivo de retorno bancário gerados por Ordem Bancária Eletrônica.
27.	Permitir a emissão de Ordem Bancária de Transferência para transações que envolvam as contas bancárias de uma mesma entidade.
28.	Permitir a emissão de Cheque de Transferência para transações que envolvam as contas bancárias de uma mesma entidade.
29.	Possibilitar a utilização de Artigo de Caixa para as operações financeiras.

### **4 – Responsabilidade Fiscal**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>
-------------	------------------



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

1.	Emitir todos os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da Lei de Responsabilidade, conforme modelos definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional.
2.	Emitir todos os Relatórios de Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade, conforme modelos definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional.
3.	Emitir relatórios de conferência das informações mensais relativas aos Gastos com Pessoal, Educação, Saúde e FUNDEB.
4.	Possuir integração com o sistema de contabilidade pública.

### **5 – Informações Automatizadas**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>
1.	Emitir relatório da proposta orçamentária municipal consolidada (administração direta e indireta), conforme exigido pela Lei 4.320/64 e suas atualizações.
2.	Emitir todos os anexos de orçamento, global e por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, exigidos pela Lei Nº 4.320/64 e suas atualizações:  Anexo 1 – Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;  Anexo 2 – Receita Segundo as Categorias Econômicas e Natureza da Despesa Segundo as Categorias econômicas;  Anexo 6 – Programa de Trabalho;  Anexo 7 – Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades (adequado ao disposto na portaria 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão);  Anexo 8 – Demonstrativo da Despesa por Função, Programas e Subprogramas, conforme o vínculo com os Recursos (adequado ao disposto na portaria 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão);  Anexo 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (adequado ao disposto na portaria 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão).
3.	Emitir todos os relatórios da contabilidade previstos na Lei 4.320/64, atendendo ao inciso III do Artigo 50 da Lei Complementar 101/2000 (LRF).



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

	<p>Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;</p> <p>Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;</p> <p>Anexo 12 – Balanço Orçamentário;</p> <p>Anexo 13 – Balanço Financeiro;</p> <p>Anexo 14 – Balanço Patrimonial;</p> <p>Anexo 15 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais, ajustado também às exigências do Artigo 53, parágrafo 1, inciso III da Lei complementar 101/2000 (LRF).</p>
4.	<p>Emitir relatórios conforme Resolução do Senado Federal 78/98 com a Síntese da Execução Orçamentária, compreendendo os Anexos 16 e 17 da Lei 4.320/64 e suas atualizações:</p> <p>Anexo 16 – Demonstração da Dívida Fundada Interna;</p> <p>Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante.</p>
5.	<p>Emitir relatório para o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS, com as seguintes informações:</p> <p>Receitas Municipais: SIOPS;</p> <p>Despesas Municipais: Saúde por Subfunção, Saúde por Categoria Econômica, Saneamento por Categoria e Resumo.</p>
6.	<p>Emitir relatório e gerar arquivos para o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE, com as seguintes informações:</p> <p>Quadro Resumo das Despesas;</p> <p>Quadro Consolidado de Despesas;</p> <p>Demonstrativo da Função Educação.</p>
7.	<p>Gerar arquivos para a Secretaria da Receita Previdenciária, conforme layout definido no Manual Normativo de Arquivos Digitais – MANAD.</p>
8.	<p>Gerar arquivos para prestação de contas aos Tribunais de Contas.</p>



## Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

9.	Possuir integração com o sistema de contabilidade pública.
----	--

### 6 - Portal de Transparência

Item	Descrição
1	Itens obrigatórios que o sistema de Contabilidade deve fornecer ao sistema de Informações em 'tempo real' na WEB, para que este permita ao cidadão visualizar as seguintes informações:
2	Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.
3	Possibilidade de mergulhar nas informações até chegar ao empenho que originou a despesa orçamentária.
4	Possibilidade de mergulhar nas informações até chegar aos credores com seus respectivos empenhos que originaram a despesa orçamentária.
5	Histórico de navegação e filtros utilizados em cada consulta.
6	Resumo explicativo em todas as consultas da Receita e da Despesa. Esta informação deve ser parametrizável, ficando a critério do administrador do sistema informar o conteúdo que achar necessário.
7	Movimentação diária das despesas, contendo o número do empenho, data de emissão, unidade gestora e credor, além do valor empenhado, em liquidação (esta informação deve ser parametrizável pelo administrador do sistema), liquidado, pago e anulado relacionado ao empenho.
8	Movimentação diária das despesas, com possibilidade de impressão dos empenhos orçamentários, extra-orçamentários e de restos a pagar.
9	Movimentação diária das despesas, com possibilidade de selecionar os registros por: período, unidade gestora, credor, documento do credor (CPF/CNJ), número do empenho e tipo do empenho (orçamentário, extra-orçamentário ou restos a pagar).
10	Dados cadastrais do empenho com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Unidade gestora;</li><li>▪ Data de emissão;</li><li>▪ Funcional programática;</li><li>▪ Fonte de recursos;</li><li>▪ Credor, com seu respectivo documento;</li><li>▪ Tipo, número, ano e data de homologação da licitação;</li><li>▪ Número do processo de compra;</li><li>▪ Número do convênio;</li></ul>

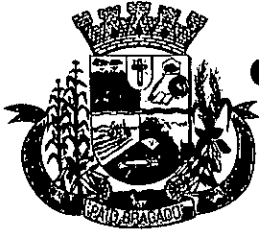




## Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Número do contrato;</li><li>▪ Descrição da conta extra (para os empenhos extra-orçamentários)</li><li>▪ Histórico do empenho;</li></ul> <p>Itens do empenho com as suas respectivas quantidades, unidade e valor unitário;</p>
11	Dados de movimentação do empenho contendo os valores: empenhado, em liquidação (esta informação deve ser parametrizável pelo administrador do sistema), liquidado, pago e anulado.
12	Filtros para selecionar o exercício, mês inicial e final, e Unidade Gestora.
13	Movimentação das Despesas e Receitas de uma determinada unidade gestora ou de todas de forma consolidada.
14	Movimentação das Despesas por Classificação Institucional, contendo valores individuais e totais por Órgão, Unidade, 3º Nível, Natureza da Despesa e Credores.
15	Movimentação das Despesas por Função de Governo, contendo valores individuais e totais por Função, Subfunção, Programa de Governo, Natureza da Despesa e Credores.
16	Movimentação das Despesas por Programa de Governo, contendo valores individuais e totais por Programa de Governo, Ação de Governo, Natureza da Despesa e Credores.
17	Movimentação das Despesas por Ação de Governo, contendo valores individuais e totais por Tipo da Ação (Projeto, Atividade, Operação Especial), Ação de Governo, Natureza da Despesa e Credores.
18	Movimentação das Despesas por Categoria Econômica, contendo valores individuais e totais por Natureza da Despesa, Grupo de Despesa, Modalidade de Aplicação, Elemento de Despesa e Credores.
19	Movimentação das Despesas por Fonte de Recursos, contendo valores individuais e totais por Fonte de Recursos, Detalhamento da Fonte, Natureza da Despesa e Credores.
20	Movimentação das Despesas por Esfera Administrativa, contendo valores individuais e totais por Esfera, Natureza da Despesa e Credores.
21	Movimentação de Arrecadação das Receitas por Natureza da Receita, contendo valores individuais e totais por Categoria Econômica, Origem, Espécie, Rubrica, Alínea, Subalínea e Detalhamento.
22	Movimentação de Arrecadação das Receitas por Fonte de Recursos, contendo valores individuais e totais por Natureza da Receita, Origem, Espécie, Rubrica, Alínea, Subalínea e Detalhamento.
23	Movimentação de Arrecadação das Receitas contendo os valores de Previsão Inicial, Previsão das Deduções, Previsão Atualizada Líquida, Arrecadação Bruta, Deduções da Receita e Arrecadação Líquida.



## Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

24	Movimentação das Despesas contendo os valores da Dotação Inicial, Créditos Adicionais, Dotação Atualizada, Valor Empenhado, em Liquidação (esta informação deve ser parametrizável pelo administrador do sistema), Valor Liquidado e Valor Pago.
25	Movimentação diária de arrecadação das receitas, contendo os valores totais de arrecadação no dia, no mês e no período selecionado.
26	Movimentação diária das despesas, contendo os valores totais efetuados no dia, no mês e no período selecionado.
27	Data da última atualização dos dados efetuada.
28	Itens obrigatórios que o sistema de Licitação deve fornecer ao sistema de Informações em 'tempo real' na WEB, para que este permita ao cidadão visualizar as seguintes informações:
29	Apresentar os Contratos da Administração Pública com seus aditivos, reajustes, e demais alterações. Permitindo a seleção por finalidade, fornecedor, valor e período.
30	Apresentar os Processos Licitatórios e afastados de licitação, permitindo selecioná-los pela modalidade, finalidade, objeto e expedição.
31	Apresentar os fornecedores e seus respectivos fornecimentos à unidade gestora, identificando seus contratos e itens fornecidos.
32	Apresentar os produtos consumidos e seus respectivos fornecedores e contratos, permitindo selecioná-los produtos e períodos.
33	Itens obrigatórios que o sistema de Folha de Pagamento deve fornecer ao sistema de Informações em 'tempo real' na WEB, para que este permita ao cidadão visualizar as seguintes informações:
34	Visão de informações mínimas de Gestão de Pessoal para atender a lei.
35	Servidores, em níveis de visão por Entidade, Período, Secretaria, Departamento, Sessão, Setor, Cargo e Servidor.
36	Itens obrigatórios que o sistema de Arrecadação deve fornecer ao sistema de Informações em 'tempo real' na WEB, para que este permita ao cidadão visualizar as seguintes informações:
37	Valores Arrecadados, em níveis de visão por Natureza da Receita e seus valores.
38	Valores Lançados, Período, Tipo de tributo, Descrição do Tributo e seus valores.
39	Valores Deduzidos, em níveis de visão por Natureza da Receita e seus valores.
40	Valores Arrecadados, em níveis de visão por Fonte de Recurso, Natureza da Receita e seus valores.
41	Valores Deduzidos, em níveis de visão por Fonte de Recurso, Natureza da Receita e seus valores.



## Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

### 07 – Recursos Humanos

Item	Descrição
1	Administração de Pessoal
2	Permitir a captação e manutenção de informações pessoais e funcionais de pessoal ativo, inativo e pensionista, registrando a evolução histórica;
3	Permitir o cadastramento de um ou mais contratos de trabalho para um mesmo servidor (temporários e efetivos);
4	Permitir liberação das funcionalidades por usuário e com controle de acesso restrito por lotação, permitindo acesso exclusivo das informações por lotação de acesso, para descentralização das atividades;
5	Garantir a disponibilidade e segurança das informações históricas das verbas e valores de todos os pagamentos e descontos;
6	Permitir o cadastramento de currículos de candidatos e funcionários;
7	Permitir a criação e formatação de tabelas e campos para cadastro de informações cadastrais complementares, e que o sistema disponibilize de forma automática, telas de manutenção destas informações, com possibilidade de parametrizar layouts diversos, para emissão de relatórios e geração de arquivos;
8	Permitir o registro de atos de elogio, advertência e punição;
9	Permitir o controle dos dependentes de servidores/funcionários realizando automaticamente a baixa na época e condições devidas;
10	Possuir cadastro de beneficiários de pensão judicial e das verbas para pagamento por ocasião de férias, 13º e folha de pagamento, com suas respectivas fórmulas, conforme determinação judicial;
11	Permitir o controle histórico da lotação, inclusive de servidores cedidos, para a localização dos mesmos;
12	Permitir o controle das funções em caráter de confiança exercida e averbada, que o servidor tenha desempenhado, dentro ou fora do órgão, para pagamento de quintos ou décimos de acordo com a legislação;
13	Permitir o controle do tempo de serviço efetivo, emitir certidões de tempo de serviço e disponibilizar informações para cálculo e concessão aposentadoria;
14	Possuir controle do quadro de vagas por cargo e lotação (previsto, realizado e saldo);
15	Permitir o registro e controle da promoção e progressão de cargos e salários dos servidores;
16	Possuir rotinas que permitam administrar salários, possibilitando reajustes globais e parciais;



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

17	Possuir rotina que permita controlar limite de piso ou teto salarial;
18	Permitir o controle automático dos valores relativos aos benefícios dos dependentes, tais como salário família e auxílios creche e educação;
19	Permitir o controle de benefícios concedidos devido ao tempo de serviço (anuênio, quinquênio, licença prêmio, progressões salariais e outros), com controle de prorrogação ou perda por faltas e afastamentos;
20	Permitir o cálculo automático de adicionais por tempo de serviço e a concessão, gozo ou transformação em abono pecuniário da licença-prêmio assiduidade;
21	Permitir o registro e controle de convênios e empréstimos que tenham sido consignados em folha;
22	Permitir a inclusão de valores variáveis na folha, como os provenientes de horas extras, periculosidade, insalubridade, faltas, empréstimos, descontos diversos e ações judiciais;
23	Possuir rotina de cálculo de benefícios tais como: Vale Transporte e Auxílio Alimentação;
24	Possuir controle dos Tomadores de serviço, pagamentos por RPA, Nota Fiscal e outros, integrando essas informações para DIRF;
25	Permitir o controle de diversos regimes jurídicos, bem como contratos de duplo vínculo, quanto ao acúmulo de bases para IRRF, INSS e FGTS;
26	Permitir simulações parciais ou totais da folha de pagamento;
27	Possuir rotina para programação e cálculo do Décimo Terceiro (Adto, Anual e Complemento Final Dezembro)
28	Possuir rotina para programação e cálculo de Férias normais e coletivas
29	Possuir rotina para programação e cálculo de rescisões de contrato de trabalho e demissões;
30	Permitir cálculo e emissão de Rescisão Complementar, a partir do lançamento do valor complementar via movimento de rescisão pela competência do pagamento, gerando automaticamente o registro destes valores na Ficha Financeira do mês, para integração contábil e demais rotinas;
31	Permitir o cálculo de Folha Retroativa com encargos (IRRF/Previdência), para admissões do mês anterior, que chegaram com atraso para cadastramento;
32	Permitir o cálculo de Folha Complementar SEM encargos (IRRF/Previdência), para pagamento das diferenças de meses anteriores, a serem pagas no mês da Folha Atual;
33	Permitir o cálculo para pagamento do pessoal ativo, inativo e pensionistas, tratando adequadamente os diversos regimes jurídicos, adiantamentos, pensões e benefícios, permitindo recálculos gerais, parciais ou individuais;



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

34	Possuir bloqueio do cálculo da Folha Mensal (Com mensagem de Alerta) para servidores com término de contrato (Temporário/Estágio Probatório) no mês, o qual deverá ser rescindido ou prorrogado;
35	Após cálculo mensal fechado, não deve permitir movimentações que afetem o resultado do cálculo ou histórico mensal, mas deve permitir que um usuário autorizado possa abrir o cálculo mensal e liberar a movimentação.
36	Permitir cálculo da apropriação de Férias, 13º Salário e encargos por período;
37	Permitir emissão do demonstrativo apropriação de Férias, 13º Salário e encargos, de forma analítica e sintética;
38	Permitir a parametrização, geração das receitas e despesas com pessoal, e a emissão do demonstrativo integração da Folha Mensal e apropriação de Férias, 13º Salário e encargos;
39	Manter o registro das informações históricas necessárias para as rotinas anuais, 13º Salário, férias e rescisões de contrato;
40	Permitir a geração de informações mensais para: Tribunal de Contas do Estado (TCE), Fundo de Previdência Municipal (GPRM), Previdência Social (GPS e MANAD), Caixa (GRFC, GRRF, SEFIP/GFIP) e Ministério do Trabalho (CAGED);
41	Permitir a geração de informações anuais como RAIS, DIRF, Comprovante de Rendimentos e pagamento PIS/PASED;
42	Permitir a formatação e emissão de contracheques, cheques de pagamento e etiquetas com livre formatação desses documentos pelo usuário;
43	Permitir formatação e geração de arquivos para crédito bancário;
44	Permitir utilização de logotipos, figuras e formatos PCL como imagem de fundo nos relatórios;
45	Permitir a parametrização de documentos legais e admissionais, com uso de um editor de texto (Word ou OpenOffice);
46	Permitir o registro dos documentos de Atos Legais (Portarias, Decretos, Requisições e outros);
47	Permitir a manutenção do movimento de Ato Legal por servidor, independente das alterações cadastrais do funcionário, Afastamentos e Benefícios Fixos;
48	Permitir integração das alterações cadastrais, Afastamentos e Benefícios Fixos do funcionário com movimento de Ato Legal que autoriza a movimentação;
49	Permitir o controle dos Atos a serem considerados para Efetividade, conforme tipo e opções parametrizadas pela empresa;
50	Permitir emissão da Certidão Tempo de Serviço com grade de Efetividade, por ano, meses e tipo efetividade com dias por mês e total por ano, com resumo final do Tempo Municipal e Tempo Efetividade (Tempo Atual mais Anterior).



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

### **08 – Gestão de Pessoal Efetividade (Atos Legais)**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>
1	Permitir o registro dos documentos de Atos Legais (Portarias, Decretos, Requisições e outros);
2	Permitir a manutenção do movimento de Ato Legal por servidor, independente das alterações cadastrais do funcionário, Afastamentos e Benefícios Fixos;
3	Permitir integração das alterações cadastrais, Afastamentos e Benefícios Fixos do funcionário com movimento de Ato Legal que autoriza a movimentação;
4	Permitir o controle dos Atos a serem considerados para Efetividade, conforme tipo e opções parametrizadas pela empresa;
5	Permitir emissão da Certidão Tempo de Serviço com grade de Efetividade, por ano, meses e tipo efetividade com dias por mês e total por ano, com resumo final do Tempo Municipal e Tempo Efetividade (Tempo Atual mais Anterior).

### **09 – Compras e Materiais**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>
1.	Permitir o gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados, englobando ainda a gestão de entidades (unidades gestoras) junto aos almoxarifados.
2.	Utilizar controle na distribuição de materiais, para apropriação e controle do consumo;
3.	Permitir a fixação de cotas quantitativas por material individual ou por grupo de materiais para os centros de custos (nos níveis superiores e nos níveis mais baixos dentro da hierarquia), mantendo o controle sobre os totais requisitados, alertando sobre eventuais estouros de cotas;
4.	Possuir controle da localização física dos materiais no estoque;
5.	Permitir a geração de pedidos de compras para o setor de licitações contendo valor unitário, total, descrição e unidade de medida;
6.	Permitir que o documento pedido de compras possa ser parametrizado pelo próprio usuário, permitindo-lhe selecionar dados a serem impressos, bem como a sua disposição física dentro do documento;
7.	Permitir que ao realizar a entrada de materiais possa ser realizado o vínculo com o respectivo Pedido de Compra, gerando assim a baixa da necessidade de compra que estava pendente



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

8.	Manter controle efetivo sobre as requisições de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições e mantendo o controle sobre o saldo não atendido das requisições;
9.	Permitir que o documento requisição de material possa ser parametrizado pelo próprio usuário, permitindo-lhe selecionar dados a serem impressos, bem como a sua disposição física dentro do documento;
10.	Efetuar cálculo automático do preço médio dos materiais;
11.	Controlar o estoque mínimo, máximo e ponto de reposição dos materiais de forma individual e por Almoxarifado;
12.	Emitir etiquetas de prateleiras para identificação dos materiais;
13.	Manter e disponibilizar em consultas e relatórios, informações históricas relativas à movimentação do estoque para cada material, de forma analítica;
14.	Permitir o registro da abertura e do fechamento de inventário, bloqueando movimentações durante a sua realização;
15.	Tratar a entrada de materiais recebidos em doação;
16.	Possuir integração com o sistema de administração de frotas efetuando entradas automáticas nos estoques desse setor;
17.	Possuir integração com o sistema patrimonial disponibilizando automaticamente a inclusão do item patrimonial naquele sistema e mantendo o vínculo entre eles;
18.	Permitir controlar a aquisição de materiais de aplicação imediata;
19.	Permitir o controle de datas de vencimento de materiais perecíveis;
20.	Permitir bloquear as movimentações em períodos anteriores a uma data selecionada;
21.	Possibilitar a definição parametrizada através de máscara da estrutura de centros de custos, locais físicos e de classificação de materiais;
22.	Possibilitar restringir o acesso dos usuários somente a almoxarifados específicos;
23.	Possibilitar que determinados itens sejam requisitados apenas por determinados centros de custos;
24.	Emitir recibo de entrega de materiais, permitindo que esse documento seja parametrizado pelo próprio usuário, possibilitando-lhe selecionar os dados a serem impressos, bem como a sua disposição física dentro do documento.
25.	Permitir a movimentação por código de barras do próprio fornecedor
26.	Elaborar relatórios de Consumo Médio e de Curva ABC
27.	Controlar as entradas por nota fiscal que necessitam de conferência para que seja possível identificar e finalizar o estágio de conferência em momento posterior ao do registro da entrada da nota fiscal.



## Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

28.	Possui integração em tempo real com a contabilidade onde seja possível efetuar a escrituração contábil de todos os movimentos de entrada e saída que afetam o estoque.
29.	Possuir integração em tempo real com a execução das despesas orçamentárias, identificando e solicitando a liquidação ou o "em liquidação" do empenho relacionado à respectiva entrada por nota fiscal.
30.	Possui movimentação específica para o registro de desperdícios, resíduos e refugos existentes na gestão de estoques, efetivando assim correta caracterização das saídas de materiais inservíveis.
31.	Permitir dar entrada em nota fiscal de forma integrada, com base em autorização de compras emitida pelo sistema de licitações e contratos, evitando a redigitação dos itens/valores e quantidades.

### 10 – Licitações e Contratos

Item	Descrição
1.	Registrar os processos licitatórios identificando o número do processo, objeto, requisições de compra a atender, modalidade de licitação e datas do processo;
2.	Possuir meios de acompanhamento de todo o processo de abertura e julgamento da licitação, registrando a habilitação, proposta comercial, anulação, adjudicação e emitindo o mapa comparativo de preços e a ata da licitação em todas as modalidades;
3.	Permitir o cadastramento de comissões julgadoras: especial, permanente, servidores e leiloeiros, informando as portarias e datas de designação ou exoneração e expiração;
4.	Permitir consulta ao preço praticado nas licitações, por fornecedor ou material;
5.	Emitir relatórios de envio obrigatório ao TCU;
6.	Disponibilizar a Lei de Licitações em ambiente hipertexto;
7.	Possuir rotina que possibilite que a pesquisa de preço e a proposta comercial sejam preenchidos pelo próprio fornecedor, em suas dependências e, posteriormente, enviada em meio eletrônico para entrada automática no sistema, sem necessidade de redigitação;
8.	Permitir efetuar o registro do extrato contratual, da carta contrato, da execução da autorização de compra, da ordem de serviço, dos aditivos, rescisões, suspensão, cancelamento e reajuste de contratos;
9.	Integrar-se com a execução orçamentária gerando automaticamente as autorizações de empenho e a respectiva reserva de saldo;





## Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.	Utilizar registro geral de fornecedores, desde a geração do edital de chamamento até o fornecimento do "Certificado de Registro Cadastral", controlando o vencimento de documentos, bem registrar a inabilitação por suspensão ou rescisão do contrato, controlando a data limite de inabilitação;
11.	Emitir etiquetas e malas diretas para fornecedores, permitindo ao próprio usuário a formatação da etiqueta e do documento a ser enviado, possibilitando a seleção do conteúdo e seu posicionamento dentro dos respectivos documentos e etiquetas;
12.	Permitir o parcelamento e cancelamento das Autorizações de Compra e Ordens de Serviço;
13.	Permitir que documentos como editais, autorizações de fornecimento, ordens de execução de serviços, autorização de empenho, extrato contratual, cartas contrato, deliberações e pareceres possam ser formatados pelo usuário, permitindo selecionar campos constantes bem sua disposição dentro do documento;
14.	Permitir a cópia de processos de forma a evitar redigitação de dados de processos similares;
15.	Possibilitar que a partir do sistema de licitação seja possível efetuar a anulação parcial do empenho no sistema contábil;
16.	Todas as tabelas comuns aos sistemas de licitações e de materiais devem ser únicas, de modo a evitar a redundância e a discrepância de informações.
17.	Registrar a Sessão Pública do Pregão
18.	Permitir a gestão dos afastamentos, licitações e instrumentos contratuais por entidade (unidade gestora).
19.	Possibilitar que em uma licitação da Administração Direta possam ser inseridas outras entidades pertencentes ao Ente, identificando claramente os itens que serão destinados a cada entidade.
20.	Permitir que uma ou várias requisições de compras realizadas no sistema sejam convertidos em processo licitatório carregando no edital de licitação todos os dados provenientes das requisições.
21.	Permitir o remanejamento de itens de um processo formalizado, podendo separá-los por: requisição/lote único/classificação do item/remanejamento manual.
22.	Permitir restaurar a sessão de trabalho anterior quando a saída involuntária do sistema, redirecionando o usuário à fase do processo em que estava operando antes da saída do sistema
23.	Permitir parametrizar as permissões de acesso dos usuários por Unidades Gestoras, possibilitando assim que cada usuário tenha acesso apenas à informações da unidade gestora em que está vinculado.
24.	Permitir o cadastro de processos por unidades gestoras podendo ser parametrizadas como unidades gestoras centralizadas/descentralizadas.



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

25.	Permitir a importação de requisição de compras através do sistema de controle de materiais (almoxarifado) para formalização no sistema de licitações.
26.	Possuir integração entre o sistema de licitações com o sistema de almoxarifado, permitindo importar os itens/quantitativos/valores provenientes de autorização de compras para entrada no estoque.
27.	Realizar de forma automática a classificação das propostas de todos os processos licitatórios.
28.	Na sessão pública do pregão possibilitar a parametrização de lances por tempo/percentual de desconto ou lance livre e atender integralmente a Lei 10.520/2002.
29.	Possuir a geração de todos os arquivos para prestação de contas do SIM-AM TCE-PR, seguindo todas as exigências do layout vigente do TCE-PR.
30.	Possuir integração com sistema contábil para gravação de empenhos a partir de pedido de empenho.
31.	Possuir relatório de críticas de geração de arquivos básicos para o SIM-AM.
32.	Possibilitar a atualização do cadastro de fornecedores através de dados do sistema de contabilidade.
33.	Possuir atualização automática do plano de contas de despesas visando manter igualmente com as dotações desdobradas do sistema de contabilidade.
34.	Permitir anexar/desanexar arquivos (textos, projetos, imagens, planilhas) no banco de dados, vinculando o(s) arquivo(s) ao processo ao qual pertence.
35.	Permitir registrar termos aditivos de contratos/ata de registro de preços, informando lote/item/quantidade/valor aditivado
36.	Permitir registrar as partes do termo aditivo para fins de SIM-AM na própria tela do termo aditivo: Ordenador, Fiscal, Controlador e Representante da empresa contratada
37.	Permitir anexar no banco de dados os documentos do processo, como projetos, termos, imagens, podendo exportá-las posteriormente.
38.	Permitir manter atualizado o cadastro de Certidões negativas para envio ao SIM-AM
39.	Permitir manutenção do processo que possibilite: alterar o regime de contratação, datas de publicação, órgãos solicitantes e documentos entregues e orçamentário quando registro de preços.
40.	Possuir mensagem de advertência quando a execução contratual (pré empenho) estiver com contrato fora da vigência, podendo bloquear ou não a continuidade do procedimento.
41.	Permitir a celebração de mais de um contrato por fornecedor/processo/item/quantidade.
42.	Realizar a classificação automática das propostas do Tomada de Preços



## Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

43.	Permitir a inclusão e execução de programas externos.
44.	Possuir controle de múltiplas entidades no mesmo sistema possuindo configuração do órgão gestor e parametrização dos sequenciais de contratos e processos.
45.	Possuir na geração a seleção da entidade ou de forma consolidada.
46.	Permitir a indicação da vigência do órgão de publicação: número da Lei, data de publicação, e código de controle do TCE-PR, indicando o tipo de órgão de publicação, seguindo o layout do TCE-PR.
47.	Coibir a indicação em processos/contratos e aditivos de órgão de publicação fora de vigência
48.	Permitir a geração de dados de exercícios anteriores a 2013 atendendo ao Layout atual do TCE-PR.

### 11 – Patrimônio Público

Item	Descrição
1.	Permitir o controle dos bens patrimoniais, tais como os recebidos ou cedidos em comodato a outros órgãos da administração pública e também os alugados pela entidade;
2.	Possuir gestão de entidades (unidade gestora) de todos os bens cadastrados e que sofram movimentação ao longo de sua vida útil, identificando de forma transparente qual entidade detém a posse do mesmo.
3.	Permitir ingressar itens patrimoniais pelos mais diversos tipos, como: aquisição, doação, dação de pagamento, obras em andamento, entre outros, auxiliando assim no mais preciso controle dos bens da entidade, bem como o respectivo impacto na contabilidade.
4.	Permitir a utilização, na depreciação, amortização e exaustão, os métodos: linear ou de quotas constantes e/ou de unidades produzidas, em atendimento a NBCASP;
5.	Permitir registrar o processo licitatório, empenho e nota fiscal referentes ao item.
6.	Possibilitar a vinculação entre itens patrimoniais (agregação), de forma que possam ser tratados como um único bem, possibilitando sua desvinculação a qualquer momento;
7.	Permitir transferência individual, parcial ou global de itens;
8.	Permitir a escrituração contábil tempestiva das transações de avaliação patrimonial, depreciação, amortização, exaustão, entre outros fatos administrativos com impacto contábil, em conformidade com a NBCASP (integração com setor contábil);
9.	Permitir o armazenamento dos históricos de todas as operações como depreciações, amortizações e exaustões, avaliações, os valores correspondentes aos gastos



## Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

	adicionais ou complementares, bem como registrar histórico da vida útil, valor residual, metodologia da depreciação, taxa utilizada de cada classe do imobilizado para fins de elaboração das notas explicativas correspondentes aos demonstrativos contábeis, em atendimento a NBCASP;
10.	Permitir a avaliação patrimonial em atendimento a NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público), possibilitando o registro do seu resultado, independente deste ser uma Reavaliação ou uma Redução ao Valor Recuperável;
11.	Permitir o controle dos diversos tipos de baixas e desincorporações como: alienação, permuta, furto/roubo, entre outros;
12.	Permitir a realização de inventário, bloqueando a movimentação ou destinação de bens durante a sua realização inclusive oferecendo a utilização de mecanismo externo para a coleta de informações dos bens patrimoniais (Coletores de Dados) tornando dessa forma o processo de inventário sem intervenção manual/papel; deve permitir configurar os arquivos de importação e exportação que serão utilizados pelo coletor de dados.
13.	Permitir o registro pelo responsável, da conformidade do inventário;
14.	Permitir a transferência pela comissão de inventário de bens localizados, mas pertencentes a outro setor, durante o inventário;
15.	Manter o controle do responsável e da localização dos bens patrimoniais;
16.	Emitir e registrar Termo de Guarda e Responsabilidade, individual ou coletivo dos bens;
17.	Permitir que o termo de guarda e responsabilidade possa ser parametrizado pelo próprio usuário, permitindo-lhe selecionar campos a serem impressos bem como selecionar a disposição desses campos dentro do corpo do documento;
18.	Emitir nota de transferência de bens;
19.	Permitir que a nota de transferência de bens possa ser parametrizada pelo próprio usuário, permitindo-lhe selecionar campos a serem impressos bem como selecionar a disposição desses campos dentro do corpo do documento;
20.	Emitir etiquetas de controle patrimonial, inclusive com código de barras para leitura óptica;
21.	Permitir que a etiqueta de controle patrimonial possa ser parametrizada pelo próprio usuário, permitindo-lhe selecionar campos a serem impressos bem como selecionar a disposição desses campos dentro do corpo da etiqueta;
22.	Manter controle sobre vencimento dos prazos de garantia do fabricante;
23.	Registrar e emitir relatórios das manutenções preventivas e corretivas dos bens;
24.	Permitir que em qualquer ponto do sistema um item possa ser acessado tanto pelo seu código interno como pela placa de identificação;



## Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

25.	Disponibilizar consulta com a visão contábil para viabilizar a comparabilidade do controle dos bens com os registros contábeis, apresentando no mínimo a composição do valor bruto contábil (valor de aquisição mais os valores correspondentes aos gastos adicionais ou complementares); do valor líquido contábil (valor bruto contábil deduzido as depreciações/amortizações/exaustões) no período e acumuladas no início e no final do período;
26.	Emitir relatórios, bem como gerar arquivos, destinados à prestação de contas em conformidade com os Tribunais de Contas;
27.	Emitir relatório de itens podendo filtrar por entidades.
28.	Possuir integração em tempo real com a execução das despesas orçamentárias, identificando e solicitando a liquidação ou o "em liquidação" do empenho relacionado à respectiva incorporação do patrimônio, quando este utilizar execução de despesa orçamentária.
29.	Possuir rotina de geração de vários itens com os mesmos parâmetros simultaneamente, gerando sequencialmente código/placa dos itens gerados.
30.	Possuir rotina que possibilite manter digitação na tela de cadastro de bem patrimonial, evitando assim a redigitação de dados de itens semelhantes.
31.	Possuir geração de todos os arquivos obrigatórios para o exercício de 2014/2015, previstos no layout do TCE-PR – Módulo Patrimônio.
32.	Permitir a personalização de documentos relativos a movimentações patrimoniais: baixa, transferência e termo de responsabilidade.
33.	Possuir integração com o sistema contábil quanto a movimentações patrimoniais.
34.	Possuir previamente cadastrada a tabela de classificações de bens de acordo com o layout TCE-PR.
35.	Permitir a avaliação patrimonial por conta contábil/item.
36.	Permitir indicar itens agregados ao item patrimonial.

### 12 – Textos Legais

Item	Descrição
1	Permitir o registro, na íntegra, de toda a legislação Municipal (Lei Orgânica, Plano Plurianual, LDO, leis, decretos, resoluções e atos normativos);
2	Permitir o registro de itens relativos à legislação estadual e federal;
3	Permitir efetuar a associação entre textos legais (referências, regulamentações, alterações e revogações), de modo a manter o registro histórico de suas atualizações;



## Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

4	Permitir utilizar diretamente arquivos gerados por editor de textos tipo Microsoft Word e Open Office, sem que seja necessário nenhum procedimento adicional de conversão, permitindo inclusive a gravação de documentos nesse formato diretamente dentro das estruturas do banco de dados;
5	Possibilitar a adição de comentários ao texto legal;
6	Disponibilizar mecanismos que assegurem a atualização das informações, inclusive dos textos, somente por pessoas autorizadas;
7	Possuir integração com o sistema Legislativo de forma a permitir que textos legais originários daquele aplicativo sejam automaticamente inseridos dentro do sistema de registro de textos legais, sem necessidade de redigitar seus dados de cadastro;
8	Possuir integração com os aplicativos "Central de Atendimento", "Financeiro" e "Suprimentos" possibilitando consultas a textos legais direto das opções de menu;
9	Possuir relatórios e consultas aos textos legais, permitindo selecioná-los por tipo, assunto, número do ato, autor, data de publicação, situação, por palavra ou número-chave (simples ou combinados), além de permitir combinações desses diversos critérios;
10	Possuir consultas em tela e/ou relatório de todas as tabelas relacionadas ao registro dos textos legais (autores, órgãos, tipo de publicação, tipo de texto, etc.);
11	Possibilitar a consulta, em uma única operação, de um texto legal e de sua ementa, bem como dos textos legais relacionados ao mesmo, sejam textos modificados ou modificadores, regulamentados ou regulamentadores e referenciados ou referenciadores;
12	Possibilitar que os documentos referentes aos textos legais possam ser gravados diretamente em registros do banco de dados, ou externamente como arquivos individuais;
13	Permitir que, a critério do usuário, possa ser criada uma lista de palavras a serem ignoradas nas pesquisas dentro do corpo do texto;
14	Permitir utilizar diretamente arquivos não gerados por editor de textos (figuras), para realizar o registro dos textos legais;
15	Possibilitar realizar a indexação dos documentos em lote, quando se está trabalhando com gravação externa ao banco e deseja-se alterar a localização dos documentos, bem como ao desejar realizar o arquivamento novamente para o banco de dados do sistema, proceder a reindexação automática dos documentos referentes aos textos legais cadastrados no sistema.
16	Possibilitar a geração de arquivos das leis e atos legais do município ao TC Estadual conforme layout disponibilizado pelo mesmo.



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

17	Possuir consultas aos textos legais, permitindo selecioná-los por tipo, assunto, número do ato, autor, data de publicação, situação, por palavra-chave (simples ou combinadas), além de permitir combinações desses diversos critérios;
18	Disponibilizar a consulta diretamente do banco de dados do sistema ou através de um banco de dados gerado especialmente para este fim;
19	Possibilitar filtrar os textos legais a serem disponibilizados na internet, por tipo de texto legal e assunto;
20	Permitir a impressão dos textos legais.
21	Permitir alterar a cor dando alto contraste para pessoas de baixa visão.
22	Permitir aumentar a fonte para pessoas de baixa visão.
23	Envio de mensagem ao administrador quando ocorrer erro na pagina web.
24	Possuir geração de arquivo LeiAto.txt conforme layout TCE-PR
25	Possuir consultas aos textos legais, permitindo selecioná-los por tipo, assunto, número do ato, autor, data de publicação, situação, por palavra-chave (simples ou combinadas), além de permitir combinações desses diversos critérios;
26	Disponibilizar a consulta diretamente do banco de dados do sistema ou através de um banco de dados gerado especialmente para este fim;
27	Possibilitar filtrar os textos legais a serem disponibilizados na internet, por tipo de texto legal e assunto;
28	Permitir a impressão dos textos legais.
29	Permitir alterar a cor dando alto contraste para pessoas de baixa visão.
30	Permitir aumentar a fonte para pessoas de baixa visão.
31	Envio de mensagem ao administrador quando ocorrer erro na pagina web.
32	Módulo Prestação de Contas
33	Manutenção de dados pertinentes ao TCE
34	Geração de arquivos Auxiliares
35	Geração de arquivos Legislativos (Leis e Atos Legais)
36	Permitir personalizar brasão da entidade



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

### **ANEXO XI**

#### **ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**

Atestamos para fins de participação no processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº , que a empresa \_\_\_\_\_, através de seu técnico e/ou representante, Sr. \_\_\_\_\_ visitou e conheceu as instalações, sistemas e procedimentos atualmente executados nas áreas envolvidas no objeto do edital e anexos.

Declaramos que a Empresa proponente pôde ter livre acesso aos locais onde serão instalados os sistemas a serem contratados, conforme objeto do Edital, não podendo manifestar desconhecimento de quaisquer condições necessárias para a elaboração de sua proposta.

PATO BRAGADO, PR., \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

(Nome da empresa)

(Nome e assinatura do Responsável Técnico,)

Assinatura do Responsável Técnico da  
Câmara Municipal de PATO BRAGADO



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, sediada à Rua Ricardo Paulino Maes, 585, sala 12 e 13, Centro, em Ilhota/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01

**OUTORGADO: ELISSON ADRIANO ZEILMANN**, Brasileiro, casado, agente de Relacionamento, portador da cédula de identidade RG, nº. 6.065.591-0- SSP -PR, inscrito no CPF sob nº. 025.048.229-01, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, 2282, Centro, CEP 85.813-300, na cidade de Cascavel / PR.

**OBJETO:** Representar a outorgante em atos relativos no Processo Licitatório 676/2014, Tomado de Preço 22/2014 – Câmara Municipal de Pato Bragado.

**PODERES:** Retirar Editais, apresentar e assinar documentação, declarações e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da Documentação, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO das PROPOSTAS, manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos a nossa Proposta, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Ilhota (SC), 08 de Dezembro de 2014.

  
**GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA  
E GESTÃO EM SERVIÇOS**

Nome: Fernando Pereira Rodrigues

RG: 3.679.636-7

CPF: 666.465.969-72

Gerente Estadual do PR

Reconhecimento por semelhança a assinatura de **FERNANDO PEREIRA RODRIGUES (9065)**, \*0080\* 72085F\*, Dou. Te. Cascavel/PR, 12 de dezembro de 2014.  
Em Teste  
na Verdade

MEIRIELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada



Selo Digital g8UUE: 3xgHt:Kc4KR, Controle: 901:NO:167S

Consulte esse selo em <http://funapen.com.br>



Rua Ricardo Paulino Maes, nº 585 Sala 12 e 13, Ilhota – SC CEP: 88.320-000



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

### **ANEXO XI**

### **ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**


Atestamos para fins de participação no processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 022, que a empresa GOVERNANÇABRASIL E GESTÃO EM SERVIÇOS, através de seu técnico e/ou representante, Sr. Elisson Adriano Zeilmann, visitou e conheceu as instalações, sistemas e procedimentos atualmente executados nas áreas envolvidas no objeto do edital e anexos.

Declaramos que a Empresa proponente pôde ter livre acesso aos locais onde serão instalados os sistemas a serem contratados, conforme objeto do Edital, não podendo manifestar desconhecimento de quaisquer condições necessárias para a elaboração de sua proposta.

PATO BRAGADO, PR., 03 de dezembro de 2014.

  
Elisson Adriano Zeilmann  
GOVERNANÇABRASIL E GESTÃO EM SERVIÇOS

  
**Alberto Mareco**  
Assist. Administrativo

  
Assinatura do Responsável Técnico da  
Câmara Municipal de PATO BRAGADO

Movimentação de custo e da amortização em 2012				
Custo	Saldo em 31/12/2011	Adições em 2012	Baixas em 2012	Saldo em 31/12/2012
Contas				
Saldo iniciais	167.857	759.248	-	927.105
Amortização				
Contas				
Saldo iniciais	-	(114.111)	-	(114.111)
Total líquido	819.694	230.839	-	1.038.259

15. Demais contas a pagar		31/12/2013	31/12/2012
Açatamento de clientes		78.602	3.000
Cheques a compensar		2.229.155	-
Demais contas a pagar		1.047	-
		2.300.404	3.000

16. Dividendos a pagar		31/12/2013	31/12/2012
Registrado em 31 de dezembro de 2013 o total de R\$ 8.051.322 (R\$ 1.346.291 em 31/12/2012), referente dividendos a pagar aos acionistas da companhia.			

17. Controles de mútuo		31/12/2013	31/12/2012
Representado por contratos de mútuos com pessoas físicas e jurídicas.			
Circulante			1.460.000
Não Circulante		2.469.409	1.000.409
		2.469.409	2.460.409

18. Patrimônio Líquido		31/12/2013	31/12/2012
O capital social subscrito é de R\$ 70.800.000.			
No exercício de 2012 foi constituída reserva legal no valor de R\$ 652.433. O saldo em 31/12/2011 de R\$ 224.382, foi utilizado para absorção do prejuízo, conforme assembleia realizada em 09/05/2013.			
Foi constituída no exercício de 2012 reserva para aumento do capital social de R\$ 2.916.963 que foi utilizada no exercício de 2013 para absorção do prejuízo acumulado, conforme assembleia realizada em 09/05/2013.			
Adalberto Sodicek Presidente CPF 022.516.849-99	Joná Luiz Crestani Vice-Presidente CPF 320.572.378-15		
Luís Ricardo Porto Mighno Diretor Administrativo CPF 952.656.788-91	Decarlos Miranda Junior Contador CRC/SC 15C015640/0-3		

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos  
Acionistas e Proletos da  
**POLY TERMINAIS PORTUÁRIOS S/A**  
Itajaí - SC

Examinamos as demonstrações financeiras da Poly Terminais Portuários S/A (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

**RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES**  
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores o que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.  
Uma auditoria envolve a aplicação de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nossa avaliação do risco, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da aderência das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Consideramos que a evidência da auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**OPINIÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da POLY TERMINAIS PORTUÁRIOS S/A, em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Itajaí - SC, 27 de março de 2014.

Sa Auditores Independentes S/S  
CRC-SC nº 004048/0  
Julio Alves de Sá - Sócio responsável  
Contador - CRC-SC nº 3.066A/0-2

Cod. Mat.: 189296

**Diretoria da Imprensa  
Oficial e Editora de  
Santa Catarina**

**Acesse o Diário Oficial  
Eletrônico**  
www.doe.sea.sc.gov.br



86 A O AS

**GOVERNANÇABRASIL S/A**  
**TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS CNPJ 00.185.060/0001-01**  
 RUA RICARDO PAULINO MAES, 505 - SALA 12 E 13 - CENTRO - ILHOTA - SANTA CATARINA - BRASIL

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO e COMENTÁRIOS DE DESEMPENHO DA COMPANHIA**

Senhores Acionistas,  
 Em cumprimento às disposições legais, a GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, sublinhando a apreciação de seus acionistas o Relatório da Administração e as demonstrações Demonstrações Contábeis e Financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO**

A estabilização dos produtos oferecidos ao PRONIM, a manutenção da geração de caixa operacional e a garantia de retorno dos investimentos foram os objetivos centrais do exercício de 2013. Durante este período, muitas ações estratégicas foram implementadas como melhorias das estruturas comerciais, implementação de novas políticas de comissionamentos para o mercado, implementação de equipes verticais de vendas, melhorias na utilização do ferramenta CRM e a participação em novos eventos e congressos.

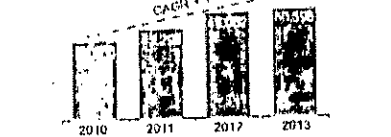
Em linha com a proposta realizada para 2013, foram acompanhadas todas as operações da companhia através de indicadores técnicos com destaque para a força de vendas e controle dos gastos com o propósito de garantir que os resultados operassem da forma crescente.

Algumas mudanças foram realizadas durante o exercício de 2013 e outras serão implementadas durante o exercício de 2014, tendo o foco na manutenção dos resultados dos últimos anos e o aproveitamento das novas oportunidades que estão se apresentando no mercado.

Com base no plano de operação revisado, continuamos trabalhando com uma visão cautelosa e otimista e determinamos em desenvolver um papel de destaque no setor brasileiro de soluções em tecnologia de informação e comunicação voltadas para gestão pública, fortalecendo assim nossa relação com todos os clientes que acreditam na GOVERNANÇABRASIL S/A. Os valores apresentados abaixo estão representados em R\$ Mil.

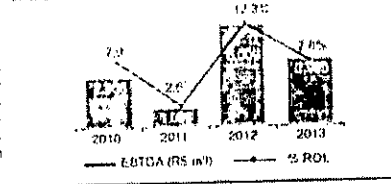
**DESTAQUE DO PERÍODO**  
 Receita Líquida: R\$ 50.394 milhões em 2013 (+2,7% vs 2012);  
 EBITDA: R\$ 3.955 milhões em 2013 (-34,2% vs 2012);  
 Lucro Líquido do Exercício: R\$ 2.289 milhões em 2013 (-47,7% vs 2012);  
 EVA: R\$ 1.181 milhões em 2013 (+6,5% vs 2012)

**DESEMPENHO OPERACIONAL**  
 O lucro líquido do exercício em 2013 apresentou, em relação ao período contábil referente ao exercício de 2012, uma redução de 47,7%.

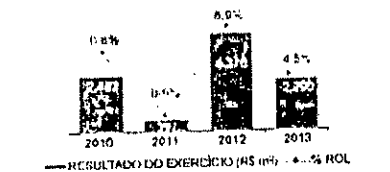


As linhas de receita e os indicadores operacionais estão apresentados de forma líquida, ou seja, já deduzidas dos impostos, cancelamento e descontos.  
 A Receita Líquida totalizou R\$ 50.394 milhões em 2013, acumulando um crescimento de 2,7% com relação ao período de R\$ 49.052 milhões em 2012.

EBITDA  
 O EBITDA totalizou R\$ 3.955 milhões em 2013, uma queda de 34,2% se comparado aos R\$ 6.009 milhões de 2012. A margem líquida foi de 7,8% (a/s ROL) em 2013, 4,5 p.p inferior à realizada em 2012.

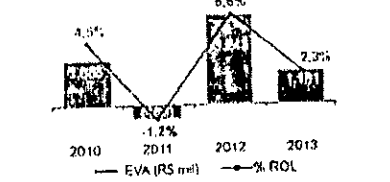


**LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**



O Lucro Líquido do Exercício totalizou R\$ 2.289 milhões em 2013, queda de 47,7% se comparado aos R\$ 4.376 milhões de 2012. A margem líquida foi de 4,5% (a/s ROL) em 2013, 4,4 p.p inferior à realizada em 2012. Mesmo com as dificuldades que ocasionaram o primeiro semestre de 2013, a empresa manteve sua margem líquida muito próxima à de 2012.

**EVA (VALOR ECONÔMICO AGREGADO)**



O EVA totalizou R\$ 1.181 milhões em 2013, queda de 83,58% se comparado aos R\$ 3.243 milhões de 2012. A margem líquida foi de 2,3% (a/s ROL) em 2013, 4,3 p.p inferior à realizada em 2012. Os principais fatores que contribuíram para o resultado abaixo do de 2012 foram: (i) queda no Lucro Líquido; (ii) elevação da taxa Selic; e (iii) doação de um terreno no montante de R\$ 1.500 milhões recebidos como doação em 2012.

**BALANÇO PATRIMONIAL - 31 de Dezembro de 2013 e 31 de Dezembro de 2012 (Reais)**

ATIVO	2013		2012		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013		2012	
	2013	2012	2013	2012		2013	2012	2013	2012
<b>Circulante</b>					<b>Circulante</b>				
Caixa e Equip. Caixa (Nota 5)	1.480.210	1.640.645	Obrig. Soc. Trabalhistas (Nota 11)	1.641.244	1.483.071				
Clas. Receber Clientes (Nota 6)	7.098.784	6.295.374	Empre. Financeiras	547.610	495.230				
Outras Clas. Receber	136.828	188.204	Arrendamentos de Clientes	46.460	22.770				
Estoques	59.222	61.470	Diferenças Fiscais	530.810	455.704				
Adiant. Fornecedores	100.706	1.293.120	Imp. Renda s/ Lucro	-	53.660				
Impostos a Recupera	214.003	26.214	Contr. Social s/ Lucro	-	37.280				
Disp. Antecipadas	13.481	44.025	Empre. Financeiras / Finan.	(Nota 10)	1.005.383	1.473.856			
<b>Total do Circulante</b>	<b>9.870.810</b>	<b>8.929.493</b>	Fóruns e Encargos Sociais (Nota 12)	1.337.318	1.443.314				
			Dividendos Proprietários	419.916	210.000				
			Outros Impostos a Recupera	212.023	169.782				
			<b>Total do Circulante</b>	<b>5.999.513</b>	<b>5.784.769</b>				
			<b>Não Circulante</b>						
Real. a Longo Prazo	1.605.773	3.337.077	Obrigações Fiscais	19.183	10.163				
Depósitos e Cauções	230.408	223.180	Obrigações Sociais	156.050	-				
Outras Contas a Receber	1.375.395	3.067.074	Empre. Financeiras / Finan. (Nota 10)	169.301	276.903				
Invest. Temporárias	-	16.823	Provisão para Litígios (Nota 16)	275.000	227.606				
Investimentos (Nota 7)	2.897.048	2.401.387	<b>Total do Não Circulante</b>	<b>610.514</b>	<b>523.672</b>				
Imobilizado (Nota 8)	2.258.053	2.736.456	<b>Total do Passivo</b>	<b>6.610.027</b>	<b>6.308.441</b>				
Intangível (Nota 9)	5.601.230	2.316.418	<b>Patrimônio Líquido</b>						
<b>Total Não Circulante</b>	<b>12.060.704</b>	<b>10.990.318</b>	Capital Social (Nota 14)	3.240.000	3.240.000				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>21.931.514</b>	<b>19.919.801</b>	Reserva de Retenção de Lucros	12.072.447	10.371.200				
			<b>Total do Pat. Líquido</b>	<b>15.312.487</b>	<b>13.611.360</b>				
			<b>TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>21.931.514</b>	<b>19.919.801</b>				

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

	2013	2012
Resultado Líquido do Período	2.289.762	4.376.019
(+/-) Outros Resultados Abrangentes	-	-
Variáveis de Reserva de Reavaliação	-	-
Ganhos/Perdas em Planos Previdenciários Complementares ou conversão das Demonstrações Contábeis p/Estaduais	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-
(+/-) Resultados Abrangentes de Empresas Investidas (quando reconhecidas para EIP Patrimonial)	2.289.762	4.376.019
(=) Resultado Abrangente do Período	2.289.762	4.376.019

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO**

	Legislação Societária	
	2013	2012
Receita Oper. Líquida (Nota 17)	50.394.811	49.051.958
Custo Serviços Vendidos	(32.768.717)	(31.286.261)
Lucro Operacional Bruto	17.626.094	17.865.677
Despesas Operacionais	(14.775.003)	(12.592.895)
Com. Vendas	(9.728.038)	(7.388.166)
Administrativas	(5.771.058)	(6.922.243)
Despesas Tributárias	(271.875)	(279.840)
Result. Part. Societário	1.018.281	512.588
Rec. Doações / Subv.	-	1.500.000
Outras Rec. (Disp.) Operacionais	(26.315)	(15.244)
Lucro Antes Desp. e Rec. Financeiras	2.847.841	5.072.772
Despesas Financeiras	(523.477)	(247.355)
Receitas Financeiras	13.408	17.190
Lucro Oper. antes dos Tributos	2.337.823	4.842.616
Contr. Social s/ Lucro	(19.127)	(138.285)
Imp. Renda s/ Lucro (Nota 15)	(28.034)	(320.312)
Lucro Líquido do Período	2.289.762	4.376.019
Lucro por ação - R\$	0,71	1,35

87 MO 70

**GOVERNANÇABRASIL S/A**  
**TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS CNPJ 00.165.960/0001-01**  
 RUA RICARDO PAULINO MAES, 505 - SALA 202 - CENTRO - ILIJOIA - SANTA CATARINA - BRASIL

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 01 de Janeiro a 31 de Dezembro (Em reais)**

	Reservas de Lucros					A Disposição da Assembleia	Lucros Acumulados	Total
	Capital Social	Legal	Para Futuro	Incentivos Fiscais	Doações e Subvenções			
Saldo em 31.12.11	3.240.000	184.919	1.257.337	3.640.810	-	925.890	4.376.019	6.748.173
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	(117.477)	-
Destinação dos Lucros:								
Transf. p/Reserva Legal	-	117.477	-	-	-	2.219.230	(2.219.230)	-
Transf. de Reserva Lucros a Disposição da Assembleia Geral	-	-	-	506.480	-	-	(506.480)	-
Transf. p/Reserva Incentivos Fiscais	-	-	-	-	1.500.000	-	(1.500.000)	-
Transf. p/ Doação e Subvenção	-	-	-	-	-	-	(12.832)	(12.832)
Diferenças Dep. Administração	-	-	-	-	-	3.145.129	-	3.145.129
Saldo em 31.12.12	3.240.000	302.396	1.257.337	4.146.488	1.500.000	-	2.289.762	2.289.762
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	(94.650)	-
Destinação dos Lucros:								
Transf. p/Reserva Legal	-	94.650	-	-	-	1.209.783	(1.209.783)	-
Transf. de Reserva Lucros a Disposição da Assembleia Geral	-	-	-	306.669	-	-	(306.669)	-
Transf. p/Reserva Incentivos Fiscais	-	-	-	-	-	-	(498.650)	(498.650)
Diferenças Dep. Administração	-	-	-	-	-	4.354.012	-	4.354.012
Saldo em 31.12.13	3.240.000	397.051	1.257.337	4.453.157	1.500.000	-	15.312.367	15.312.367

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
 01 de Janeiro a 31 de Dezembro (Em reais)

	2013	2012
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Lucro líquido antes da contribuição social e do imposto de renda	2.337.823	4.842.616
Ajustes por:		
Depreciações e amortizações	805.068	656.598
Ajuste de imobilizado	-	4.374
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	722.909	2.564
Provisão (reversão) para contingências	47.391	(45.000)
Provisão (reversão) para participações societárias	-	(15.657)
Resultado de participação societária	(1.018.291)	(512.588)
Perda de Capital	33.041	23.868
Diferenças Financeiras (Juros)	285.370	149.630
<b>Redução (Aumento) nos Ativos Operacionais</b>		
Contas a receber de clientes e outros	(1.072.934)	(2.664.884)
Estoques	(189.764)	(4.044)
Impostos a Recuperar	31.445	(16.309)
Despesas pagas antecipadas	-	-
<b>Aumento (Redução) nos Passivos Operacionais</b>		
Fornecedores e outras contas a pagar	389.082	40.487
Tributos a receber	63.017	51.450
Salário e encargos sociais	334.222	328.790
Fórmula e encargos sociais	94.094	118.019
Caixa proveniente das operações	2.678.139	2.947.036
Juros pagos sobre empréstimos	(267.145)	(125.679)
Contribuição social e imposto de renda pagos	(139.012)	(404.445)
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<b>2.271.982</b>	<b>2.416.913</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Investimentos em imóveis não destinados ao uso operacional	-	(1.500.000)
Investimentos em coligações e controladas	-	(467.426)
Baixa investimentos em coligações e controladas	822.600	1.267.960
Compra de ativo imobilizado e intangível	(4.001.110)	(3.342.290)
Recolhimento na venda do imobilizado	520.492	210.928
<b>Caixa líquido usado nas atividades de investimento</b>	<b>(2.659.118)</b>	<b>(3.030.828)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Outras contas a receber	1.721.708	518.185
Empréstimos recebidos de instituições financeiras	1.841.792	2.613.050
Pagamento de empréstimos (valor principal)	(2.396.094)	(1.318.716)
Pagamento de lucros ou dividendos	(378.740)	(152.805)
<b>Caixa líquido usado nas atividades de financiamento</b>	<b>788.666</b>	<b>1.660.694</b>
<b>Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes</b>	<b>401.530</b>	<b>236.780</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	1.080.065	843.287
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	1.481.595	1.080.065
<b>Variação das contas Caixa/Bancos/Equivalentes</b>	<b>401.530</b>	<b>236.780</b>

principal a produção de serviços na área de tecnologia da informação, destinados a atender a

**3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis brasileiras, observando a legislação societária e tributária vigente e estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards - IFRS), nos termos da NBC TG 1000 (Resolução CFC 1.255/09).

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria Executiva da Companhia em 28 de fevereiro de 2014 e serão posteriormente ratificadas pela Assembleia de Ações.

Os valores representados nesta demonstração estão representados em Reais.

**4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

- Regime de Avaliação:** A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação deste regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.
- Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente e deduzidas da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa. A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores de uma de acordo com os prazos originais das contas a receber. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. No caso de acordo para valores atualizados, as contas a receber não considera encargos financeiros, atualização monetária ou multa.
- Imobilizado:** Compreendem principalmente máquinas e equipamentos e móveis e utensílios e são demonstrados pelo custo histórico de aquisição. Ocorre a baixa de um item do imobilizado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo não é incluído na demonstração de resultado, no exercício em que ocorrer o balanço do ativo. Em função das mudanças da prática contábil brasileira (CPC 27 e 28), a Companhia optou por não avaliar seu ativo imobilizado pelo valor justo como custo atribuído considerando que:
  - O método de custo, deduzido do provisão para perdas, é o método adequado para avaliar os ativos imobilizados da Companhia;
  - O ativo imobilizado da Companhia é segregado em classes bem definidas e relacionadas à sua única atividade operacional que é a produção de serviços em desenvolvimento e atualização de software;
  - A infraestrutura utilizada no setor em que a Companhia opera é significativamente impactada pelo desenvolvimento tecnológico, novos produtos com maior capacidade a preços menores são disponibilizados, o que requer da Administração atualizações frequentes dos equipamentos da operação e a redução frequente dos valores recuperáveis e estimativa de vida útil dos bens do ativo imobilizado, é que seu ônus não é consistentemente pela Companhia no longo dos anos;
  - A Companhia possui controles eficazes sobre os bens do ativo imobilizado que possibilitam a identificação de perdas e mudanças de estimativas de vida útil dos bens;
  - As taxas de depreciação e amortização utilizadas representam adequadamente a vida útil dos bens, o que permite concluir que o valor do imobilizado está próximo do seu valor justo.
- Intangível:** Os ativos intangíveis identificáveis separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento e após a reconhecida a origem inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos o valor de depreciação acumulada e valor recuperável, quando cabíveis. Ativos intangíveis gerados internamente, oriundos antes do reconhecimento, não são capitalizados e o gasto é refletido na demonstração de resultado na execução em que foi incorrido. Está representados pelo conjunto de sistemas denominado PRONIM, Direitos Autorais, Cursos Online e Processos de Gestão e Implantação das NBCASP, ambos destinados a atender

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS - Demonstrações Contábeis e Anexos - 31.12.13**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**


**1.1 GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS** é uma sociedade por ações de capital fechado, criada pela Lei 6.404/76 e alterações posteriores, fundada em 1994, sendo transformada em 08/05/2008 da Sociedade Limitada para Sociedade Anônima com sede no endereço da Ilíjoia - Estado de Santa Catarina.

**2. AÇÕES DESERVIVOLVIDAS**

**2.1 GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS** tem como objetivo

88

Nº 10



GOVERNANÇABRASIL S/A  
TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS CNPJ 09.165.900/0001-01

RUA RICARDO PAULINO MAES, 595 - SALA 12 C 13 - CENTRO - ILHOTA - SANTA CATARINA - BRASIL

a gestão de seus clientes, além de softwares aplicativos para atender a gestão interna da Companhia.

Ativos Intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução no valor recuperável sempre que houver extinção de parte de valor recuperável. Ativos intangíveis com vida indefinida são avaliados em relação ao valor recuperável sempre que houver extinção de parte de valor recuperável. Ativos intangíveis com vida indefinida são avaliados em relação ao valor recuperável sempre que houver extinção de parte de valor recuperável.

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados regularmente em relação ao valor recuperável no início de cada período contábil e quando houver indícios de perda por redução no valor recuperável. A avaliação da vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil é definida para definida, e feita da forma prospectiva. Eventual ganho ou perda resultante do teste de um ativo intangível são mensurados pela diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração de resultados quando ocorre a baixa do ativo.

As depreciações e amortizações foram calculadas pelo método linear, com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e 9 e leva em consideração o tempo de vida útil econômica estimada dos bens.

Provisão para redução no valor recuperável de ativos não intangíveis:

Anualmente a Administração da Companhia revisa o valor contábil líquido dos ativos, objetivando avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na realização do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuro estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto de capital para o setor em que opera a unidade geradora de caixa identificando tais evidências, e o valor contábil líquido exceder ao valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ou perda, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável, quando aplicável.

Empréstimos e Financiamentos: Foram atualizados pelas taxas exigidas nos contratos e os juros foram apropriados pró-rata da pelo período exigido. As par-

tesas com vencimentos inferiores a 120 dias foram avaliadas no curto prazo, conforme nota 10.

Imposto de Renda e Contribuição Social - Correntes e Diferidas:

São calculados com base nos valores contabilizados pela legislação vigente. O IRPJ incide sobre o resultado líquido a alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% quando os lucros excederem R\$ 240 mil no período de 12 meses consecutivos que a CSLL é calculada à alíquota de 10% sobre o lucro tributável, conforme nota 16. A Companhia não registra impostos diferidos, pois nos apuramentos diferenças temporárias.

Direitos e Obrigações: Os direitos e obrigações são apresentados pelos valores contábeis ou calculados acrescidos quanto aplicável, dos correspondentes encargos autorizados ou incorridos.

Ativos e Passivos Contingentes: A Entidade passou a avaliar seus contingências ativos e passivos, de acordo com as determinações do CPC 25 e em conformidade com a Resolução do CFC nº 1.180/09, reconhecendo no passivo não circulante o valor da provisão para causas trabalhistas e, com base na avaliação das condições de passivos.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e não para investimento ou outros fins, sendo que a Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversível.

Ativo Intangível em um momento contábil de caixa e estando sujeito a um insignificante risco de mudança de valor, sendo que estão representadas por aplicações financeiras em certificados de depósito bancário e são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data das respectivas operações. As aplicações são avaliadas aos seus valores de caixa, conforme a descrição do CPC 3.

A Companhia tem políticas de investimentos financeiros que objetivam que os investimentos se concentrem em valores significativos de baixo risco e alta liquidez em instituições financeiras de sólida reputação e são avaliados contabilmente com base em procedimentos de verificação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

8. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Descrição	31/12/2013	31/12/2012
Contas a Receber de Clientes	9.732.950	7.036.501
(-) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	(2.094.166)	(1.371.177)
	7.638.784	5.665.324

Com o intuito de estimar os montantes da provisão para perdas na realização de créditos, a Entidade reconheceu no período, a Administração da Companhia realiza análise de suas contas a receber, especialmente sobre os montantes vencidos, levando em consideração a composição dos saldos de contas a receber por idade de vencimento.

7. INVESTIMENTOS

Descrição	31/12/2013	31/12/2012
Empresas Controladas	1.027.018	931.367
Investimentos em Empresas Controladas	1.540.000	1.503.000
	2.567.018	2.434.367

As participações nas empresas controladas estão avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

Empresas	Valor da Participação	% Partida	Equiv. Patrimonial
Duarte Tecnologia Ltda	1.027.018	45,00%	1.016.281
Total	1.027.018		1.016.281

O imóvel não destinado ao uso está representado por um terreno recebido por extinção da associação recreativa dos empregados, avaliado em dezembro de 2012 por R\$ 1.500.000.

8. IMOBILIZADO

Contas Contábeis	Taxas	Saldo em 31/12/2012	Amortiz. em 31/12/2013	Transf. Int.	Deprec. Líquidas	Amortiz. em 31/12/2013	Saldo em 31/12/2013
Imobilizado							
Imóveis	10,5%	237.243	14.479		(22.194)	(1.550.554)	162.969
Equip. e Móveis	4%	50.132	2.506,64		(44.411)	(4.189)	47.513
Software	20%	201.882	159.811		(159.812)	(255.454)	54.070
Ativos e Obrigações Contingentes	10%	540.050	70.420		(49.400)	(24.072)	465.200
Emprestimos	20%	23.730	846			(1.705)	16.779
Ativos e Obrigações Contingentes	20%	33.068	359		(1.832)	(11.577)	23.627
Outros	20%	192.372				(1.042)	110.227
Banco Proprietary			2.910	105.344	(20.101)	(106.224)	824.071
Banco Proprietary			2.910	105.344	(20.101)	(106.224)	824.071
Banco Proprietary			2.910	105.344	(20.101)	(106.224)	824.071
Outros		141.054	45.650		(185.324)		1.176
Reservas			60.000		(60.000)		
Total Imobilizado		2.736.450	607.144		(547.866)	(529.287)	2.256.659

8. INTANGÍVEL

Contas Contábeis	Taxas	Saldo em 31/12/2012	Amortiz. em 31/12/2013	Transf. Int.	Deprec. Líquidas	Amortiz. em 31/12/2013	Saldo em 31/12/2013
Software e Sist. Adm. Terceiros	20%	167.573	333.972		(2.368)	(65.803)	432.372
Software e Sist. Proprietary	20%	225.491	3.059.994			(28.323)	3.257.160
Outros		1.485.961				(157.799)	1.328.162
Processos em Desenvolvimento		636.397				(52.861)	583.536
Total Intangível		2.515.418	3.393.966		(2.386)	(305.786)	5.601.230

10. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Instituição Financeira	Modalidade	Finalidade	Taxa % a.m.	Prazo	Saldo em 31/12/2013	Saldo em 31/12/2012	Garantias
BNDES	Crédito	Equip. Material	0,87%	24	50.000	154.630	Avul. Diretores
Banco Bradesco	Empréstimo	Cap. Giro/ Autom.	0,45%	12/48	182.800	666.770	Avul. Diretores
Banco Santander	Empréstimo	Cap. Giro	1,03% a 1,40%	12/24	175.558	370.282	Dir. Tit. Clientes
Banco HSBC	Empréstimo	Cap. Giro/ Autom.	0,4% a 0,65% + COI	6/36	217.373	450.740	Avul. Diretores
Banco Bradesco	Empréstimo	Automático	0,95%	36	33.814	50.328	Alienação Fiduciária
Banco Itaú	Empréstimo	Equip. Software	1,20%	12/18	290.714		Avul. Diretores
Banco Brasil	Empréstimo	Cap. Giro	1,72% a 1,218%	12	76.880		Avul. Diretores
Banco Bradesco	Créd. Garantido	Cap. Giro			100.000		
Banco BIC	Créd. Garantido	Cap. Giro			81.270		
Total					1.174.681	1.710.761	
Curto Prazo					1.005.383	1.433.858	
Longo Prazo					169.301	276.903	

A Companhia emite-se em cumprimento de todas as obrigações contratuais de seus empréstimos.

11. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

Descrição	31/12/2013	31/12/2012
Contribuição das Obrigações Sociais		
Soluções em 31/12/13	801.720	855.070
Provisão para férias	144.251	155.850
FGTS a pagar	176.427	124.013
FGTS a pagar	341.221	206.871
Outros	31.010	31.268
Total	1.641.244	1.463.071

89

10

15

GOVERNANÇABRASIL S/A  
TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS CNPJ Nº. 085.980/0001-01  
RUA RICARDO PAULINI MAES RUA 9 - SALA 12 E 13 - CENTRO - ILHOTA - SANTA CATARINA - BRASIL

12. FÉRIAS E ENCARGOS SOCIAIS		
Descrição	31/12/2013	31/12/2012
Provisão de férias	1.348.074	1.262.756
Encargos sociais férias	492.262	469.576
Total	1.840.336	1.732.332

13. BENEFÍCIOS FISCAIS - INOVAÇÃO TECNOLÓGICA LEI 11.196/2005			
Nome do Projeto	Total Disponível em 2013	Exclusão RC, IRPJ e CSLL	Benefício Fiscal/RA
Projeto 3 - NUC-CASP	222.311	133.422	45,39%
Projeto 4 - Novo LC	1.722.069	1.033.251	351,30%
Total	1.944.380	1.166.673	396,69%

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
O Capital Social é de R\$ 3.240.000, dividido em 3.240.000 ações ordinárias, sem valor nominal, totalmente integralizado.

- b) Reservas de Lucros:
- Reserva Legal: constituída do no mínimo 5% dos lucros, até atingir 20% do capital social subscrito.
  - Reserva de Lucros para Futuro Aumento de Capital, constituída pelo saldo existente a partir de 31/12/2009 em conta de Lucros Acumulados, após as transferências, distribuição de lucros e da constituição da Reserva Legal.
  - Reserva de Incentivos Fiscais: representada pela parcela do lucro correspondente a subvenção para investimento, reconhecida no resultado do exercício de 2008 e 2013.
  - Reserva de Lucros a Disposição da Assembleia Geral: representada pelo saldo do lucro do exercício após a constituição da reserva legal, transferências e distribuição aos acionistas.

15. CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA		
PROVISÃO	31/12/2013	31/12/2012
<b>PROVISÃO CSLL</b>		
(a) Lucro antes do IRPJ e CSLL	2.337.823	4.842.811
(b) Adições	632.736	571.139
(c) Exclusões	(2.958.036)	(3.877.739)
Base de Cálculo da CSLL	212.523	1.536.211
CSLL 9%	19.127	138.259
<b>PROVISÃO IRPJ</b>		
(a) Lucro antes do IRPJ e CSLL	2.337.823	4.842.811
(b) Adições	632.736	611.119
(c) Exclusões	(2.958.036)	(3.213.581)
Base de Cálculo do IRPJ	182.896	1.409.259
IRPJ - taxa de 15% e que se aplica a R\$ 240.000	27.434	211.389

16. PROVISÃO PARA LITÍGIOS  
A Companhia teve alguns processos judiciais que surgiram no curso normal de seus negócios e registra provisões quando a Administração, apoiada por opinião de seus assessores jurídicos, entende que existem probabilidades de perdas prováveis. Para as ações de natureza trabalhista, considerando o histórico de julgamento, a consultada provisão da totalidade desses processos.

LÍQUIDOS		
	31/12/2013	31/12/2012
Ativo Patrimonial	277.038	227.631
Ativo Financeiro		
Ativo Circulante	876.092	227.631

17. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		
Descrição	31/12/2013	31/12/2012
Receita Operacional Bruta	54.067.182	52.778.265
Taxas de concessão	47.765.870	45.121.201
Receitas	3.411.312	7.656.981
Reduções da Receita Bruta	(3.672.571)	(3.726.307)
Descontos	(2.591.227)	(2.552.241)
Impostos	(1.981.344)	11.204.136
Receita Operacional Líquida	56.398.411	48.051.936

18. EVENTOS SUBSEQUENTES  
Não ocorreram eventos entre a data da apresentação do relatório social e a elaboração das demonstrações contábeis, que não tenham efeito no balanço da companhia.

19. COBERTURA DE SEGUROS  
A Companhia contratou os serviços de seguros que cobrem principalmente, a consecução do risco e sua reavaliação, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2013, é assim demonstrada:

Risco	Tipo de Cobertura	Valor da Cobertura
Ativos	Seguros de danos materiais e patrimoniais	2.800.000,00
Passivos	Seguros de danos materiais e patrimoniais	110% da cobertura

20. INSTRUMENTOS FINANCEIROS  
20.1. Instrumentos de natureza dos instrumentos financeiros  
A Companhia classifica seus ativos financeiros conforme a finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros quando medidos para negociação ativa e frequente. Os ganhos ou as perdas decorrentes das variações ao valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "resultado financeiro" no período em que ocorrem.

Os empréstimos e recebíveis são instrumentos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São contabilizados no circulante exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do encerramento do balanço (estes são classificados como não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Companhia com os seus clientes e fornecedores, também considerados a "caixa e equivalentes de caixa".

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, menos custos.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As administrações e a controladora  
GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS  
Ilhota - SC

Examinamos as demonstrações contábeis da GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS (Companhia) em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações de movimento, nos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis  
A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelas

responsabilidades dos auditores independentes  
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossos procedimentos de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Esses normas requerem o cumprimento de exigências éticas para auditores e que o auditor seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.  
Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis.

custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. Os ganhos ou as perdas decorrentes das variações ao valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Resultados ou Despesas Financeiras, Líquidos" no período em que ocorrem.

A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de perda (impairment) em um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros, mostrando o teste para verificação do impairment.

20.2. Política de gestão de riscos financeiros  
A natureza e a posição geral dos riscos financeiros é regularmente monitorada e gerenciada, a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa pela direção financeira. Também são revisados periodicamente os limites de crédito e a qualidade do "risky" das contrapartes.

Os riscos do mercado são protegidos quando é considerado necessário suportar a estratégia corporativa ou quando é necessário manter o nível de flexibilidade financeira. A Diretoria Financeira examina e revisa informações relacionadas com o gerenciamento do risco, incluindo políticas significativas, procedimentos e práticas aplicadas no gerenciamento do risco.

20.3. Risco de crédito  
A política comercial da Companhia considera o nível de risco de crédito a que está disposta a assumir no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seleção de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento da venda por aumento do negócio e limites individuais de posição, são procedimentos adotados, a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em seu contas a receber.

A GOVERNANÇABRASIL S/A agradece e apoia recebido dos acionistas, a dedicação e comprometimento de nossos colaboradores, a parceria com as instituições financeiras, fornecedores, e a confiança de nossos clientes.

- Diretoria Executiva**  
André Burlamaqui - Dir. Presidente - CPF 004.281.967-99  
Jeferson Francisco da Silva - Dir. Relac. Institucionais - CPF 569.558.500-91  
Joziel Montanha - Dir. de Relac. Mercado - CPF 500.659.429-49  
Ana Cristina Gazzdziejewski - Dir. Produto - CPF 811.076.339-19  
Viviani Kayser da Silva - Dir. Planejamento - CPF 025.335.907-48  
Jefferson Armando Amari Tolardo - Contador - CRC SC-022770/O - CPF 812.565.230-68

- Conselho de Administração**  
André Burlamaqui - Dir. Presidente - CPF 004.281.967-99  
Arthur G. B. Catrin - Conselheiro - CPF 824.467.447-34  
Regênio J. F. Cavalli - Conselheiro - CPF 010.322.187-01

Os procedimentos adotados dizem respeito ao planejamento do audit, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material nos demonstrações contábeis, independentemente de erro ou fraude ou não. Nossa avaliação de risco, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com respeito

90 10 10

GOVERNANÇABRASIL S/A  
TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS CNPJ 00.165.960/0001-01  
RUA RICARDO PAULINO MACIEL, S/Nº - SALA 12 E 12 - GEMINIO - ILHOTA - SANTA CATARINA - BRASIL

**Base para opinião com ressalva**

As demonstrações contábeis da investida Duxto Tecnologia S.A., referidas no e-stricto finis em 31 de dezembro de 2013, não foram auditadas por nós e nem por outros auditores independentes. Conseqüentemente, não temos como opinar e por isso não opinamos sobre tais demonstrações, assim como os possíveis efeitos que poderiam ter sobre o resultado e a posição patrimonial e financeira da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

**Opinião com ressalva**

Em nossa opinião, exceto quanto ao assunto mencionado no parágrafo "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente em to-

dos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS Tecnologia e Gestão em Serviços em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações, os resultados abrangentes e os fluxos de caixa para o exercício findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Outros assuntos**

**Auditoria dos Valores Correspondentes ao Exercício Anterior**

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes

que emitiram relatório datado em 28 de fevereiro de 2013, que contém modificação semelhante ao parágrafo Base para opinião com ressalva.

Florianópolis, 26 de março de 2014.

**BDO RCS Auditores Independentes S/S**  
CRC 2 SP 0130469-1 - B - SC

**Paulo Sérgio Tufani**  
Contador CRC 18P 124504/0-9 - S - SC

**Dioécio Oechster**  
Contador CRC 1 SC 023.620/0-9

Cod. Mat.: 169453

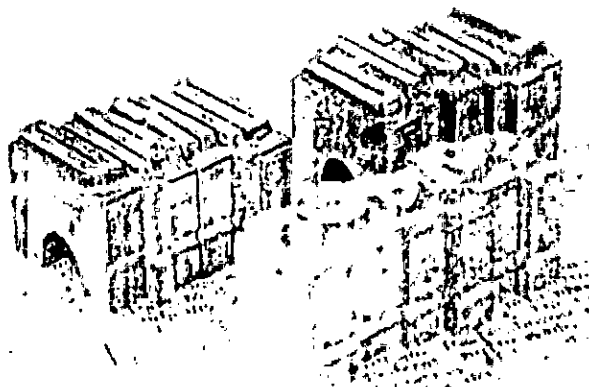
E X P O S I Ç Ã O



# Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

80 anos registrando a nossa história



**Datas e locais**

De 12 a 21 de março - Hall da Reitoria da UFSC

De 24 de março a 4 de abril - Hall da Assembleia Legislativa de Santa Catarina

De 07 a 25 de abril - Hall de entrada da Diretoria da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina



91 MO



**GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**

Rua Ricardo Paulino Maes, 585, Sala 12 e 13, Centro CEP 88320-000  
CNPJ 00.165.960/0001-01 - NIRE 4230004048-7

**BALANÇO PATRIMONIAL**

31 de Dezembro de 2013 e 31 de Dezembro de 2012

(Reais)

ATIVO		2013	2012
<b>Circulante</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa	(Nota 5)	1.489.216	1.080.085
Contas a Receber de Clientes	(Nota 6)	7.638.784	6.265.324
Outras Contas a Receber		336.628	158.206
Estoques		76.922	61.575
Adiantamentos a Fornecedores		100.786	1.293.128
Impostos a Recuperar		214.994	26.240
Despesas Antecipadas		13.480	44.925
<b>Total do Circulante</b>		<b>9.870.810</b>	<b>8.929.483</b>
<b>Não Circulante</b>			
Realizável a Longo Prazo		1.605.773	3.337.077
Depósitos e Cauções		230.408	223.180
Outras Contas a Receber		1.375.365	3.097.074
Investimentos Temporários		-	16.823
Investimentos	(Nota 7)	2.597.048	2.401.367
Imobilizado	(Nota 8)	2.256.653	2.736.456
Intangível	(Nota 9)	5.601.230	2.515.418
<b>Total do Não Circulante</b>		<b>12.060.704</b>	<b>10.990.318</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>21.931.514</b>	<b>19.919.801</b>

te integrante das demonstrações contábeis

André Burlamaqui  
Diretor Presidente  
CPF 004.281.967-99

Jefferson F. da Silva  
Diretor  
CPF 569.598.509-91

Jeziel Montanha  
Dir. Relac. Mercado  
CPF 530.559.429-49

Jefferson Armando Aresi Tolardo  
Contador - CRC-SC-022770/O  
CPF 812.565.239-68

PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO		2013	2012
<b>Circulante</b>			
Obrigações Sociais e Trabalhistas	(Nota 11)	1.641.244	1.463.071
Fornecedores		547.600	495.230
Adiantamentos de Clientes		46.640	22.770
Obrigações Fiscais		538.810	455.794
Imposto de Renda sobre Lucro		-	53.660
Contribuição Social sobre Lucro		-	37.290
Empréstimos e Financiamentos	(Nota 10)	1.005.383	1.433.858
Férias e Encargos Sociais	(Nota 12)	1.537.318	1.443.314
Dividendos Propostos		419.915	210.000
Outras Obrigações		262.623	169.782
<b>Total do Circulante</b>		<b>5.999.533</b>	<b>5.784.769</b>
<b>Não Circulante</b>			
Obrigações Fiscais		19.163	19.163
Obrigações Sociais		156.050	-
Empréstimos e Financiamentos	(Nota 10)	169.301	276.903
Provisão para Litígios	(Nota 16)	275.000	227.606
<b>Total do Não Circulante</b>		<b>619.514</b>	<b>523.672</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>6.619.047</b>	<b>6.308.441</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Capital Social	(Nota 14)	3.240.000	3.240.000
Reservas de Lucros		12.072.467	10.371.360
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>15.312.467</b>	<b>13.611.360</b>
<b>TOTAL PASSIVO E PATRIM. LÍQUIDO</b>		<b>21.931.514</b>	<b>19.919.801</b>

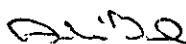
Virginia Kayser da Silva  
Diretora Planejamento  
CPF 025.335.907-46


Ana Cristina Gozdziejewski  
Diretora Desenv. Negócios  
CPF 811.076.339-15

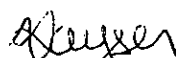
**GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**  
 Rua Ricardo Paulino Maes, 585, Sala 12 e 13, Centro CEP 88320-000  
 CNPJ 00.165.960/0001-01 - NIRE 4230004048-7  
**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO**  
 01 Janeiro a 31 de Dezembro  
 (Em reais)

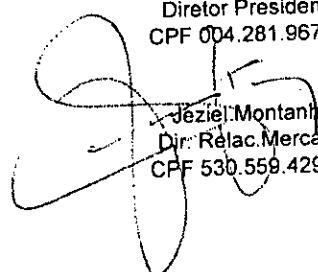
		Legislação Societária	
		2013	2012
<b>Receita Operacional Líquida</b>	(Nota 17)	50.394.611	49.051.958
Custo dos Serviços Vendidos		(32.768.717)	(31.386.281)
<b>Lucro Operacional Bruto</b>		<b>17.625.894</b>	<b>17.665.677</b>
<b>Despesas Operacionais</b>		<b>(14.778.003)</b>	<b>(12.592.905)</b>
Com Vendas		(9.728.036)	(7.388.166)
Administrativas		(5.771.058)	(6.922.243)
Despesas Tributárias		(271.875)	(279.840)
Resultado de Participação Societária		1.018.281	512.588
Receitas de Doações e Subvenções		-	1.500.000
Outras Receitas(Despesas) Operacionais		(25.315)	(15.244)
<b>Lucro Antes das Desp. e Rec. Financeiras</b>		<b>2.847.891</b>	<b>5.072.772</b>
Despesas Financeiras		(523.477)	(247.355)
Receitas Financeiras		13.409	17.199
<b>Lucro Operacional antes dos Tributos</b>		<b>2.337.823</b>	<b>4.842.616</b>
Contribuição Social sobre o Lucro	(Nota 15)	(19.127)	(138.285)
Imposto de Renda sobre o Lucro	(Nota 15)	(28.934)	(328.312)
<b>Lucro Líquido do Período</b>		<b>2.289.762</b>	<b>4.376.019</b>
Lucro por ação - R\$		0,71	1,35

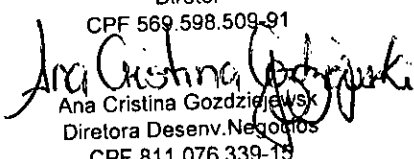
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

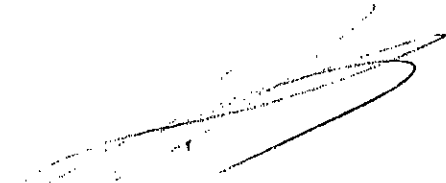
  
 André Burlamaqui  
 Diretor Presidente  
 CPF 004.281.967-99

  
 Jeferson F. da Silva  
 Diretor  
 CPF 569.598.509-91

  
 Virginia Kayser da Silva  
 Diretora Planejamento  
 CPF 025.335.907-46

  
 Jéziel Montanha  
 Dir. Relac. Mercado  
 CPF 530.559.429-49

  
 Ana Cristina Gozdziejewski  
 Diretora Desenv. Negócios  
 CPF 811.076.339-19

  
 Jefferson Armando Anesi Tolardo  
 Contador - CRC-SC-022770/O  
 CPF 812.565.239-68

M 9

**GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**

Rua Ricardo Paulino Maes, 585, Sala 12 e 13, Centro CEP 88320-000

CNPJ 00.165.960/0001-01 - NIRE 4230004048-7

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

01 Janeiro a 31 de Dezembro

(Em reais)

	2013	2012
<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>2.289.762</b>	<b>4.376.019</b>
(+/-) Outros Resultados Abrangentes		
Variação de Reserva de Reavaliação (Quando Existente)	-	-
Ganhos/Perdas em Planos Previdência Complementar ou conversão das Demonstrações Contábeis p/Exterior	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-
(+/-) Resultados Abrangentes de Empresas Investidas (quando reconhecidas pela Eq. Patrimonial)	-	-
<b>(=) Resultado Abrangente do Período</b>	<b>2.289.762</b>	<b>4.376.019</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

*André Burlamaqui*  
 André Burlamaqui  
 Diretor Presidente  
 CPF 004.281.967-99

*Jeziel Montanha*  
 Jeziel Montanha  
 Dir. Relac. Mercado  
 CPF 530.539.429-49

*Jefferson F. da Silva*  
 Jefferson F. da Silva  
 Diretor  
 CPF 569.598.509-91

*Virginia Kayser da Silva*  
 Virginia Kayser da Silva  
 Diretora Planejamento  
 CPF 025.335.907-46

*Ana Cristina Gozdziewski*  
 Ana Cristina Gozdziewski  
 Diretora Desenv. Negócios  
 CPF 811.076.339-15

Jefferson Armando Anesi Tolardo  
 Contador - CRC-SC-022770/O  
 CPF 812.565.239-68

**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**  
**Bel. SÉRGIO IVAN MARGARIDA**

Tabellião  
 Praça Dr. Victor Konder, nº 21  
 Caixa Postal 1001 - Fone/Fax (47) 3321-1200  
 89010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA  
 www.1rgoibda.org.br  
 Horário de atendimento: 09:00 às 18:00h



M 0

**GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**

Rua Ricardo Paulino Maes, 585, Sala 12 e 13, Centro CEP 88320-000  
CNPJ 00.165.960/0001-01 - NIRE 4230004048-7

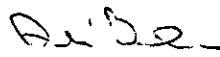
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

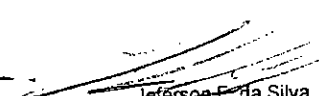
01 de Janeiro a 31 de Dezembro


(Em reais)


	Capital Social	Reservas de Lucros					Lucros Acumulados	Total
		Legal	Para Futuro Aumento Capital	Incentivos Fiscais	Doações e Subvenções	A Disposição da Assembleia		
<b>Saldo em 31.12.11</b>	<b>3.240.000</b>	<b>184.919</b>	<b>1.257.337</b>	<b>3.640.018</b>	-	<b>925.899</b>	-	<b>9.248.173</b>
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	4.376.019	4.376.019
Destinação dos Lucros:	-	-	-	-	-	-	(117.477)	-
.Transf. p/Reserva Legal	-	117.477	-	-	-	-	-	-
.Transf. de Reserva Lucros a Disposição da Assembleia Geral	-	-	-	-	-	2.219.230	(2.219.230)	-
.Transf. p/Reserva Incentivos Fiscais	-	-	-	526.480	-	-	(526.480)	-
.Transf. p/ Doação e Subvenção	-	-	-	-	1.500.000	-	(1.500.000)	-
.Dividendos Propostos pela Administração	-	-	-	-	-	-	(12.832)	(12.832)
<b>Saldo em 31.12.12</b>	<b>3.240.000</b>	<b>302.396</b>	<b>1.257.337</b>	<b>4.166.498</b>	<b>1.500.000</b>	<b>3.145.129</b>	-	<b>13.611.360</b>
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	2.289.762	2.289.762
Destinação dos Lucros:	-	-	-	-	-	-	(94.655)	-
.Transf. p/Reserva Legal	-	94.655	-	-	-	-	-	-
.Transf. de Reserva Lucros a Disposição da Assembleia Geral	-	-	-	-	-	1.209.783	(1.209.783)	-
.Transf. p/Reserva Incentivos Fiscais	-	-	-	396.669	-	-	(396.669)	-
.Dividendos Propostos pela Administração	-	-	-	-	-	-	(588.655)	(588.655)
<b>Saldo em 31.12.13</b>	<b>3.240.000</b>	<b>397.051</b>	<b>1.257.337</b>	<b>4.563.167</b>	<b>1.500.000</b>	<b>4.354.912</b>	-	<b>15.312.467</b>

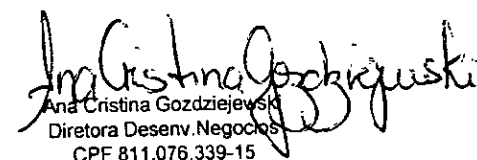
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis


  
André Burlamaqui  
Diretor Presidente  
CPF 004.281.967-99

  
Jefferson F. da Silva  
Diretor  
CPF 569.598.509-91

  
Jeziel Montanha  
Dir. Relac. Mercado  
CPF 530.559.429-49

  
Virginia Kayser da Silva  
Diretora Planejamento  
CPF 025.335.907-46

  
Ana Cristina Gozdziejewski  
Diretora Desenv. Negócios  
CPF 811.076.339-15

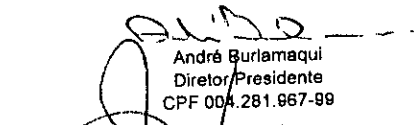
  
Jefferson Armando Anesi Tolardo  
Contador - CRC-SC-022770/O  
CPF 812.565.239-68

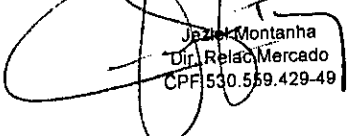
5  
-20

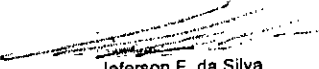
**GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**  
 Rua Ricardo Paulino Maes, 585, Sala 12 e 13, Centro CEP 88320-000  
 CNPJ 00.165.960/0001-01 - NIRE 4230004048-7  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO (Em Reais)**


	2013	2012
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Lucro líquido antes da contribuição social e do imposto de renda	2.337.823	4.842.616
<b>Ajustes por:</b>		
Depreciações e amortizações	835.068	658.598
Ajustes do imobilizado	-	4.374
Provisão para crédito de Liquidação duvidosa	722.989	2.564
Provisão (reversão) para contingências	47.394	(45.000)
Provisão (reversão) perdas participações societárias	-	(15.657)
Resultado de participação societária	(1.018.281)	(512.588)
Perda de Capital	33.041	23.888
Despesas Financeiras (Juros)	285.370	149.630
	<u>3.243.404</u>	<u>6.106.425</u>
<b>Redução (Aumento) nos Ativos Operacionais</b>		
Contas a receber de clientes e outros	(1.072.934)	(2.664.684)
Estoques	(15.347)	(13.107)
Impostos a Recuperar	(188.754)	(4.044)
Despesas pagas antecipadas	31.445	(16.309)
<b>Aumento (Redução) nos Passivos Operacionais</b>		
Fornecedores e outras contas a pagar	169.082	40.487
Tributos a recolher	83.017	51.458
Salário e encargos sociais	334.222	328.790
Férias e encargos sociais	94.004	118.019
	<u>2.678.139</u>	<u>2.947.036</u>
<b>Caixa proveniente das operações</b>		
Juros pagos sobre empréstimos	(287.145)	(125.678)
Contribuição social e imposto de renda pagos	(139.012)	(404.445)
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<u>2.271.982</u>	<u>2.416.913</u>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Investimentos em imóveis não destinados ao uso	-	(1.500.000)
Investimentos em coligadas e controladas	-	(467.426)
Baixa Investimentos em coligadas e controladas	822.600	1.257.969
Compra de ativo imobilizado e intangível	(4.001.110)	(3.342.280)
Recebimento na venda do imobilizado	526.992	210.928
<b>Caixa líquido usado nas atividades de investimento</b>	<u>(2.651.518)</u>	<u>(3.840.809)</u>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Outras contas a receber	1.721.709	519.165
Empréstimos recebidos de instituições financeiras	1.841.792	2.613.050
Pagamento de empréstimos (valor principal)	(2.396.094)	(1.318.716)
Pagamento de lucros ou dividendos	(378.740)	(152.805)
<b>Caixa líquido usado nas atividades de financiamento</b>	<u>788.667</u>	<u>1.660.694</u>
<b>Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes</b>	<u>409.131</u>	<u>236.798</u>
Caixa e equivalente de caixa no início do período	1.080.085	843.287
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	1.489.216	1.080.085
<b>Varição das contas Caixa/Bancos/Equivalentes</b>	<u>409.131</u>	<u>236.798</u>

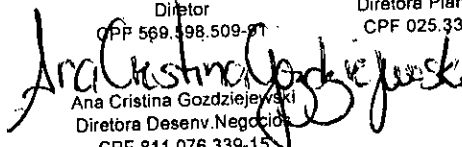
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

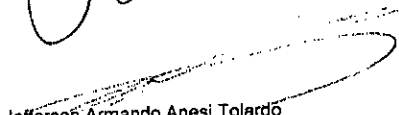
  
 André Burlamaqui  
 Diretor/Presidente  
 CPF 004.281.967-99

  
 Jaziel Montanha  
 Dir. Relação Mercado  
 CPF 530.569.429-49

  
 Jeferson F. da Silva  
 Diretor  
 CPF 569.498.509-91

  
 Virginia Kayser da Silva  
 Diretora Planejamento  
 CPF 025.335.907-46

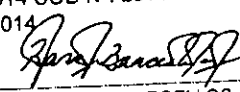
  
 Ana Cristina Gozdziejewski  
 Diretora Desenv. Negócios  
 CPF 811.076.339-15

  
 Jefferson Armando Anesi Tolardo  
 Contador - GRC-SC-022770/O  
 CPF 812.565.239-88



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2014 SOB Nº: 20141261587  
 Protocolo: 14/126158-7, DE 12/05/2014

Empresa: 42 3 0004048 7  
 GOVERNANÇABRASIL S/A  
 TECNOLOGIA E GESTÃO EM  
 SERVIÇOS

  
 BLASCO BORGES BARCELLOS  
 SECRETÁRIO GERAL

96

Comprovação da boa situação financeira da empresa, por meio do Balanço Patrimonial do último exercício encerrado 31/12/2013, já considerando as alterações promovidas pela Lei 11.638/2007, 11.941/09 (MP 449/2008) e Resolução nº 1.255/09 do Conselho Federal de Contabilidade que aprova a NBC T 19.41, que trata da contabilidade para pequenas e médias empresas, principalmente no que tange à nomenclatura e estruturação das demonstrações contábeis e financeiras, demonstrando os seguintes índices:

DADOS DO BALANÇO:

Nomenclaturas Anteriores	Nomenclaturas Atuais	Valores em R\$
Ativo Circulante = AC	Ativo Circulante = AC	9.870.810
Disponível = AD	Caixa e Equivalentes de Caixa = AD	1.489.216
Estoques = E	Estoques = E	76.922
Realizável a Longo Prazo = RLP	Realizável a Longo Prazo: classificado no grupo do Ativo Não Circulante = RLP	1.605.773
Ativo Permanente: composto por Investimentos, Imobilizado e Diferido = AP	Investimento, Imobilizado e Intangível: classificado no grupo do Ativo Não Circulante = AP	10.454.931
Ativo Total = AT	Ativo Total = AT	21.931.514
Passivo Circulante = PC	Passivo Circulante = PC	5.999.533
Exigível a Longo Prazo = ELP	Passivo Não Circulante = PNC	619.514
Patrimônio Líquido = PL	Patrimônio Líquido = PL	15.312.467
Lucro Líquido = LL	Lucro Líquido = LL	2.289.762

LC - LIQUIDEZ CORRENTE ..... 1,65  
 FÓRMULA:  $LC = (AC/PC)$

LG - LIQUIDEZ GERAL ..... 1,73  
 FÓRMULA:  $LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$

GE - GRAU DE ENDIVIDAMENTO ..... 0,30  
 FÓRMULA:  $GE = (PC+PNC)/AT$

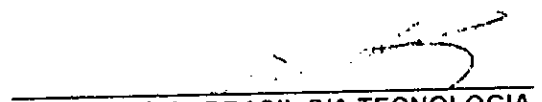
SG - SÓLVÊNCIA GERAL ..... 3,31  
 FÓRMULA:  $SG = AT/(PC+PNC)$

LS - LIQUIDEZ SECA ..... 1,63  
 FÓRMULA:  $(AC-E)/PC$

EG - ENDIVIDAMENTO GERAL ..... 0,43  
 FÓRMULA:  $EG = (PC+PNC)/PL$

Ilhota (SC), 29 de Setembro de 2014.

  
 GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA  
 E GESTÃO EM SERVIÇOS

  
 GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA  
 E GESTÃO EM SERVIÇOS  
 JEFFERSON ARMANDO ANESI TOLARDO  
 CONTADOR  
 CRC/SC - 022770/0

AO

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS  
NIRE: 42300040487

CNPJ: 00.165.960/0001-01

### ATA DA 24ª. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias de junho de 2014, às 10:00 horas, na matriz da companhia na cidade Ilhota – SC, sito na Rua Ricardo Paulino Maes, 585, salas 12 e 13, Centro, CEP 88320-000, com a presença dos acionistas que representam 100% do capital social com direito a voto, conforme se constata no livro próprio às fls. 13, onde os mesmos, por unanimidade, dispensaram as formalidades de convocação previstas nos artigos 123 e 124 da Lei 6.404/76, declarando, ambos, terem tomado ciência da assembleia com 08 dias de antecedência, sob a Presidência do Sr. Roberto José Figueira Coelho, secretariado pelo Sr. André Burlamaqui, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 1) Aprovada a criação do cargo de **Diretor Jurídico**, que terá como competência responder pelo contencioso judicial e extrajudicial, pela área societária e representar a empresa junto às entidades de classe patronal; 2) Aprovada a alteração da redação do parágrafo único do artigo 4º., para excluir das atividades das filiais da companhia o licenciamento de programas de computador não customizáveis, passando a ter a seguinte redação: Parágrafo único: As atividades das filiais da companhia são exclusivas de licenciamento de programas de computador customizáveis, limitando-se ao serviço de cessão de direitos dos mesmos; 3) Aprovada a retificação, do valor por extenso que consta da letra “i”, parágrafo 1º., do artigo 16, que constou equivocadamente quarenta mil reais, ao invés do correto cinquenta mil reais, passando a ter a seguinte redação: (i) Autorização de todas as despesas, a qualquer título, de qualquer natureza, não incluídas no Orçamento Anual, que excedam R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas, atualizado monetariamente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas; 4) Autorizado o Departamento Administrativo a tomar as providências cabíveis para a regularização dessas decisões; 5) Com essas alterações, aprova-se a consolidação do estatuto social da empresa, que passa a ter a seguinte redação:

### ESTATUTO SOCIAL

#### CAPÍTULO I

#### DENOMINAÇÃO SOCIAL, DURAÇÃO, SEDE E FORO

Artigo 1º – A Companhia é uma sociedade por ações de capital fechado denominada **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, fundada em 1º. de setembro de 1994.

98









**Artigo 2º** – A Companhia tem sua sede social na cidade de Ilhota, Estado de Santa Catarina, na Rua Ricardo Paulino Maes, 585, salas 12 e 13, Centro, CEP 88320-000.

**Parágrafo único** - A Companhia poderá, mediante deliberação dos acionistas representando a maioria do capital social, abrir e extinguir filiais, sucursais, agências ou escritórios em qualquer ponto do território nacional ou no exterior, e nomear representantes ou agentes, obedecidas as prescrições legais.

**Artigo 3º** – O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

## CAPÍTULO II

### OBJETO SOCIAL

**Artigo 4º** – A Companhia tem por objeto social:

- a) Desenvolvimento de sistemas e programas para computador customizáveis e não customizáveis, bem como sua comercialização;
- b) Prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de gestão pública, incluindo o planejamento estratégico, planos diretores e urbanos de cidades, visando a modernização administrativa e fiscal, relacionados à tecnologia da informação;
- c) Elaboração e execução projetos e serviços de segurança digital relacionado à tecnologia da informação;
- d) Disponibilização de infraestrutura e centros de tecnologia de informação e comunicação para terceiros (outsourcing);
- e) Prestação de serviços de hospedagem e colocação em Data Center;
- f) Elaboração e execução de projetos de gerenciamento eletrônico de documentos (GED), inclusive digitalização;
- g) Prestação de serviços de Call Center;
- h) Prestação de serviços de informática e processamento de dados;
- i) Treinamento e capacitação na área de informática;
- j) Prestação de serviços de geoprocessamento de dados e imagens, cartografia e topografia, compreendendo o estudo, o levantamento, escanerização, vetorização, digitalização e informações geográficas, bem como a comercialização de imagens e sensoriamento remoto;
- k) Prestação de serviços de aerofotogrametria;
- l) Prestação de serviços de assistência técnica e locação de equipamentos de informática, escritório e comunicação;
- m) Serviços de editoração de livros didáticos, na forma impressa, eletrônica e na internet;
- n) Desenvolvimento de sistemas ou aplicativos educacionais customizáveis ou não customizáveis, bem como sua comercialização, distribuição e revenda;
- o) Formação pós-graduada de caráter profissional;

lt

99

TS

O

A



- p) Treinamento, capacitação em desenvolvimento profissional e gerencial, realização de cursos, palestras, eventos educacionais e culturais e outras atividades relacionadas ao ensino presencial e à distância; e
- q) Participação em outras sociedades.

**Parágrafo Único** - As atividades das filiais da companhia são exclusivas de licenciamento de programas de computador customizáveis, limitando-se ao serviço de cessão de direitos dos mesmos.

### CAPÍTULO III

#### CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

**Artigo 5º** – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 3.240.000,00 (três milhões duzentos e quarenta mil reais), representado por 3.240.000 (três milhões duzentos e quarenta mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

**Parágrafo Primeiro** – As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

**Parágrafo Segundo** – Cada ação ordinária confere ao seu proprietário o direito a um voto nas Assembleias Gerais da Companhia.

**Parágrafo Terceiro** – Nos termos do artigo 1º da Lei 6.404/76, a responsabilidade de cada acionista é limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas.

**Parágrafo Quarto** – Todas as ações de emissão da Companhia serão escrituradas nos livros próprios da Companhia, em nome de seus titulares.

**Parágrafo Quinto** – Nenhuma transferência de ações terá validade ou eficácia perante a Companhia ou quaisquer terceiros, nem será reconhecida nos livros de registro e transferência de ações, se levada a efeito em violação ao Acordo de Acionistas arquivado na sede social da Companhia, se houver.

**Parágrafo Sexto** – É vedado à Companhia a emissão de partes beneficiárias.

*Li-Li*

100

6

*[Handwritten signature]*

10

A

*[Handwritten signature]*



DIREÇÃO

**Parágrafo Único** – O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado.

**Artigo 9º** – Compete ao Conselho de Administração a convocação das Assembleias Gerais, por escrito, com observância da antecedência mínima de 8 (oito) dias da data de realização da Assembleia Geral e, à falta de quorum de instalação, em segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, na forma da lei, observada a legislação aplicável para os demais casos de convocação.

**Parágrafo Primeiro** – Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

**Parágrafo Segundo** – As Assembleias Gerais instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital votante da Companhia e, em segunda convocação, instalar-se-ão com qualquer número de acionistas presentes.

**Artigo 10** – O Presidente da Assembleia Geral será o Presidente do Conselho de Administração. Em sua ausência, será designado por aclamação dentre os acionistas presentes. O Presidente da Assembleia Geral convidará um dos Conselheiros para atuar como Secretário.

**Artigo 11** – Salvo nos casos previstos em lei e neste Estatuto Social, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco, e observado, quando for o caso, o Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

**Artigo 12** – A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as deliberações que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, sendo convocada, instalada e realizada para os fins e na forma prevista em lei.

**Artigo 13** – Sem prejuízo das demais competências previstas em lei e nesse Estatuto Social, compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias, que somente poderão ser aprovadas pelo voto correspondente a 70% (setenta por cento) do capital votante da Companhia:

loti 6

102

M O

- (a) Tomada, anualmente, das contas dos administradores e deliberação sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas, bem como sobre a destinação do saldo do lucro líquido do período;
- (b) Emissão de ações, debêntures, conversíveis ou não, bônus de subscrição ou quaisquer títulos ou direitos conversíveis em ações, bem como a criação de nova classe de ações ou modificação das características das classes já existentes;
- (c) Resgate, amortização ou reembolso de ações pela Companhia, bem como compra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria;
- (d) Implementação de quaisquer planos de opção de compra de ações da Companhia para os seus empregados;
- (e) Participação em grupos de empresas, bem como sobre operações de incorporação, fusão, transformação, cisão, incorporação de ações ou qualquer outro tipo de reestruturação societária da Companhia, incluindo a incorporação de outras empresas pela Companhia;
- (f) Autorização aos administradores da Companhia para (a) declarar falência, dissolução e/ou liquidação; (b) liquidar a Companhia, bem como eleger e destituir liquidantes e aprovar suas contas; e (c) ajuizar pedido de processamento de recuperação judicial ou de homologação de plano de recuperação extrajudicial;
- (g) Abertura ou fechamento do capital social da Companhia;
- (h) Declaração de dividendos obrigatórios e aprovação para o pagamento de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado, e de dividendos intercalares à conta de lucros apurados em balanço trimestral, se assim for proposto pelo Conselho de Administração; e
- (i) Celebração, alteração, modificação ou rescisão, pela Companhia, de qualquer contrato celebrado com seus acionistas ou qualquer afiliada.

## CAPÍTULO VI

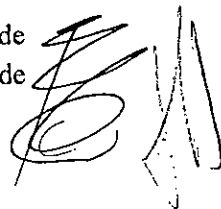
### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 14** – A Companhia terá um Conselho de Administração composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, nos termos previstos neste Estatuto Social ou no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, se houver.

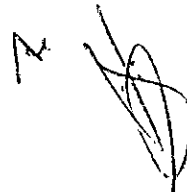
**Parágrafo Primeiro** – A indicação, pelos acionistas, dos membros do Conselho de Administração, obedecerá ao disposto na lei, neste Estatuto Social ou no Acordo de Acionistas, se houver.

lt. ©

103



0



.....

**Parágrafo Segundo** – Um dos membros eleitos será designado, pelos acionistas, como Presidente do Conselho de Administração.

**Artigo 15** – As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas na sede social da Companhia, nas datas e horários estabelecidos pelo Conselho de Administração, salvo se de outra forma for ajustado por todos os Conselheiros.

**Parágrafo Primeiro** – As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração ou por qualquer outro Conselheiro, mediante notificação, por escrito e com comprovante de recebimento, enviadas aos demais membros com antecedência mínima de 7 (sete) dias da data de sua realização. A notificação especificará todos os assuntos a serem discutidos e votados na reunião e incluirá todas as informações relevantes necessárias a instruir os Conselheiros a respeito das matérias.

**Parágrafo Segundo** – As reuniões serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, que indicará como secretário um dos membros presentes ou qualquer outra pessoa, sujeito ao consentimento prévio dos demais Conselheiros. O Presidente da reunião tomará todas as providências necessárias para fazer com que a ata da reunião seja escriturada no livro próprio da Companhia, assinada pelos Conselheiros presentes e, conforme disposto no artigo 142, § 1º da Lei 6.404.76, providenciada sua publicação e arquivamento no registro do comércio.

**Parágrafo Terceiro** – As reuniões do Conselho de Administração somente se instalarão com a presença de, no mínimo, 3 (três) membros. Havendo 2 (duas) convocações em dias diferentes e não se instalando o Conselho de Administração, por falta de quorum, o assunto da pauta deverá ser deliberado em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim.

**Parágrafo Quarto** – Somente os Conselheiros terão o direito de estarem presentes às reuniões do Conselho de Administração, a não ser que de outra forma acordado pela maioria dos Conselheiros presentes.

**Parágrafo Quinto** – Fica facultada, se necessária, a participação dos Conselheiros na reunião por telefone, videoconferência ou outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto. O Conselheiro, nessa hipótese, será considerado presente à reunião, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais e incorporado à ata da referida reunião.

**Parágrafo Sexto** – Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração.

**Artigo 16** – O Conselho de Administração é órgão de orientação e direção superior da Companhia, competindo-lhe, além das demais atribuições previstas na legislação e no Estatuto Social, deliberar acerca das seguintes matérias, que somente poderão ser aprovadas pelo voto favorável de 3 (três) Conselheiros:

W.L. G

104  
M O

(a) Aprovação do orçamento anual da Companhia;

(b) A menos que incluído no Orçamento Anual, a concessão ou obtenção de empréstimo a qualquer título pela Companhia ou a emissão de garantia de qualquer natureza pela Companhia, em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), considerado um ato isolado ou um conjunto de atos relacionados a uma mesma operação, atualizado monetariamente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas;

(c) A menos que incluído no Orçamento Anual, e com exceção aos contratos e acordos mencionados no item anterior, a execução pela Companhia de qualquer contrato ou acordo que submeta a Companhia a obrigações, ou a emissão de garantia de qualquer natureza pela Companhia, em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), considerado um ato isolado ou um conjunto de atos relacionados a uma mesma operação, atualizado monetariamente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas;

(d) Aprovação de gravames de ações ou ativos da Companhia;

(e) Implementação de quaisquer decisões de investimento pela Companhia em sociedades ou em projetos de interesse da Companhia;

(f) Escolha e destituição de auditores independentes e assessoria jurídica;

(g) Declaração de dividendos intermediários, à sua conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado, e de dividendos intercalares, à conta de lucros apurados em balanço trimestral;

(h) Venda de ativos fixos da Companhia cujo valor contábil exceda R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), atualizado monetariamente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas;

(i) Autorização de todas as despesas, a qualquer título, de qualquer natureza, não incluídas no Orçamento Anual, que excedam R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas, atualizado monetariamente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas;

*W. L.*

*[Handwritten signature]*

105

*[Handwritten signature]*

10

(j) Celebração de qualquer acordo, contrato, compromisso ou transação com qualquer de suas acionistas ou sociedades coligadas, ou com acionistas de qualquer de suas acionistas ou sociedades coligadas; e

(k) Instrução aos representantes da Companhia para participação em Assembleias Gerais ou reuniões de sociedades nas quais a Companhia detenha qualquer investimento ou participação.

## CAPÍTULO VII

### DIRETORIA

**Artigo 17** – A Diretoria será composta por até 47 (quarenta e sete) diretores, sendo 20 (vinte) diretores executivos, um com a função de presidente, e até 27 (vinte e sete) diretores estaduais.

**Parágrafo Primeiro** – Todos os membros serão escolhidos entre profissionais de reconhecida idoneidade e capacidade técnica, acionistas ou não, residentes no País, e eleitos pelo Conselho de Administração, para um prazo de mandato de 3 (três) anos, permitida a destituição a qualquer tempo, bem como a reeleição.

**Parágrafo Segundo** – Em caso de vacância de um cargo na Diretoria, o diretor presidente poderá indicar outro diretor eleito, que cumprirá o mandato do substituído.

**Parágrafo Terceiro** – Em caso de vacância de mais de um cargo na Diretoria, o Conselho de Administração deverá se reunir em até 15 (quinze) dias contados do evento e promover a eleição do substituto para completar o mandato do substituído.

**Artigo 18** – A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

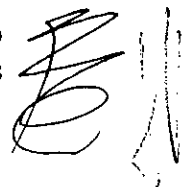
**Parágrafo Primeiro** – A reunião da Diretoria Executiva se instala validamente, com a presença de, no mínimo 2/3 (dois terços) dos seus membros e delibera por maioria de votos dos presentes.

**Artigo 19** – Compete à Diretoria Executiva a prática de todos e quaisquer atos relativos ao objeto social da Companhia e necessários ao funcionamento desta, exceto aqueles que, de acordo com este Estatuto Social, sejam acometidos a outro órgão.

**Parágrafo Primeiro** - Em caráter meramente enunciativo e, portanto, não restritivo, compete aos membros da Diretoria Executiva, a prática dos seguintes atos:

Aut. ©

106  
MCO



MCO

(a) Cuidar para que a lei e o Estatuto Social sejam observados e cuidar para que as decisões tomadas pela Assembléia Geral e pela reunião do Conselho de Administração sejam cumpridas;

(b) Apresentar anualmente o relatório de administração sobre os negócios da Companhia e os principais fatos administrativos do exercício encerrado, bem como o balanço e outras demonstrações financeiras;

(c) Coordenar e supervisionar todas as atividades da Companhia em negociações estratégicas com terceiros envolvendo assuntos críticos relacionados aos negócios da Companhia;

(d) Manter a coordenação permanente entre o Conselho de Administração e a Diretoria, bem como desempenhar quaisquer atribuições a serem definidas pelo Conselho de Administração;

(e) Conduzir as negociações em quaisquer controvérsias ou disputas envolvendo a Companhia e terceiros conforme aprovado pelo Conselho de Administração;

(f) Contratar e demitir empregados; e

(g) Indicar procuradores para representar a Companhia.

**Artigo 20.** – Compete, especificamente, a cada membro da Diretoria Estadual, o exercício das seguintes atividades, subsidiária e complementarmente ao disposto na legislação aplicável e neste Estatuto Social:

(a) Representar a Companhia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, dentro do estado ou território onde esteja atuando, sendo vedada a constituição de advogados ou outros procuradores, salvo os definidos na letra “c”, abaixo;

(b) Cuidar para que a lei e este Estatuto Social sejam observados e cuidar para que as decisões tomadas pela Assembléia Geral e pela reunião do Conselho de Administração sejam cumpridas; e

(c) Representar a Companhia, ou nomear procuradores para representá-la, em licitações e todos os seus procedimentos e, nesses casos, podendo assinar isoladamente todos os documentos aí envolvidos, inclusive contratos, sempre dentro do estado ou território onde esteja atuando.

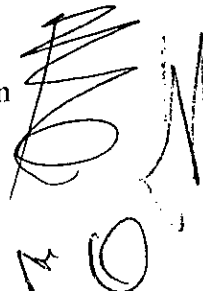
**Artigo 21** – A Companhia será sempre representada de uma das seguintes formas, à exceção do definido na letra “c” do artigo 20, acima:

(a) Por 2 (dois) Diretores Executivos;

(b) Por um Diretor Executivo, em conjunto com um Diretor Estadual ou com um procurador;

W.L. @

107  


  
M O N



- (c) Por 2 (dois) procuradores com poderes específicos outorgados pela Companhia.

**Artigo 22** – Qualquer Diretor, agindo isoladamente, terá poderes para executar os seguintes atos:

- (a) Endosso de cheques para depósito nas contas da Companhia;
- (b) Receber citações e intimações; e
- (c) Assinatura de correspondências de rotina que não crie qualquer responsabilidade para a Companhia.

**Artigo 23** – Todos e quaisquer atos praticados pelos Diretores ou procuradores da Companhia que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da Companhia, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, são expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito.

## CAPÍTULO VIII

### CONSELHO FISCAL

**Artigo 24** – O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na forma da lei, e será composto de 4 (quatro) membros efetivos e respectivos suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral em que for requerido o seu funcionamento, mediante a indicação de 1 (um) membro e respectivo suplente por cada acionista.

**Parágrafo Primeiro** – Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

**Parágrafo Segundo** – As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio.

## CAPÍTULO IX

### EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**Artigo 25** – O exercício social coincidirá com o ano civil, tendo início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano calendário. Ao final de cada exercício social, a

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

108  
*Handwritten signature*

Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras previstas na legislação pertinente, a serem submetidas à Assembleia Geral, juntamente com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício.

**Parágrafo Único** – As demonstrações financeiras referidas neste artigo deverão ser auditadas anualmente por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

**Artigo 26** – O lucro líquido, verificado no balanço geral encerrado em 31 de dezembro de cada ano, após as deduções legais, terá a seguinte destinação:

- (a) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social);
- (b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício ajustado na forma do art. 202 da Lei 6.404/76 será distribuído como dividendo obrigatório; e
- (c) O saldo remanescente do lucro líquido terá a destinação que for determinada pela Assembléia Geral.

**Artigo 27** – A Companhia poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos à conta de lucros apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei.

**Parágrafo Primeiro** – Ainda por deliberação do Conselho de Administração, poderão ser declarados dividendos intermediários, à sua conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado.

**Parágrafo Segundo** – Também, mediante deliberação do Conselho de Administração, os dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social.

**Parágrafo Terceiro** – Dividendos intermediários e intercalares deverão sempre ser creditados e considerados antecipação do dividendo obrigatório.

**Artigo 28** – Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembléia Geral e, se não reclamados no prazo de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

W.L. @

109

.....

## CAPÍTULO X

### DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

**Artigo 29** – A Companhia será dissolvida ou entrará em liquidação nos termos da lei.

## CAPÍTULO XI

### RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS E LEI APLICÁVEL

**Artigo 30** – Fica estabelecida a arbitragem para dirimir qualquer controvérsia, disputa ou litígio (doravante “Controvérsia”) oriunda ou relacionada ao presente Estatuto Social ou ao Acordo de Acionistas, se houver, que não possam ser resolvidas por negociação.

**Parágrafo Primeiro** – A arbitragem será conduzida perante a Câmara FGV de Conciliação e Arbitragem, de conformidade com suas regras então em vigor.

**Parágrafo Segundo** – A arbitragem será conduzida por 3 (três) árbitros, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, onde será proferida a sentença arbitral

**Artigo 31** – A lei a ser aplicada para esse Estatuto Social e para a resolução de Controvérsias oriunda ou relacionada ao presente Estatuto Social será a da República Federativa do Brasil.

## CAPÍTULO XII

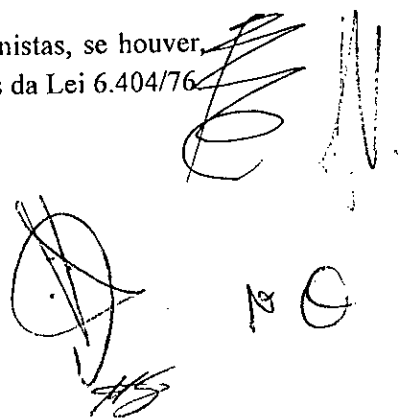
### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 32** – A Companhia e seus administradores deverão respeitar e cumprir as regras de governança aprovadas pelos acionistas, bem como os Acordos de Acionistas celebrados entre os acionistas da Companhia, desde que depositados em sua sede social ou que deles a Companhia tenha tomado conhecimento como parte interveniente.

**Artigo 33** – Os casos omissos neste Estatuto Social ou em Acordo de Acionistas, se houver, serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com os preceitos da Lei 6.404/76.

Col. C

110

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the initials '110', '12', and '13'.

**Artigo 34** – A Companhia disponibilizará aos acionistas, acesso aos contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programa de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de sua emissão.

**Artigo 35** – Em caso de abertura de capital, a Companhia deverá aderir a seguimento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa.

Terminado os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes e é cópia fiel da transcrita no livro de atas de reunião de assembléia geral, fls. 61 a 67v.

  
ROBERTO JOSÉ FIGUEIRA COELHO  
Presidente do Conselho de Administração

  
ANDRÉ BURLAMAQUI  
Secretário

  
ANDRÉ BURLAMAQUI  
Acionista

  
JEFFERSON ARMANDO ANESI TOLARDO  
Acionista

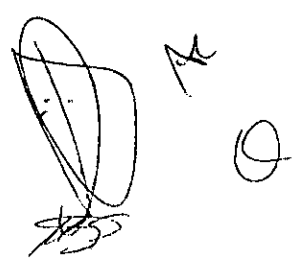


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/08/2014 SOB Nº: 20142028487  
Protocolo: 14/202848-7, DE 11/08/2014

Empresa: 42 3 0004048 7  
GOVERNANÇABRASIL S/A  
TECNOLOGIA E GESTÃO EM  
SERVIÇOS

  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

114

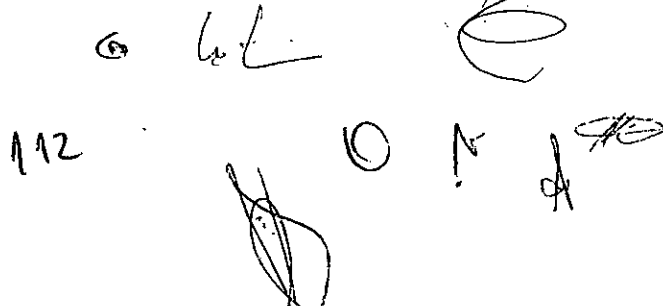


GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS  
NIRE: 42300040487  
CNPJ: 00.165.960/0001-01

### ATA DA 7ª. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 28 de janeiro de 2014, às 9:00 horas, na filial da Companhia, na Av. Mauro Ramos, 1450, 13º andar, Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88.020-302. CONVOCAÇÃO: Dispensada, na forma do artigo 16, parágrafo sexto, do Estatuto Social da Companhia. QUORUM DE INSTALAÇÃO: A totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas ao final da ata. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Roberto José Figueira Coelho. Secretário: Arthur Guimarães Bastos Cotrim. ORDEM DO DIA: (1) Aprovação do orçamento da Companhia para 2014; (2) Eleição da diretoria; DELIBERAÇÕES: Por unanimidade, os membros do Conselho de Administração deliberaram: 1) Aprovado o orçamento para 2014, apresentado pelo Presidente da Companhia; 2) Eleitos, por unanimidade de votos, **todos com mandato de 01/05/2014 até 30/04/2017**, os seguintes **diretores executivos: para o cargo de diretor presidente da companhia, o Sr. ANDRÉ BURLAMAQUI**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/12/1970, natural do Rio de Janeiro - RJ, engenheiro florestal, residente e domiciliado na Rua Tim Maia nº 110, Loteamento Village Club, bairro Saco Grande II, cidade de Florianópolis/SC - CEP 88032-740, portador da Cédula de Identidade nº 08110037-2, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF sob nº 004.281.967-99; **para o cargo de diretora de produto, a Sra. ANA CRISTINA GOZDZIEJEWSKI**, brasileira, natural de Joinville - SC, separada judicialmente, com licenciatura em ciência da computação, residente e domiciliada na Rua Coronel Vidal Ramos, 02, apto 609, CEP 89010-330, bairro Jardim Blumenau, Blumenau - SC, portadora da cédula de identidade no. 2.518.855, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 811.076.339-15; **para o cargo de diretor de relações institucionais, o Sr. JEFERSON FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, natural de Florianópolis - SC, analista de sistemas, residente e domiciliado na Rua João Gomes da Nóbrega, 350, apto 1407, bairro Vila Nova, CEP 89.035-450, Blumenau - SC, portador da Cédula de Identidade nº 1.628.000, expedida pela SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 569.598.509-91; **para o cargo de diretora de planejamento, a Sra. VIRGÍNIA KAYSER DA SILVA**, brasileira, natural do Rio de Janeiro - RJ, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, analista de sistemas, residente e domiciliada na Rua Bolivar, 170, apto 101, Bairro Copacabana, CEP: 22.061-020, Rio de Janeiro - RJ, portadora da cédula de identidade nº 007422105-2, expedida pela SSP-RJ, inscrita no CPF sob nº 025.335.907-46; **para o cargo de diretor de relacionamento de mercado, o Sr. JEZIEL MONTANHA**, brasileiro, natural de Criciúma-SC, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 2014, apto. 710, Centro, CEP 89012-400, Blumenau-SC, portador da cédula de identidade nº 572.771, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 530.559.429-49; e os seguintes **diretores estaduais: os Srs. SILVIO LUIS STROZZI**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, natural de Erechim - RS, bacharel em administração de empresas, residente na Av. Gueder, 1.170, casa 62, bairro Aclimação, Maringá-PR, CEP 87050-390, portador da cédula de identidade nº 3251574-6, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 488.200.089

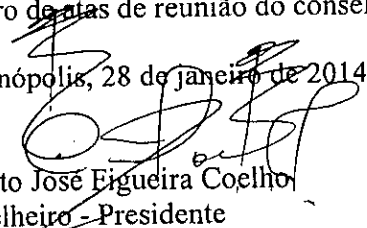
112

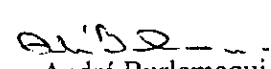


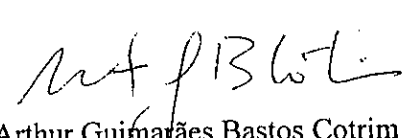
04, que representará a companhia nos estados do Paraná, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro e Espírito Santo; ROBERLEI CÉSAR FERNANDES, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, natural de Osvaldo Cruz – SP, bacharel em ciências da computação, residente na Rua Jorge Said, 261, bairro City Ribeirão, Ribeirão Preto - SP, CEP 14.021-380, portador da cédula de identidade nº 19.817.393-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 058.748.998-71, para representar a companhia, no estado de São Paulo; MARCOS VINICIUS CARDOSO, brasileiro, natural de Jardinópolis - SP, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, bacharel em direito, residente e domiciliado na Rua Sebastião Laurentino da Silva, 365, apto. 506, bairro Córrego Grande, Florianópolis – SC, CEP 88037-400, portador da Cédula de Identidade no. 20.106.020-6, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 156.156.998-41, para representar a companhia no estado de Santa Catarina; TOMAZ DE AQUINO RODRIGUES DE FREITAS, brasileiro, casado pelo regime da comunhão total de bens, natural de Belém – PA, administrador de empresas, residente na Rodovia Mário Covas, 1426, casa 40, bairro Coqueiro, Ananindeua – PA, CEP 67013-185, portador da cédula de identidade nº 2.863.020, expedida pela SSP/PA, inscrito no CPF sob nº 039.279.542-68, para representar a companhia nos estados que compõem a região norte do país; HUGO BIONDINI JÚNIOR, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, natural da cidade de Belo Horizonte – MG, tecnólogo em informática, residente e domiciliado na Rua Cândida de Jesus, 446, apartamento 401, bairro Paquetá, Belo Horizonte – MG, CEP 31330-460, portador da cédula de identidade nº 6.097.339, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 969.261.396-87, para representar a companhia no estado de Minas Gerais. 3) Os diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, em nada que os impeçam de exercer quaisquer atividades mercantis (art. 1011, § 1º, CC/2002);. 4) Os diretores eleitos declaram ter tomado ciência do estatuto que rege a companhia, em especial dos artigos 21, 22, 23 e 24, os quais tratam das suas competências;

Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes e é cópia fiel da transcrita no livro de atas de reunião do conselho de administração, fls. 7 a 8v.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2014.

  
Roberto José Figueira Coelho  
Conselheiro - Presidente

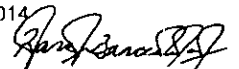
  
André Burlamaqui  
Conselheiro

  
Arthur Guimarães Bastos Cotrim  
Conselheiro

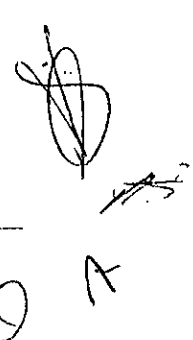


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/05/2014 SOB Nº: 20141097205  
Protocolo: 14/109720-5, DE 23/04/2014

Empresa: 42 3 0004048 7  
GOVERNANÇABRASIL S/A  
TECNOLOGIA E GESTÃO EM  
SERVIÇOS

  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

M3



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.165.960/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>25/08/1994</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GOVBR</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> <b>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>58.11-5-00 - Edição de livros</b> <b>85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA</b>			
LOGRADOURO <b>R RICARDO PAULINO MAES</b>	NÚMERO <b>585</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 12 E 13</b>	
CEP <b>88.320-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ILHOTA</b>	UF <b>SC</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/10/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

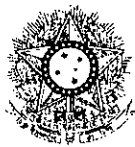
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **10/12/2014** às **17:05:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.165.960/0001-01  
Certidão n°: 71760362/2014  
Expedição: 10/12/2014, às 17:09:56  
Validade: 07/06/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.165.960/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS**  
**CNPJ: 00.165.960/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:46:43 do dia 28/10/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2015.

Código de controle da certidão: **E3AB.0A8B.EA11.C842**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

Handwritten marks and signatures, including the letters 'AMB' and a circled 'O'.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00165960/0001-01  
**Razão Social:** GOVERNANCABRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS  
**Nome Fantasia:** GOVBR  
**Endereço:** RUA RICARDO PAULINO MAES 585 SALA 12 E 13 / CENTRO /  
ILHOTA / SC / 88320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/12/2014 a 30/12/2014

**Certificação Número:** 2014120106422178241090

Informação obtida em 10/12/2014, às 17:13:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

117  
A  
10



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 223222014-88888960

Nome: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM  
SERVICOS

CNPJ: 00.165.960/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 20/08/2014

Válida até 16/02/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

118

A



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS  
CNPJ/CPF: 00.165.960/0001-01

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dividas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	140140167686787
Data de emissão:	04/11/2014 09:33:03
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	03/01/2015

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

119

Ac



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar que a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, situada na Rua Ricardo Paulino Maes, 585 - Sala 12 e 13 - Centro - Cep. 88.320-000 - Ilhota/SC - inscrita no CNPJ n.º 00.165.960/0001-01, desde 2006 desenvolve sistemas em ambientes VB6, utilizando banco de dados SQL SERVER para esta Prefeitura, fornecendo Licença de Uso de Softwares integrados em ambiente multiusuário, migração de dados, implantação, suporte/manutenção, treinamento, capacitação à equipe técnica, customização, instalação de redes, prestação de serviço de help desk, administração/suporte de ambiente tecnológico e suporte na utilização dos sistemas, prestando serviços de ótima qualidade técnica, com experiência comprovada no mercado tecnológico, sempre cumprindo com preços e prazos contratados.

É uma Empresa Idônea e de capacidade técnica na atuação no mercado tecnológico.

### Sistemas Instalados:

- Sistema Contábil e Financeiro (Informações Automatizadas e Responsabilidade Fiscal)
- Sistema Planejamento e Orçamento (PPA/LDO/LOA)
- Sistema de Tesouraria
- Sistema Administração de Pessoal
- Sistema Licitações e Materiais
- Sistema Patrimônio Público
- Sistema Controle Tributário (Arrecadação de receitas)
- Sistema de Lei Complementar 131/2009
- Sistema de Compras e Materiais
- Sistema de Saneamento

Atestamos ainda que não existem quaisquer anotações ou registros, que desabonem a conduta da empresa, quer sejam empresárias ou comerciais e que a prestação de serviço é sempre efetuada a contento e no prazo previsto.

Borebi - SP, 16 de abril de 2014



**ALDO PASSARIM**  
RG 21.887.848  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

1º TABELIONATO  
DE NOTAS E PROTESTOS  
Bel. SÉRGIO IVAN MARGARIDA  
Tabelião  
Praça Dr. Victor Konder, nº 21  
Caixa Postal 1401 - Fone/Fax (47) 3321-1200  
25070-871 - BLUMENAU - SANTA CATARINA  
www.marganda.org.br  
Inscrição Estadual nº 18.000.000

### AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original do que dou fé.

Blumenau, SC, 15 de Outubro de 2014

Em test. da Verdade

CARLA DA SILVA  
ESCRIVENTE NOTARIAL

Emol: 2,00 - Selo: 1,45 - Total: 4,05

Selo Digital de Fiscalização: SELO NORMAL:

QQV04486-PKVH

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar que a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, situada na Rua Ricardo Paulino Maes, 585 - Sala 12 e 13 - Centro - Cep. 88.320-000 - Ilhota/SC - inscrita no CNPJ n.º 00.165.960/0001-01, desde 1995 desenvolve sistemas em ambientes WINDOWS, utilizando banco de dados SQL SERVER para esta Prefeitura, fornecendo Licença de Uso de Softwares integrados em ambiente multiusuário, migração de dados, implantação, suporte/manutenção, treinamento, capacitação à equipe técnica, customização, instalação de redes, prestação de serviço de help desk, administração/suporte de ambiente tecnológico e suporte na utilização dos sistemas, prestando serviços de ótima qualidade técnica, com experiência comprovada no mercado tecnológico, sempre cumprindo com preços e prazos contratados.

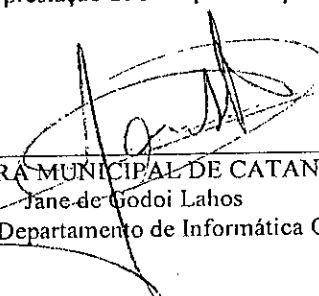
É uma Empresa Idônea e de capacidade técnica na atuação no mercado tecnológico.

### Sistemas Contratados:

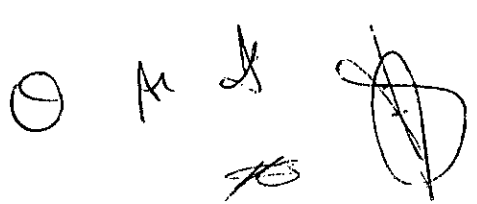
- Sistema Contábil e Financeiro (Informações Automatizadas e Responsabilidade Fiscal)
- Sistema Planejamento e Orçamento (PPA/LDO/LOA)
- Sistema de Tesouraria
- Sistema Administração de Pessoal (Gestão de Pessoal, Efetividade, Perfil Profissiográfico Previdenciário e Concurso Público)
- Sistema Licitações e Materiais
- Sistema Patrimônio Público
- Sistema Protocolo e Ouvidoria
- Sistema Protocolo e Ouvidoria módulo internet
- Sistema Controle Tributário (Arrecadação de receitas)
- Sistema Controle Tributário (Arrecadação de receitas) - Internet
- Sistema Gestão Gerencial
- Sistema Gestão de Balanço
- Sistema Controle Interno
- Sistema de ISS Eletrônico
- Sistema de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
- Sistema de Produção Rural
- Sistema de Lei Complementar 131/2009

Atestamos ainda que não existem quaisquer anotações ou registros, que desabonem a conduta da empresa, quer sejam empresárias ou comerciais e que a prestação de serviço é sempre efetuada a contento e no prazo previsto.

Catanduva – SP, 30 de maio de 2014

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA  
Jane de Godoi Lahos  
Diretora do Departamento de Informática O. & M.

121





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos que a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, desenvolveu sistemas em ambientes WINDOWS XP ou superior, e WINDOWS 2000 ou superior, utilizando Banco de Dados Relacional padrão SQL para esta entidade, fornecendo Cessão de Licença de Uso de Softwares por Prazo Determinado, incluindo: implantação, treinamento, serviços de manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas, e evolutivas, bem como atendimento e suporte técnico para estes softwares, no período de 02/01/2000 a 14/11/2012, prestando serviços de ótima qualidade técnica, com experiência comprovada no mercado tecnológico, sempre cumprindo com preços e prazos contratados.

SISTEMA
01. Sistema de Contabilidade – Lei de Responsabilidade Fiscal – AUDESP
02. Sistema de Planejamento Municipal do Orçamento Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual
03. Sistema de Tesouraria
04. Sistema de Ouvidoria Pública
05. Sistema de Recursos Humanos
06. Sistema de Atos Legais e Perfil Profissiográfico Previdenciário
07. Sistema de Arrecadação de Receitas e Dívida Ativa
08. Sistema de Licitações e Contratos
09. Sistema de Almoxarifado e Estoque
10. Sistema de Controle de Patrimônio
11. Sistema de Gestão de Frotas
12. Sistema de Gestão Gerencial
13. Sistema para Atendimento a Lei 131/2009
14. Sistema de Saneamento
15. Sistema de Gestão da Saúde Pública

São Sebastião da Gramma, 14 de Novembro de 2012

  
CARLOS ROBERTO G. PATROCINI  
Superintendente



122





PREFEITURA DE  
**CATANDUVA**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos que a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, desenvolveu sistemas em ambientes WINDOWS XP ou superior, e WINDOWS 2000 ou superior, utilizando Banco de Dados Relacional padrão SQL para esta entidade, fornecendo Cessão de Licença de Uso de Softwares por Prazo Determinado, incluindo: implantação, treinamento, conversão, serviços de manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas, e evolutivas, bem como atendimento e suporte técnico para estes softwares, DESDE 1995, prestando serviços de ótima qualidade técnica, com experiência comprovada no mercado tecnológico, sempre cumprindo com preços e prazos contratados.

SISTEMA
Sistema de Contabilidade – Lei de Responsabilidade Fiscal – AUDESP
Sistema de Planejamento Municipal do Orçamento Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual
Sistema de Tesouraria
Sistema de Recursos Humanos
Sistema de Ato Legal e Efetividade
Sistema de Arrecadação de Receitas e Dívida Ativa
Sistema de Arrecadação de Receitas - Internet
Sistema de ISS Eletrônico
Sistema de Nota Fiscal de Serviço Eletrônico
Sistema de Compras e Licitações e Contratos
Sistema de Almoxarifado e Estoque
Sistema de Controle de Patrimônio
Sistema de Protocolo
Sistema de Protocolo - Internet
Sistema de Ouvidoria Pública
Sistema para Atendimento a Lei 131/2009

Catanduva - SP, 13 de Novembro de 2012

Solange Regina Vakiani Fonseca  
Secretaria Municipal de Finanças  
CPF 308.668.630-87

123

**TRABALHO SÉRIO, RESULTADO CERTO**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3327.0066 –  
E-MAIL: adm@novaitaberaba.sc.gov.br  
RUA JOSE MARÓCCO, 2.226 – CENTRO – CEP 89.818-000  
CNPJ 95.990.131/0001-70

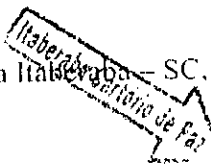
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


A Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba, inscrita no CNPJ 95.990.131/0001-70, situada à Rua José Marocco – 2.226, atesta para os devidos fins que a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01, situada Rua Coronel Madureira, 40 - Loja 14 - Ed. Luzia da Costa Almeida – Centro – Saquarema - RJ, fornece Softwares de Gestão Pública, sob forma de locação mensal, prestando suporte, capacitação e evolução dos mesmos atendo exigências legais com plenas condições de uso, de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

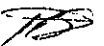
#### SOFTWARES:

- CONTABILIDADE PUBLICA
- PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
- RESPONSABILIDADE FISCAL
- TESOURARIA
- CONTROLE INTERNO
- GESTÃO DE PESSOAL
- ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
- LICITAÇÕES
- PATRIMÔNIO PUBLICO
- TRANSPARÊNCIA BRASIL

Nova Itaberaba – SC, 22 de maio de 2013.

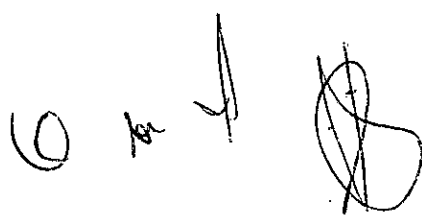


  
CLÊNICE TEDESCO DE ZORZE  
CONTADORA CRC: 020.845/O-0  
CPF Nº 852.198.279-87



124

SECRETARIA DE FAZ - NOVA ITABERABA - ESTADO DE SANTA CATARINA  
Av. Progresso 410 - Centro - Fone/Fax (049) 3327-0925  
REC. nº 014388 - Reconheço por AUTENTICA (até) assinatura(s) de  
CLÊNICE TEDESCO DE ZORZE  
Nova Itaberaba, 22 de maio de 2013. Por test. da cidade  
JOEL BORIN - Escrevente Substituto  
Inscritos - sentos - pelo teste  
Sem. Digital de Funcionário - Fax Centro CPE-15685-WDC  
Confira os Juros do ato em: selo1.sc.gov.br





# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14150-000 - SERRANA - SP

www.serrana.sp.gov.br - E-mail: info@serrana.sp.gov.br

Tel/Fax: (16) 3987-9244

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, desenvolveu sistemas em ambientes WINDOWS XP ou superior, e WINDOWS 2000 ou superior, utilizando Banco de Dados Relacional padrão SQL para esta entidade, fornecendo Cessão de Licença de Uso de Softwares por Prazo Determinado, incluindo: implantação, treinamento, serviços de manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas, e evolutivas, bem como atendimento e suporte técnico para estes softwares, no período de 01/2000 a 11/2012, prestando serviços de ótima qualidade técnica, com experiência comprovada no mercado tecnológico, sempre cumprindo com preços e prazos contratados.

SISTEMA
1. Sistema de Contabilidade – Lei de Responsabilidade Fiscal – AUDESP
2. Sistema de Planejamento Municipal do Orçamento Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual
3. Sistema de Tesouraria
4. Sistema de Ouvidoria Pública
5. Sistema de Recursos Humanos
6. Sistema de Atos Legais e Perfil Profissiográfico Previdenciário
7. Sistema de Arrecadação de Receitas e Dívida Ativa
8. Sistema de Licitações e Contratos
9. Sistema de Almoxarifado e Estoque
10. Sistema de Controle de Patrimônio
11. Sistema de Gestão de Frotas
12. Sistema de Gestão Gerencial
13. Sistema para Atendimento a Lei 131/2009
14. Sistema de Saneamento
15. Sistema de Gestão da Saúde Pública

Serrana, 14 de Novembro de 2012

Leandro Sirvelli

Contador

CRC 1SP196.956/O-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

125



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos que a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, desenvolveu sistemas em ambientes WINDOWS XP ou superior, e WINDOWS 2000 ou superior, utilizando Banco de Dados Relacional padrão SQL para esta entidade, fornecendo Cessão de Licença de Uso de Softwares por Prazo Determinado, incluindo: implantação, treinamento, serviços de manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas, e evolutivas, bem como atendimento e suporte técnico para estes softwares, no período de 02/01/2000 a 14/11/2012, prestando serviços de ótima qualidade técnica, com experiência comprovada no mercado tecnológico, sempre cumprindo com preços e prazos contratados.

SISTEMA
01. Sistema de Contabilidade – Lei de Responsabilidade Fiscal – AUDESP
02. Sistema de Planejamento Municipal do Orçamento Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual
03. Sistema de Tesouraria
04. Sistema de Ouvidoria Pública
05. Sistema de Recursos Humanos
06. Sistema de Atos Legais e Perfil Profissiográfico Previdenciário
07. Sistema de Arrecadação de Receitas e Divida Ativa
08. Sistema de Licitações e Contratos
09. Sistema de Almoxarifado e Estoque
10. Sistema de Controle de Patrimônio
11. Sistema de Gestão de Frotas
12. Sistema de Gestão Gerencial
13. Sistema para Atendimento a Lei 131/2009
14. Sistema de Saneamento
15. Sistema de Gestão da Saúde Pública

São Sebastião da Gramma, 14 de Novembro de 2012

CARLOS ROBERTO G. PATROCINI  
Superintendente



126



6

M

F



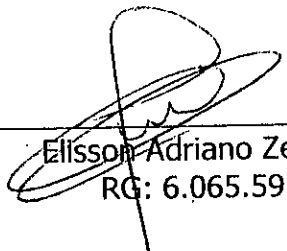
**ANEXO III**

**Declaração de fatos impeditivos**

Tomada de Preços nº 022/2014

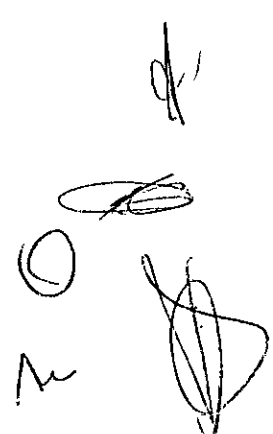
Declaro, para fins de prova junto à Câmara Municipal de PATO BRAGADO PR. nos termos legais do § 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93, que a empresa GovernançaBrasil S/A. Tecnologia e Gestão em Serviços, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.165.960/0001-01, situada na Rua Ricardo Paulino Maes, 585 sala 12 e 13, Centro - Ilhota - SC, não tem contra si, até a presente data, fatos impeditivos para sua habilitação ou que desabonem sua conduta, comprometendo-se a informar eventuais e futuras ocorrências nesse sentido, sob as penas da lei.

Ilhota-Sc, 16 de Dezembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Elisson Adriano Zeilmann  
RG: 6.065.591-0

「00.165.960/0001-01」  
GOVERNANÇABRASIL S/A  
TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS  
RUA RICARDO PAULINO MAES, 585  
SALAS 12 E 13 - CENTRO  
「CEP 88.320-000 - ILHOTA - SC」

128



**ANEXO IV**

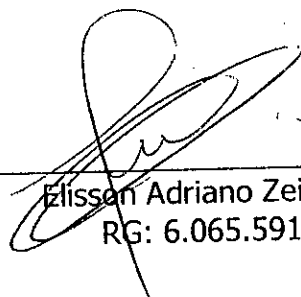
**Declaração do trabalho do menor**

Tomada de Preços nº 022/2014  
**Processo Licitatório Câmara Municipal de PATO BRAGADO**

Declaro, para fins de prova junto à Câmara Municipal de PATO BRAGADO, nos termos do inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, que a empresa GovernançaBrasil S/A. Tecnologia e Gestão em Serviços, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.165.960/0001-01, situada na Rua Ricardo Paulino Maes, 585 sala 12 e 13, Centro - Ilhota - SC, não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de dezoito anos e, em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Ilhota-Sc, 16 de Dezembro de 2014.

129



---

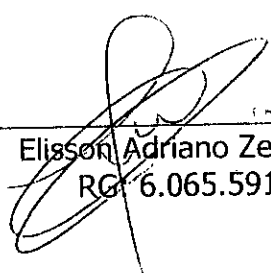
Elisson Adriano Zeilmann  
RG: 6.065.591-0

00.165.960/0001-01  
GOVERNANÇABRASIL S/A  
TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS  
RUA RICARDO PAULINO MAES, 585  
SALAS 12 E 13 - CENTRO  
CEP 88.320-000 - ILHOTA - SC

**ANEXO V****Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação**

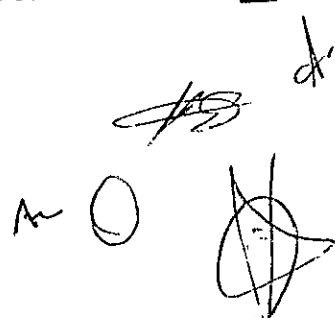
Declaro, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que a Governança Brasil S/A. Tecnologia e Gestão em Serviços, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.165.960/0001-01, situada na Rua Ricardo Paulino Maes, 585 sala 12 e 13, Centro - Ilhota - SC, atende plenamente aos requisitos de habilitação constantes do Edital.

Ilhota-Sc, 16 de Dezembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Elisson Adriano Zeilmann  
RG: 6.065.591-0

130

00.165.960/0001-01  
GOVERNANÇA BRASIL S/A  
TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS  
RUA RICARDO PAULINO MAES, 585  
SALAS 12 E 13 - CENTRO  
CEP 88.320-000 - ILHOTA - SC





28/10/2014 2275330

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Gaspar

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 1824784

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Gaspar, com distribuição anterior à data de 28/10/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, portador do CNPJ:**  
**00.165.960/0001-01. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Gaspar, terça-feira, 28 de outubro de 2014.

132

PEDIDO Nº: 2275330

*[Handwritten signatures and initials]*





**Prefeitura Municipal de Ilhota**

Rua Leoberto Leal, 160 - Centro  
CEP: 88320-000  
CNPJ: 83.102.301/0001-53  
E-mail: gabinete@ilhota.sc.gov.br  
Telefone: (47) 3343 8800  
Fax: (47) 3343 8800

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL 60/2014.

Ressalvado o direito da secretaria de finanças de responsabilidade do contribuinte abaixo que vierem a ser apuradas é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas a inscrição em Dívida Ativa Municipal. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Finanças.

Contribuinte: GOVERNANCA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVICOS	
CPF/CNPJ.....: 00.165.960/0001-01	Numero: 585
Endereço.....: RICARDO PAULINO MAES	Bairro:
Complemento.:	CEP...: 88320000
Cidade.....: Ilhota	UF.: SC
Cadastro.....: 9564	

FINALIDADE: LICITAÇÃO

A CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 DIAS A CONTAR A DATA DE SUA EXPEDIÇÃO

Esta certidão foi retirada pessoalmente e tem autenticidade.

Ilhota (SC), 23 de outubro de 2014

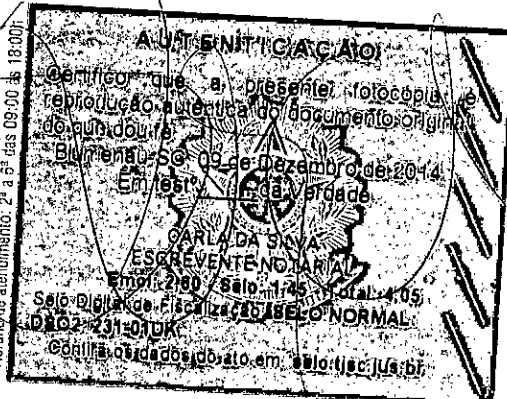
Prefeitura Municipal de Ilhota  
**CARLOS EDUARDO SCHMITT**  
 Departamento de Tributos  
 CPF 885.853.909-59

Divisão de Arrecadação - Eduardo Schmitt

A32

1º TABELIONATO  
 DE NOTAS E PROTESTO  
 Srs. SÉRGIO IVAN MARGARIDA

Tabela  
 Praça Dr. Vidor Konder, nº 27  
 Caixa Postal 1401 - Fone/Fax (47) 3321-1200  
 88010-977 - BLOMENAU - SANTA CATARINA  
 www.imargarida.org.br  
 Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09:00 às 18:00h



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten mark]*



**Prefeitura Municipal de Ilhota**

Rua Leoberto Leal, 160 - Centro  
CEP: 88920-000  
CNPJ: 83.102.901/0001-55  
E-mail: gabinete@ilhota.sc.gov.br  
Telefone: (47) 3343 8800  
Fax: (47) 3343 8800

CERTIDÃO NEGATIVA 61/2014.

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos requisitos, referente a(s) inscrição(ões) imobiliária(s)/mobiliária(s) abaixo, constatamos que ate ao presente data não existem débitos relativos a impostos e taxas adjetas.

Contribuinte: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVICOS	
CPF/CNPJ....: 00.165.960/0001-01	
Endereço....: RICARDO PAULINO MAES	Numero: 585
Complemento.:	Bairro:
Cidade.....: Ilhota	UF.: SC
Cadastro....: 9564	CEP....: 88320000

FINALIDADE: LICITAÇÃO

A FAZENDA MUNICIPAL SE RESERVA A DIREITO DE COBRAR OS DÉBITOS QUE VENHAM A SER CONSTATADOS MESMO SE REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NESTA CERTIDÃO.  
A CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 DIAS A CONTAR A DATA DE SUA EXPEDIÇÃO

Ilhota (SC), 23 de Outubro de 2014 .

Prefeitura Municipal de Ilhota  
CARLOS EDUARDO SCHMITT  
Departamento de Tributos  
CPF 965.863.909-59

Divisão de Arrecadação Eduardo Schmitt

A33

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
Bai. SÉRGIO IVAN MARGARIDA  
Tabelião

Pleáda Dr. Victor Konar, nº 21,  
Caixa Postal 1401 - Fone/Fax (47) 3324-1208  
89010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA  
www.margarida.org.br  
Horário de atendimento: 2ª a 5ª das 09:00 às 18:00

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original do qual dou fé.

Blumenau - SC, 09 de Dezembro de 2014.

Em fé da Verdade.

**CARLA DA SILVA**  
ESCRIVENTE NOTARIAL

Empl: 240 - Cel: 145 - Fone: 4.05

Selo Digital da Fiscalização ELETRÔNICA NORMAL

0802-225-N2XV

Confira os dados do atb em: e|not|sc|ju|br

*[Handwritten signatures and initials]*

**ANEXO VI**

**PROPOSTA**

Tomada de Preços 022/2014

**RAZÃO SOCIAL:** Governançabrasil S/A. Tecnologia e Gestão em Serviços

**CNPJ:** 00.165.960/0001-01

**ENDEREÇO:** Rua Ricardo Paulino Maes, 585 salas 12 e 13, Centro - Ilhota - SC

**Cep:**88.320-000

**TEL.:** (45) – 3036-2000

**PROPOSTA DE PREÇO, PELA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO, PRAZO DE EXECUÇÃO EM ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) MESES.**

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO LICITADO

Lote 1 – SOFTWARE

ITEM	SISTEMAS	MANUTENÇÃO	MESES	V. TOTAL
01	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – LOA	R\$ 180,00	24	4.320,00
02	CONTABILIDADE PUBLICA	R\$ 250,00	24	6.000,00
03	TESOURARIA	R\$ 180,00	24	4.320,00
04	RESPONSABILIDADE FISCAL	R\$ 180,00	24	4.320,00
05	INFORMAÇÕES AUTOMATIZADAS	R\$ 180,00	24	4.320,00
06	PORTAL DE TRANSPARENCIA	R\$ 230,00	24	5.520,00
07	RECURSOS HUMANOS	R\$ 250,00	24	6.000,00
08	GESTÃO PESSOAL EFETIVIDADE (ATOS LEGAIS)	R\$ 140,00	24	3.360,00
09	COMPRAS E MATERIAIS	R\$ 190,00	24	4.560,00
10	LICITAÇÕES	R\$ 180,00	24	4.320,00
11	PATRIMONIO PUBLICO	R\$ 180,00	24	4.320,00
12	TEXTOS LEGAIS + WEB	R\$ 310,00	24	7.440,00

**TOTALIZANDO O VALOR MÁXIMO PARA 24 MESES R\$ 58.800,00**

**VALOR TOTAL DA MANUTENÇÃO MENSAL DOS SOFTWARES R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais).**






135

Lote 2 – SERVIÇOS

ITEM	SERVIÇOS	VALOR TOTAL
01	IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO	R\$ 10.000,00
02	CONVERSÃO DA BASE DE DADOS	R\$ 2.000,00
03	ATENDIMENTO TÉCNICO PERSONALIZADO (Hora técnica)	R\$ 75,00 Hh
04	VALOR QUILOMETRO RODADO (ATENDIMENTO TÉCNICO)	R\$ 0,80 KM

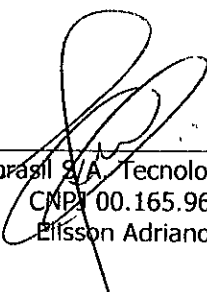
**TOTALIZANDO O VALOR MÁXIMO DE R\$ 12.000,00**

**TOTAL (somando o lote 1 + lote 2): R\$ 70.800,00 (Setenta mil e oitocentos reais).**

**Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas e seguros, quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus Anexos.**

**Validade da Proposta: 60 dias.**

Ilhota – SC, 16 de Dezembro de 2014.

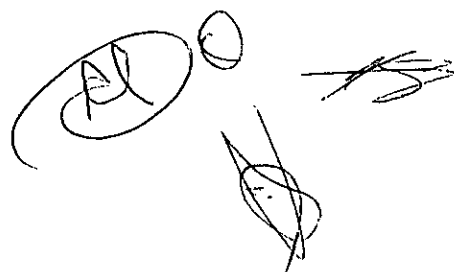


\_\_\_\_\_  
Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços.  
CNPJ 00.165.960/0001-01  
Elisson Adriano Zeilmann

NOME DIRETOR DA EMPRESA : Silvio Luiz Strozzi.  
CPF: 488.200.089-04  
RG:3.251.574-6 /Pr.

00.165.960/0001-01  
GOVERNANÇABRASIL S/A  
TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS  
RUA RICARDO PAULINO MAES, 585  
SALAS 12 E 13 - CENTRO  
CEP 88.320-000 - ILHOTA - SC

136





## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

### **ATA**

Ata da Sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 022/2014, que tem como objeto a aquisição descritos nos Anexos I e II do presente Edital.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, às dez horas, nas dependências da Sala da Secretaria Administrativa, Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e vinte e oito, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação, os Servidores Alberto Mareco, Odete Cristina Perez Mareco e Mariano Scharnetzki, sob a presidência do primeiro, para receber, abrir, julgar e deliberarem sobre a habilitação e propostas de preços advindas da Licitação – Tomada de Preços nº 022/2014, a qual tem como objeto os descritos nos Anexos I e II, do Presente Edital. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município, site eletrônico do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como no Órgão Oficial do Município “O Jornal O Presente”. Sendo que 03 (três) empresas requereram o edital completo junto a Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, tratando-se das seguintes: 1. Betha Sistema Ltda.; 2. GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços; e, 3. Interagi Tecnologia Ltda. – EPP. Apenas 01 (uma) empresa protocolou os envelopes dentro do tempo hábil previsto no preambulo do Edital tratando-se da Empresa: GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços. Estava a licitante devidamente representada nesta sessão, conforme segue a empresa GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, representado pelo Sr. Elisson Adriano Zeilmann. Antes da

138



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

abertura do envelope número 1, da habilitação, o Presidente da Comissão de Licitações fez a observação de que houve, por erro de digitação, a numeração de ambos os envelopes com número 1, sendo então feita esta retificação, para que o envelope da proposta de preços constasse como envelope número 2. Em seguida iniciou-se a abertura do envelope nº 01 – Habilitação da Licitante cujos documentos foram analisados detalhadamente pelos membros da Comissão de Licitação, e observou-se que estavam de conformidade com o listado no Edital. Desta forma a Licitante está apta a participar com a respectiva Proposta de Preços neste Certame. Mediante condição expressa, o representante presente DECLAROU que renuncia da prerrogativa de interpor recurso, quanto à fase de habilitação. Com isto, prosseguiu-se o processo, abrindo-se o envelope nº 02, ainda nesta sessão, no qual constam as propostas de preços da Licitante habilitada. O valor global cotado pela licitante para execução descritos nos Anexos I e II do edital convocatório a Empresa GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, no Anexo I, Lote 1, totalizando R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), para 24 (vinte e quatro meses); lote 2, totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais); Outros Serviços, totalizando o valor máximo R\$ 18.624,00 (dezoito mil, seiscentos e vinte e quatro reais), referente a atendimento técnico personalizado (hora técnica) e pagamento de atendimento técnico), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Somando os lotes 1 e 2 do Anexo I e outros serviços, valor total global de R\$ 89.424,00 (oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais). Em seguida a proposta foi passada aos membros da Comissão de Licitação para verificação e rubrica. Nenhuma observação foi solicitada. A proposta de preço atendeu todos os requisitos previstos no edital de licitação. Após isto, a Comissão de Licitação decidiu que o resultado deste processo Licitatório será oportunamente divulgado no Diário Oficial do Município. Sem mais a

139



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

constar na presente ata, encerrado a presente reunião, às dez horas e quarenta minutos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada, de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitação presente.x

**ALBERTO MARECO**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**ODETE CRISTINA PEREZ MARECO**

MEMBRO

**MARIANO SCHARNETZKI**

MEWBMRO

140



## Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

### RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2014

A Comissão de Licitação comunica aos interessados na Licitação, cujo objeto prevê a aquisição de Sistemas de Contabilidade, conforme descritos nos Anexos I e II, do presente Edital, que após análise de verificação das propostas ofertadas, resultou como habilitada e vencedora a proposta apresentada pela seguinte Empresa:

**EMPRESA VENCEDORA:** GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

**VALOR DA PROPOSTA LOTES I e II:** 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais)

**OUTROS SERVIÇOS:** Valor máximo R\$ 18.624,00 (dezoito mil, seiscentos e vinte e quatro reais), referente a atendimento técnico personalizado (hora técnica) e pagamento de atendimento técnico), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data deste Edital, a Comissão de Licitação dará vista ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso quanto as propostas apresentadas.

Pato Bragado, 16 de dezembro de 2014.

**ALBERTO MARECO**

Presidente da Comissão de Licitação

141

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

0 Presente nº 3389

DE 17/12/14 FLS. 33

CADERNO Edital

Alberto Mareco





## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

### **PARECER DE JULGAMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2014**

**OBJETO:** Aquisição de Sistemas de Contabilidade, conforme disposto nos Anexos I e II do presente Edital.

Considerando o critério de julgamento citado no Edital de Licitação – Tomada de Preços 022/2014, que é o Menor Preço Global, esta Comissão de Licitações apresenta a proposta apresentada pela proponente GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, para realização do objetivo licitado pelo valor de R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais), relativos ao Item Lote I e II; e, outros serviços no valor máximo R\$ 18.624,00 (dezoito mil, seiscentos e vinte e quatro reais), referente a atendimento técnico personalizado (hora técnica) e pagamento de atendimento técnico), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, somando-se todos os itens o valor total global foi de R\$ 89.424,00 (oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais). Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pautal.

Pato Bragado, 16 de dezembro de 2014.

**ALBERTO MARECO**

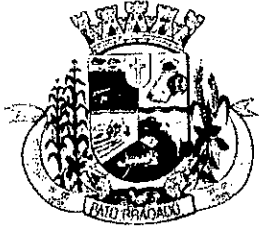
Presidente da Comissão de Licitação

**ODETE CRISTINA PEREZ MARECO**

MEMBRO

**MARIANO SCHARNETZKI**

MEMBRO



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

**Para:** Exmo Sr. Presidente.

**Assunto:** Parecer jurídico a respeito da legalidade da licitação por Tomada de Preços 022/2014, desencadeada pelo Processo Administrativo 676/2014

Atendendo à solicitação, segue anexo o parecer, redigido em 2 laudas, devidamente numeradas e rubricadas, concluindo pela legalidade da licitação.

Respeitosamente,

*Pollyanna C. T. Fornari*  
**Pollyanna Crisitina Tavares Fornari**

**Advogada da Câmara Municipal de Pato Bragado**

**Pato Bragado, 24 de dezembro de 2014.**

**Para**

**Delmar Fincke**

**Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado.**



## Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

Obs. 127.799-08

**Parecer 08/14**

### I – Relatório

Parecer jurídico a respeito da legalidade da licitação por Tomada de Preços 022/2014, no Procedimento Administrativo 676/2014, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a cessão de licença de uso, treinamento, conversão e manutenção de *software* destinado ao gerenciamento das atividades da Câmara Municipal.

Em apertada síntese, o relatório. Na sequência, o parecer concluindo pela **legalidade da licitação em análise.**

### II – Da Tomada de Preços.

Em análise ao Processo Administrativo 676/2014 conclui-se que a licitação seguiu todos os ditames legais, especialmente aqueles expostos nos artigos 43 a 45 da Lei 8.666/93.

No dia, hora e local público designado no edital para a abertura da habilitação e propostas, apenas uma das empresas que retiraram o edital habilitaram-se para a licitação.

Procedendo-se a abertura do envelope da habilitação da licitante, verificou-se que essa apresentou todos os documentos exigidos no edital, que comprovam sua habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista (fls. 84/134).

Não houve concorrentes inabilitados (fls. 138/140).

A licitante habilitada desistiu expressamente da interposição de recurso (fls. 138/140), o que permitiu a abertura do envelope contendo sua proposta.

Na sequência, a comissão de licitação verificou que a proposta da concorrente atende aos requisitos do edital, bem como ao preço máximo estipulado pela Administração (fls. 138/140).

Tendo em vista a existência de apenas uma licitante, não houve a classificação das propostas pela ordem crescente dos preços, e, por atender aos requisitos do edital, a empresa GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços foi declarada vencedora da licitação, sendo o resultado da Tomada de Preços devidamente publicado (fl. 141).

Do ato público para a abertura dos envelopes de habilitação e proposta lavrou-se ata circunstanciada, assinada pela licitante e membros da Comissão de Licitação (fls. 138/140).

Todos os documentos estão rubricados pela licitante e pela Comissão de Licitação.

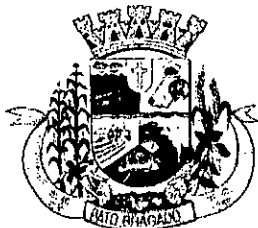
Não houve requisição de diligências extras, desclassificação ou desistência da proposta.

A Comissão levou em consideração os critérios objetivos definidos do edital, não utilizando qualquer elemento subjetivo, secreto ou reservado. De igual forma, não houve a oferta de qualquer vantagem não prevista no edital.

Os preços da proponente não são simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

1

344



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

Diante do exposto, a licitação seguiu a todos os procedimentos legais, estando apta à homologação pela autoridade competente.

Eis o parecer.

Pato Bragado, 24 de dezembro de 2014.

*Pollyanna C. T. Fornari*  
**Pollyanna Crisitina Tavares Fornari**  
**Advogada – OAB/PR 71.383**



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

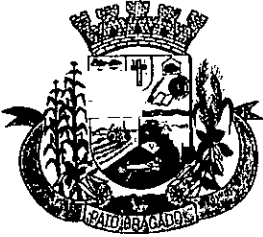
#### **Tomada de Preços nº 022/2014**

**Objeto:** Aquisição de Sistemas para implantação da Contabilidade Pública para a Câmara Municipal, conforme anexos I e II do Edital de Licitação.

Em atenção às atribuições conferidas ao Presidente da Câmara Municipal, este ratifica o parecer da Comissão de Licitação, e autoriza providenciar o tramite legal para efetivar a contratação da Empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO DE SERVIÇOS, para implantação do Sistemas de Contabilidade Pública da Câmara Municipal, conforme anexos I e II do Edital de Licitação, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta.

Pato Bragado, 29 de dezembro de 2014.

**Delmar Fincke**  
Presidente



## Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### Tomada de Preços nº 022/2014

**Objeto:** Aquisição de Sistemas para implantação da Contabilidade Pública para a Câmara Municipal, conforme anexos I e II do Edital de Licitação.

Concluído todo o processo da Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 022/2014, que tem como objeto o descritos nos Anexos I e II do Edital de Licitação, ADJUDICO a aquisição do objeto deste Certame, à Empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO PÚBLICA EM SERVIÇOS**, ficando as mesmas convocadas para assinatura do respectivo contrato administrativo.

Pato Bragado, 29 de dezembro de 2014.

**DELMAR FINCKE**  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 298/2014**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 022/2014

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Pato Bragado/Pr

**CONTRATADA:** GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

**OBJETO:** Aquisição de Sistemas de Contabilidade, conforme descrito no Edital de Licitação – Tomada de Preços 022, Anexos I e II, pelo critério de MENOR PREÇO.

**VALOR DA PROPOSTA LOTES I e II:** 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais)

**OUTROS SERVIÇOS:** Valor máximo R\$ 18.624,00 (dezoito mil, seiscentos e vinte e quatro reais), referente a atendimento técnico personalizado (hora técnica) e pagamento de atendimento técnico), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, referente o Anexo I, e os demais serviços conforme descrição no Anexo II.

Pato Bragado, 29 de dezembro de 2014.

**DELMAR FINCKE**  
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
O Pato Bragado Nº 3997  
DE 31/12/14 FLS. 07  
CADERNO EDITAIS

Am  
Ass. Responsável